



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Equador
Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN
CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500
35	COMPLEXO B	COMP	5000
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000
39	DEXCLORFENIRAMINA Elixir 100ML	FRAS	1000
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400
41	DIMETICONA	FRAS	1000
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM. +MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
103	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

Equador/RN, em 16 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Vitoria Etelvina Araújo Bulcão
Port. 088/2021
CPF.: 967.145.494-15
Secretário (a) de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000
ETP 2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000
ETP 3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000
ETP 4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000
ETP 5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000
ETP 6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000
ETP 7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000
ETP 8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000
ETP 9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500
ETP 10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000
ETP 11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500
ETP 12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000
ETP 13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000
ETP 14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000
ETP 15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000
ETP 16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000
ETP 17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000
ETP 18	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10000
ETP 19	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	10000
ETP 20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000
ETP 21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
ETP 22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000
ETP 23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000
ETP 24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200
ETP 25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600
ETP 26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200
ETP 27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000
ETP 28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000
ETP 29	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	15000
ETP 30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
ETP 31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000
ETP 33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000
ETP 34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500
ETP 35	COMPLEXO B	COMP	5000
ETP 36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000
ETP 37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000
ETP 38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000
ETP 39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000
ETP 40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400
ETP 41	DIMETICONA	FRAS	1000
ETP 42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800
ETP 43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500
ETP 44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000
ETP 45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
ETP 46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
ETP 47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
ETP 48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
ETP 49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
ETP 50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
ETP 51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150
ETP 52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
ETP 53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
ETP 54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
ETP 55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
ETP 56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
ETP 57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
ETP 58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
ETP 59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
ETP 60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
ETP 61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
ETP 62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
ETP 63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
ETP 64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
ETP 65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
ETP 66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
ETP 67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
ETP 68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
ETP 69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
ETP 70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
ETP 71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
ETP 72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
ETP 73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
ETP 74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
ETP 75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
ETP 76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
ETP 77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
ETP 78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
ETP 79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
ETP 80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
ETP 81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
ETP 82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
ETP 83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
ETP 84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
ETP 85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
ETP 86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
ETP 87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
ETP 88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
ETP 89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
ETP 90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
ETP 91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
ETP 92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
ETP 93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
ETP 94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
ETP 95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
ETP 96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
ETP 97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
ETP 99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
ETP 100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
ETP 101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
ETP 102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
ETP 103	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASC	700
ETP 104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
ETP 105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
ETP 106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
ETP 107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
ETP 108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
ETP 109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
ETP 110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100
ETP 111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
ETP 112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
ETP 113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
ETP 114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
ETP 115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
ETP 116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
ETP 117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
ETP 118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
ETP 119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
ETP 120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
ETP 121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
ETP 122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
ETP 123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
ETP 124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
ETP 125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
ETP 126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
ETP 127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
ETP 128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
ETP 129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
ETP 130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
ETP 131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
ETP 132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
ETP 133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
ETP 134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
ETP 135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 856.616,90:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	0,07	2.310,00
ETP 2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000	12,30	12.300,00
ETP 3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000	12,30	12.300,00
ETP 4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000	1,16	6.960,00
ETP 5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000	11,90	11.900,00
ETP 6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000	11,90	11.900,00
ETP 7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000	0,12	1.080,00
ETP 8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000	4,84	4.840,00
ETP 9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500	3,89	5.835,00
ETP 10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000	0,94	4.700,00
ETP 11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500	2,23	3.345,00
ETP 12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000	3,53	3.530,00
ETP 13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000	3,53	3.530,00
ETP 14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000	7,22	14.440,00
ETP 15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,59	2.360,00
ETP 16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000	4,17	25.020,00
ETP 17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000	37,67	37.670,00
ETP 18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000	0,18	1.800,00
ETP 19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000	0,09	900,00
ETP 20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,09	900,00
ETP 21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	2,95	14.750,00
ETP 22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000	18,58	18.580,00
ETP 23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	25,26	75.780,00
ETP 24	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML	FRAS	200	5,74	1.148,00
ETP 25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600	12,76	7.656,00
ETP 26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	12,13	14.556,00
ETP 27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	1,15	6.900,00
ETP 28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000	2,17	2.170,00
ETP 29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,08	1.200,00
ETP 30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	16,23	16.230,00
ETP 31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,78	3.120,00
ETP 32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000	7,88	7.880,00
ETP 33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000	15,68	15.680,00
ETP 34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	25,83	12.915,00
ETP 35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,17	850,00
ETP 36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000	3,89	3.890,00
ETP 37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	4,85	4.850,00
ETP 38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,24	720,00
ETP 39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000	2,37	2.370,00
ETP 40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	12,81	5.124,00
ETP 41	DIMETICONA	FRAS	1000	2,06	2.060,00
ETP 42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	4,29	3.432,00
ETP 43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRAS	500	11,97	5.985,00
ETP 44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000	0,48	3.360,00
ETP 45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	0,42	336,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ETP 46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	1,45	5.800,00
ETP 47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,25	1.500,00
ETP 48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000	5,58	5.580,00
ETP 49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,08	480,00
ETP 50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,22	2.200,00
ETP 51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	10,17	1.525,50
ETP 52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	15,01	15.010,00
ETP 53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	1,93	5.790,00
ETP 54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	26,46	15.876,00
ETP 55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400	39,33	15.732,00
ETP 56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	0,90	1.800,00
ETP 57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	29,83	8.949,00
ETP 58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800	1,12	2.016,00
ETP 59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000	0,18	1.080,00
ETP 60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,09	720,00
ETP 61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000	0,09	1.080,00
ETP 62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	0,12	600,00
ETP 63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	4,87	3.896,00
ETP 64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	4,01	2.406,00
ETP 65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,91	3.640,00
ETP 66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	2,88	2.880,00
ETP 67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,47	1.880,00
ETP 68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	480,67	9.613,40
ETP 69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,78	2.268,00
ETP 70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	15,82	6.328,00
ETP 71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,77	2.031,00
ETP 72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	3,56	1.068,00
ETP 73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,55	550,00
ETP 74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,57	684,00
ETP 75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,08	540,00
ETP 76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	3,59	7.180,00
ETP 77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	31,67	31.670,00
ETP 78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	30,97	15.485,00
ETP 79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	1,38	5.520,00
ETP 80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,22	660,00
ETP 81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	5,37	3.222,00
ETP 82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	1,09	5.450,00
ETP 83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000	0,19	2.850,00
ETP 84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000	0,22	440,00
ETP 85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	1,80	1.440,00
ETP 86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	0,24	2.400,00
ETP 87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	1,07	5.350,00
ETP 88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,84	9.200,00
ETP 89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,24	480,00
ETP 90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	2,33	1.398,00
ETP 91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,08	5.400,00
ETP 92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	17,38	10.428,00
ETP 93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	12,56	6.280,00
ETP 94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	14,79	14.790,00
ETP 95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	11,75	5.875,00
ETP 96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	6,23	2.492,00
ETP 97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	3,68	2.944,00
ETP 98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000	0,25	1.250,00
ETP 99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	0,24	1.200,00
ETP 100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,17	850,00
ETP 101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	4,00	2.400,00
ETP 102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	7,76	4.656,00
ETP 103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700	7,52	5.264,00
ETP 104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200	18,29	3.658,00
ETP 105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,22	1.100,00
ETP 106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	1,11	3.330,00
ETP 107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	1,84	1.840,00
ETP 108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,19	950,00
ETP 109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,39	2.730,00
ETP 110	PASTA D'AGUA DE 120G	BISN	100	6,84	684,00
ETP 111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	12,40	7.440,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ETP 112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	12,95	23.310,00
ETP 113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	0,47	1.880,00
ETP 114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	0,32	1.920,00
ETP 115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000	0,43	1.720,00
ETP 116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,09	540,00
ETP 117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000	1,63	6.520,00
ETP 118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800	13,11	10.488,00
ETP 119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	1,11	2.220,00
ETP 120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000	4,14	4.140,00
ETP 121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	1,66	1.992,00
ETP 122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800	2,08	1.664,00
ETP 123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,18	1.170,00
ETP 124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,36	2.880,00
ETP 125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	7,64	6.112,00
ETP 126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200	4,99	5.988,00
ETP 127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,22	1.100,00
ETP 128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	4,01	2.005,00
ETP 129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,08	480,00
ETP 130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	3,62	2.172,00
ETP 131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,56	2.240,00
ETP 132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,08	1.080,00
ETP 133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	13,01	71.555,00
ETP 134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,29	1.160,00
ETP 135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	2,58	1.290,00
Total					856.616,90

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Fevereiro de 2021.


VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Fevereiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FRAS	2000
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000
18	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10000
19	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	10000
20	ATENÓLÓL 25MG	COMP	10000
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	600
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000
29	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	15000
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000
32	CLOTTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000
33	CLOTTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000
34	COLÍRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500
35	COMPLEXO B	COMP	5000
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400
41	DIMETICONA	FRAS	1000
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
112	PREDNISONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 2 (dois) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 16 de Fevereiro de 2021.

VITORIA ETEIVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 16 de Fevereiro de 2021.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	0,07	2.310,00
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000	12,30	12.300,00
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000	12,30	12.300,00
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000	1,16	6.960,00
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000	11,90	11.900,00
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000	11,90	11.900,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000	0,12	1.080,00
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000	4,84	4.840,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500	3,89	5.835,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000	0,94	4.700,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500	2,23	3.345,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000	3,53	3.530,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000	3,53	3.530,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000	7,22	14.440,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,59	2.360,00
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000	4,17	25.020,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000	37,67	37.670,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000	0,18	1.800,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000	0,09	900,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,09	900,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	2,95	14.750,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000	18,58	18.580,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	25,26	75.780,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200	5,74	1.148,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600	12,76	7.656,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	12,13	14.556,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	1,15	6.900,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000	2,17	2.170,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,08	1.200,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	16,23	16.230,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,78	3.120,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000	7,88	7.880,00
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000	15,68	15.680,00
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	25,83	12.915,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,17	850,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000	3,89	3.890,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	4,85	4.850,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,24	720,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000	2,37	2.370,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	12,81	5.124,00
41	DIMETICONA	FRAS	1000	2,06	2.060,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	4,29	3.432,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500	11,97	5.985,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000	0,48	3.360,00
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	0,42	336,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	1,45	5.800,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,25	1.500,00
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000	5,58	5.580,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,08	480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,22	2.200,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	10,17	1.525,50
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	15,01	15.010,00
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	1,93	5.790,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	26,46	15.876,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400	39,33	15.732,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	0,90	1.800,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	29,83	8.949,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800	1,12	2.016,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000	0,18	1.080,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,09	720,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000	0,09	1.080,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	0,12	600,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	4,87	3.896,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	4,01	2.406,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,91	3.640,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	2,88	2.880,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,47	1.880,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	480,67	9.613,40
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,78	2.268,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	15,82	6.328,00
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,77	2.031,00
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	3,56	1.068,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,55	550,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,57	684,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,08	540,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	3,59	7.180,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	31,67	31.670,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	30,97	15.485,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	1,38	5.520,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,22	660,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	5,37	3.222,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	1,09	5.450,00
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000	0,19	2.850,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000	0,22	440,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	1,80	1.440,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	0,24	2.400,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	1,07	5.350,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,84	9.200,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,24	480,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	2,33	1.398,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,08	5.400,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	17,38	10.428,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	12,56	6.280,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	14,79	14.790,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	11,75	5.875,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	6,23	2.492,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	3,68	2.944,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000	0,25	1.250,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	0,24	1.200,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,17	850,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	4,00	2.400,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	7,76	4.656,00
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700	7,52	5.264,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200	18,29	3.658,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,22	1.100,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	1,11	3.330,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	1,84	1.840,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,19	950,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,39	2.730,00
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	6,84	684,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	12,40	7.440,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	12,95	23.310,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	0,47	1.880,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	0,32	1.920,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000	0,43	1.720,00

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,09	540,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000	1,63	6.520,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800	13,11	10.488,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	1,11	2.220,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000	4,14	4.140,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	1,66	1.992,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800	2,08	1.664,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,18	1.170,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,36	2.880,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	7,64	6.112,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200	4,99	5.988,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPINA 400+80MG	COMP	5000	0,22	1.100,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	4,01	2.005,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,08	480,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	3,62	2.172,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,56	2.240,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,08	1.080,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	13,01	71.555,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,29	1.160,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	2,58	1.290,00
Total					856.616,90

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 856.616,90.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Equador - RN, 16 de Fevereiro de 2021.

VITORIA ETELEVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário(a) Municipal de Saúde



ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060
FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endomed.ne@gmail.com
C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC.EST. 16.102.794-6 - INSC.MUN.: 032.382-7

Campina Grande PB; 11 de Fevereiro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
SECRETARIA DE SAÚDE
EQUADOR - RN

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
01	AAS INFANTIL 100MG	COMP	11000	0,06	660,00
02	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	600	11,00	6600,00
03	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	600	11,00	6600,00
04	ACECLOFENACO 100MG	COMP	5000	1,16	5800,00
05	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	600	11,00	6600,00
06	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	600	11,00	6600,00
07	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	7000	0,10	700,00
08	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	700	4,77	3339,00
09	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1200	3,83	4596,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2000	0,88	1760,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1000	2,14	2140,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	700	3,30	2310,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	700	3,30	2310,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	1000	7,12	7120,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,57	2280,00
16	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	5000	3,88	19400,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	600	33,00	19800,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	8000	0,17	1360,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	8000	0,08	640,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,07	700,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	4000	2,77	11080,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	500	17,44	8720,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	22,77	68310,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	100	5,44	544,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	400	11,88	4752,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	500	11,00	5500,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	1,00	6000,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	200	2,02	404,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,06	900,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	600	14,88	8928,00



31	CEFALEXINA 500MG	COMP	3500	0,79	255,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	800	7,88	6304,00
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	800	14,44	11552,00
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	25,00	12500,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,15	750,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	500	3,88	1940,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	700	4,77	3339,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,20	600,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	600	2,09	1254,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	240	12,77	3064,80
41	DIMETICONA	FRAS	500	1,94	970,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	400	4,22	1688,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	200	11,00	2200,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6000	0,44	2640,00
45	DIMETICONA 40MG	COMP	500	0,40	200,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	2000	1,36	2720,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,23	1380,00
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	500	5,44	2720,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,07	420,00
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,20	2000,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	100	9,00	900,00
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	500	14,22	7110,00
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	1,77	5310,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/I APL	BISN	500	24,88	12440,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	300	37,00	11100,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1500	0,88	1320,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	200	44,00	8800,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1500	1,00	1500,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	8000	0,15	1200,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,07	560,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	8000	0,07	560,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	8000	0,10	800,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	600	4,77	2862,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	500	3,87	1935,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,88	3520,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	2,77	2770,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,45	1800,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	477,00	9540,00
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,77	2262,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	14,77	5908,00
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,77	2031,00
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	0,00	0,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,55	550,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,55	660,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,00	500,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	1000	3,50	3500,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	300	28,00	8400,00



78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	200	28,00	5600,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	1,44	5760,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,20	600,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	500	5,22	2610,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	1,00	5000,00
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	10000	0,18	1800,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1500	0,20	300,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	600	1,77	1062,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	9000	0,20	1800,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	0,95	4750,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,77	8850,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,20	400,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	500	2,20	1100,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,00	5000,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	500	16,44	8220,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	11,88	5940,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	14,22	14220,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	300	11,00	3300,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,00	1800,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	3,46	2768,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	10000	0,20	2000,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	10000	0,20	2000,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,15	750,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	500	3,88	1940,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	500	7,44	3720,00
103	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASC	600	7,44	4464,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	150	14,88	2232,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,20	1000,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	1,00	3000,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	1,77	1770,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,17	850,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,36	2520,00
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	6,77	677,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	500	12,00	6000,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1500	12,44	18660,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	3000	0,45	1350,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	5000	0,30	1500,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	3000	0,40	1200,00
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,07	420,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	3000	0,00	0,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	600	12,89	7732,80
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	1,00	2000,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	600	3,88	2328,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	1,55	1860,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	1,99	1194,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,17	1105,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,33	2640,00

125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	500	7,22	3610,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1000	4,88	4880,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,20	1000,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	3,88	1940,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,06	360,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	500	3,77	1885,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,55	2200,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,00	1000,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	12,88	70840,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,26	1040,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	2,44	1220,00
VALOR TOTAL					620855,60

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (SEISCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)




 José d. Duarte
 DIRETOR

PESQUISA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PESQUISA DE PREÇO
12 DE FEVEREIRO DE 2021

REG. ANVISA? NÃO
BPF? NÃO
PREÇO POR ITEM

PROPONENTE: FARMAGUEDES CNPJ 08.160.290/0001-42 - IE 16.149.003-4
BANCO DO BRASIL AG 1634-9 C/C 16470-4 - PRAÇA: CAMPINA GRANDE/PB, PARQUE DA CRIANÇA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AAS INFANTIL 100MG	COMP	11.000	0,08	880,00
	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	600	12,00	7.200,00
	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	600	12,00	7.200,00
04	ACECLOFENACO 100MG	COMP	5.000	1,18	5.900,00
05	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	600	12,80	7.680,00
06	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	600	12,80	7.680,00
07	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	7.000	0,15	1.050,00
08	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	700	4,85	3.395,00
09	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1.200	3,95	4.740,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2.000	0,95	1.900,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1.000	2,25	2.250,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	700	3,50	2.450,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	700	3,50	2.450,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	1.000	7,35	7.350,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4.000	0,59	2.360,00
16	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	5.000	4,20	21.000,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	600	38,00	22.800,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	8.000	0,19	1.520,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	8.000	0,09	720,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10.000	0,08	800,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	4.000	2,89	11.560,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	500	18,80	9.400,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3.000	25,00	75.000,00
	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML	FRAS	100	5,59	559,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	400	12,90	5.160,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	500	12,40	6.200,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6.000	1,20	7.200,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	200	2,18	436,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15.000	0,08	1.200,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	600	15,80	9.480,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	3.500	0,79	2.765,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	800	7,95	6.360,00
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	800	18,20	14.560,00
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	28,00	14.000,00
35	COMPLEXO B	COMP	5.000	0,19	950,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	500	3,95	1.975,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	700	4,85	3.395,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3.000	0,28	840,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	600	2,52	1.512,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	240	12,95	3.108,00
41	DIMETICONA	FRAS	500	2,15	1.075,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	400	4,35	1.740,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	200	12,00	2.400,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6.000	0,48	2.880,00
45	DIMETICONA 40MG	COMP	500	0,42	210,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	2.000	1,56	3.120,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6.000	0,28	1.680,00
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	500	5,80	2.900,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6.000	0,09	540,00
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10.000	0,25	2.500,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	100	9,50	950,00
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	500	15,00	7.500,00
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3.000	1,85	5.550,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	500	26,50	13.250,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	300	39,00	11.700,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1.500	0,92	1.380,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	200	45,00	9.000,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1.500	1,20	1.800,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	8.000	0,18	1.440,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8.000	0,09	720,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	8.000	0,09	720,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	8.000	0,12	960,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	600	4,89	2.934,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	500	3,95	1.975,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4.000	0,95	3.800,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1.000	2,97	2.970,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4.000	0,48	1.920,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	470,00	9.400,00
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,82	2.292,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	14,70	5.880,00
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,70	2.010,00
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	3,60	1.080,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1.000	0,52	520,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.200	0,58	696,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,05	525,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	1.000	3,59	3.590,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	300	32,00	9.600,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	200	29,90	5.980,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4.000	1,42	5.680,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3.000	0,22	660,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	500	5,38	2.690,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5.000	1,08	5.400,00
	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	10.000	0,19	1.900,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1.500	0,22	330,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	600	1,82	1.092,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	9.000	0,28	2.520,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5.000	1,09	5.450,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5.000	1,90	9.500,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2.000	0,25	500,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	500	2,28	1.140,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5.000	1,15	5.750,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	500	17,20	8.600,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	12,20	6.100,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1.000	14,35	14.350,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	300	11,35	3.405,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,20	1.860,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	3,60	2.880,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	10.000	0,25	2.500,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	10.000	0,28	2.800,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5.000	0,18	900,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	500	3,92	1.960,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	500	7,55	3.775,00
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	600	7,50	4.500,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	150	18,00	2.700,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5.000	0,22	1.100,00



Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

Página 3 de 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3.000	1,15	3.450,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1.000	1,90	1.900,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000	0,19	950,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7.000	0,39	2.730,00
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	6,80	680,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	500	11,80	5.900,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1.500	12,50	18.750,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	3.000	0,47	1.410,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	5.000	0,32	1.600,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	3.000	0,46	1.380,00
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6.000	0,09	540,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	3.000	1,65	4.950,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	600	12,95	7.770,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2.000	1,18	2.360,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	600	4,25	2.550,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1.200	1,62	1.944,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	2,15	1.290,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6.500	0,18	1.170,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8.000	0,35	2.800,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	500	7,50	3.750,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1.000	4,95	4.950,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5.000	0,22	1.100,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	3,95	1.975,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6.000	0,08	480,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	500	3,90	1.950,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4.000	0,53	2.120,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1.000	1,08	1.080,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5.500	12,95	71.225,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4.000	0,28	1.120,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	2,50	1.250,00

671.338,00



Marcela Kelly De Medeiros Guah.

08.160.290/0001-42

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110
CATOLÉ - CEP: 58.410.575
CAMPINA GRANDE - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

EQUADOR - RN
COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	AAS INFANTIL 100MG	COMP	11000	0,08	880,00
02	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	600	13,90	8.340,00
03	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	600	13,90	8.340,00
04	ACECLOFENACO 100MG	COMP	5000	1,15	5.750,00
05	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	600	11,90	7.140,00
06	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	600	11,90	7.140,00
07	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	7000	0,12	840,00
08	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	700	4,80	3.360,00
09	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1200	3,90	4.680,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	2000	1,00	2.000,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1000	2,30	2.300,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	700	3,80	2.660,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	700	3,80	2.660,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	1000	7,20	7.200,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,62	2.480,00
16	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	5000	4,50	22.500,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	600	42,00	25.200,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	8000	0,19	1.520,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	8000	0,10	800,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,12	1.200,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	4000	3,20	12.800,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	500	19,50	9.750,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	28,00	84.000,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML	FRAS	100	6,20	620,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	400	13,50	5.400,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	500	13,00	6.500,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	1,25	7.500,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	200	2,30	460,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,09	1.350,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	600	18,00	10.800,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	3500	0,82	2.870,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	800	7,80	6.240,00
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	800	14,40	11.520,00
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	24,50	12.250,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,18	900,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	500	3,85	1.925,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	700	4,93	3.451,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,25	750,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	600	2,50	1.500,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	240	12,70	3.048,00
41	DIMETICONA	FRAS	500	2,08	1.040,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	400	4,30	1.720,00

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7
Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370
Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510
E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br



43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	200	12,90	2.580,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	6000	0,52	3.120,00
45	DIMETICONA 40MG	COMP	500	0,45	225,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	2000	1,42	2.840,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,25	1.500,00
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	500	5,50	2.750,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,09	540,00
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,22	2.200,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	100	12,00	1.200,00
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	500	15,80	7.900,00
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	2,18	6.540,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	500	28,00	14.000,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	300	42,00	12.600,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	1500	0,90	1.350,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	200	0,48	96,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1500	1,15	1.725,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	8000	0,22	1.760,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,12	960,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	8000	0,12	960,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	8000	0,15	1.200,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	600	4,95	2.970,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	500	4,20	2.100,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,90	3.600,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	2,90	2.900,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,48	1.920,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	495,00	9.900,00
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,75	2.250,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	18,00	7.200,00
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,85	2.055,00
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	3,52	1.056,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,59	590,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,59	708,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,18	590,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	1000	3,68	3.680,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	300	35,00	10.500,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	200	35,00	7.000,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	1,58	6.320,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,25	750,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	500	5,50	2.750,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	1,20	6.000,00
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	10000	0,20	2.000,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	1500	0,25	375,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	600	1,80	1.080,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	9000	0,25	2.250,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	1,18	5.900,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,85	9.250,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,28	560,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	500	2,50	1.250,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,10	5.500,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	500	18,50	9.250,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	13,60	6.800,00

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370

Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510

E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br



94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	15,80	15.800,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	300	12,90	3.870,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,50	1.950,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	3,98	3.184,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	10000	0,29	2.900,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	10000	0,25	2.500,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,19	950,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	500	4,20	2.100,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	500	8,28	4.140,00
103	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASC	600	7,62	4.572,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	150	22,00	3.300,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,25	1.250,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	1,19	3.570,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	1,85	1.850,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,22	1.100,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,42	2.940,00
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	6,95	695,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	500	13,40	6.700,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1500	13,90	20.850,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	3000	0,49	1.470,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	5000	0,35	1.750,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	3000	0,42	1.260,00
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,12	720,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	3000	1,60	4.800,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	600	13,50	8.100,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	1,15	2.300,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	600	4,30	2.580,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	1,80	2.160,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	2,10	1.260,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,20	1.300,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,39	3.120,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	500	8,20	4.100,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1000	5,15	5.150,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,25	1.250,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	4,20	2.100,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,09	540,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	500	4,20	2.100,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,59	2.360,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,15	1.150,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	13,20	72.600,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,32	1.280,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	2,80	1.400,00
					697.555,00

VALIDADE DA PROPOSTA
30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA
IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
30 DIAS

CAMPINA GRANDE-PB, 11/02/2021

[Handwritten signature]

COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7
 Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370
 Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510
 E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,06	1.980,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,08	2.640,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,08	2.640,00
				MÍNIMO		0,06	1.980,00
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	11.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,00	12.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		13,90	13.900,00
				MÍNIMO		11,00	11.000,00
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	11.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,00	12.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		13,90	13.900,00
				MÍNIMO		11,00	11.000,00
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,15	6.900,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,16	6.960,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,18	7.080,00
				MÍNIMO		1,15	6.900,00
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	11,90	11.900,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	12,80	12.800,00
				MÍNIMO 11,00 11.000,00 MÉDIAS	11,90	11.900,00
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00	11.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	11,90	11.900,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	12,80	12.800,00
				MÍNIMO 11,00 11.000,00 MÉDIAS	11,90	11.900,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	900,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,12	1.080,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,15	1.350,00
				MÍNIMO 0,10 900,00 MÉDIAS	0,12	1.080,00
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77	4.770,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	4,80	4.800,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	4,95	4.950,00
				MÍNIMO 4,77 4.770,00 MÉDIAS	4,84	4.840,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,83	5.745,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	3,90	5.850,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	3,95	5.925,00
				MÍNIMO 3,83 5.745,00 MÉDIAS	3,89	5.835,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,88	4.400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,95	4.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,00	5.000,00		
				MÍNIMO	0,88	4.400,00	MÉDIAS	0,94	4.700,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,14	3.210,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,25	3.375,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,30	3.450,00		
				MÍNIMO	2,14	3.210,00	MÉDIAS	2,23	3.345,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,30	3.300,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,50	3.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,80	3.800,00		
				MÍNIMO	3,30	3.300,00	MÉDIAS	3,53	3.530,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,30	3.300,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,50	3.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,80	3.800,00		
				MÍNIMO	3,30	3.300,00	MÉDIAS	3,53	3.530,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		7,12	14.240,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		7,20	14.400,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		7,35	14.700,00		
				MÍNIMO	7,12	14.240,00	MÉDIAS	7,22	14.440,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,57	2.280,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,59	2.360,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,62	2.480,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



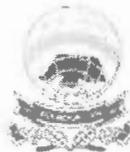
				MÍNIMO	0,57	2.280,00	MÉDIAS	0,59	2.360,00
16	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				3,80	22.800,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				4,20	25.200,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				4,50	27.000,00
				MÍNIMO	3,80	22.800,00	MÉDIAS	4,17	25.020,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				33,00	33.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				38,00	38.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				42,00	42.000,00
				MÍNIMO	33,00	33.000,00	MÉDIAS	37,67	37.670,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,17	1.700,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,19	1.900,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,19	1.900,00
				MÍNIMO	0,17	1.700,00	MÉDIAS	0,18	1.800,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,08	800,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,09	900,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,10	1.000,00
				MÍNIMO	0,08	800,00	MÉDIAS	0,09	900,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,07	700,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,08	800,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,12	1.200,00
				MÍNIMO	0,07	700,00	MÉDIAS	0,09	900,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				2,77	13.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,89	14.450,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,20	16.000,00		
				MÍNIMO	2,77	13.850,00	MÉDIAS	2,95	14.750,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		17,44	17.440,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		18,80	18.800,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		19,50	19.500,00		
				MÍNIMO	17,44	17.440,00	MÉDIAS	18,58	18.580,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		22,77	68.310,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		25,00	75.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		28,00	84.000,00		
				MÍNIMO	22,77	68.310,00	MÉDIAS	25,26	75.780,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		5,44	1.088,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		5,59	1.118,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		6,20	1.240,00		
				MÍNIMO	5,44	1.088,00	MÉDIAS	5,74	1.148,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,88	7.128,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,90	7.740,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		13,50	8.100,00		
				MÍNIMO	11,88	7.128,00	MÉDIAS	12,76	7.656,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	13.200,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,40	14.880,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		13,00	15.600,00		
				MÍNIMO	11,00	13.200,00	MÉDIAS	12,13	14.556,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	6.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,20	7.200,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,25	7.500,00		
				MÍNIMO	1,00	6.000,00	MÉDIAS	1,15	6.900,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,02	2.020,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,18	2.180,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,30	2.300,00		
				MÍNIMO	2,02	2.020,00	MÉDIAS	2,17	2.170,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,06	900,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,08	1.200,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,09	1.350,00		
				MÍNIMO	0,06	900,00	MÉDIAS	0,08	1.200,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		14,88	14.880,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		15,80	15.800,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		18,00	18.000,00		
				MÍNIMO	14,88	14.880,00	MÉDIAS	16,23	16.230,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,73	2.920,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,79	3.160,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,82	3.280,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	0,73	2.920,00	MÉDIAS	0,78	3.120,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				7,80	7.800,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				7,88	7.880,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				7,95	7.950,00
				MÍNIMO	7,80	7.800,00	MÉDIAS	7,88	7.880,00
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				14,40	14.400,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				14,44	14.440,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				18,20	18.200,00
				MÍNIMO	14,40	14.400,00	MÉDIAS	15,68	15.680,00
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				24,50	12.250,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				25,00	12.500,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				28,00	14.000,00
				MÍNIMO	24,50	12.250,00	MÉDIAS	25,83	12.915,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,15	750,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,18	900,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,19	950,00
				MÍNIMO	0,15	750,00	MÉDIAS	0,17	850,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				3,85	3.850,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				3,88	3.880,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				3,95	3.950,00
				MÍNIMO	3,85	3.850,00	MÉDIAS	3,89	3.890,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				4,77	4.770,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,85	4.850,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,93	4.930,00		
				MÍNIMO	4,77	4.770,00	MÉDIAS	4,85	4.850,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	600,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	750,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,28	840,00		
				MÍNIMO	0,20	600,00	MÉDIAS	0,24	720,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,09	2.090,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,50	2.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,52	2.520,00		
				MÍNIMO	2,09	2.090,00	MÉDIAS	2,37	2.370,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		12,70	5.080,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		12,77	5.108,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,95	5.180,00		
				MÍNIMO	12,70	5.080,00	MÉDIAS	12,81	5.124,00
41	DIMETICONA	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,94	1.940,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,08	2.080,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,15	2.150,00		
				MÍNIMO	1,94	1.940,00	MÉDIAS	2,06	2.060,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,22	3.376,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,30	3.440,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,35	3.480,00		
				MÍNIMO	4,22	3.376,00	MÉDIAS	4,29	3.432,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	5.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,00	6.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		12,90	6.450,00		
				MÍNIMO	11,00	5.500,00	MÉDIAS	11,97	5.985,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,44	3.080,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,48	3.360,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,52	3.640,00		
				MÍNIMO	0,44	3.080,00	MÉDIAS	0,48	3.360,00
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,40	320,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,42	336,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,45	360,00		
				MÍNIMO	0,40	320,00	MÉDIAS	0,42	336,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,36	5.440,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,42	5.680,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,56	6.240,00		
				MÍNIMO	1,36	5.440,00	MÉDIAS	1,45	5.800,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,23	1.380,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	1.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,28	1.680,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



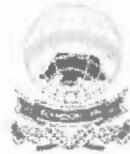
				MÍNIMO			MÉDIAS		
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23	1.380,00		0,25	1.500,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -			5,44	5.440,00	
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO			5,80	5.800,00	
				MÍNIMO	5,44	5.440,00	MÉDIAS	5,58	5.580,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,07	420,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -			0,09	540,00	
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO			0,09	540,00	
				MÍNIMO	0,07	420,00	MÉDIAS	0,08	480,00
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,20	2.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -			0,22	2.200,00	
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO			0,25	2.500,00	
				MÍNIMO	0,20	2.000,00	MÉDIAS	0,22	2.200,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				9,00	1.350,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO			9,50	1.425,00	
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -			12,00	1.800,00	
				MÍNIMO	9,00	1.350,00	MÉDIAS	10,17	1.525,50
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				14,22	14.220,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO			15,00	15.000,00	
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -			15,80	15.800,00	
				MÍNIMO	14,22	14.220,00	MÉDIAS	15,01	15.010,00
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,77	5.310,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,85	5.550,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,18	6.540,00		
				MÍNIMO	1,77	5.310,00	MÉDIAS	1,93	5.790,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		24,88	14.928,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		26,50	15.900,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		28,00	16.800,00		
				MÍNIMO	24,88	14.928,00	MÉDIAS	26,46	15.876,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		37,00	14.800,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		39,00	15.600,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		42,00	16.800,00		
				MÍNIMO	37,00	14.800,00	MÉDIAS	39,33	15.732,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,88	1.760,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,90	1.800,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,92	1.840,00		
				MÍNIMO	0,88	1.760,00	MÉDIAS	0,90	1.800,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,48	144,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		44,00	13.200,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		45,00	13.500,00		
				MÍNIMO	0,48	144,00	MÉDIAS	29,83	8.949,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	1.800,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,15	2.070,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,20	2.160,00
				MÍNIMO	1,00	1.800,00	MÉDIAS
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,15	900,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,18	1.080,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,22	1.320,00
				MÍNIMO	0,15	900,00	MÉDIAS
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,07	560,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,09	720,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,12	960,00
				MÍNIMO	0,07	560,00	MÉDIAS
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,07	840,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,09	1.080,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,12	1.440,00
				MÍNIMO	0,07	840,00	MÉDIAS
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,10	500,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,12	600,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,15	750,00
				MÍNIMO	0,10	500,00	MÉDIAS
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,77	3.816,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,89	3.912,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,95	3.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	4,77	3.816,00	MÉDIAS	4,87	3.896,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				3,87	2.322,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				3,95	2.370,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				4,20	2.520,00
				MÍNIMO	3,87	2.322,00	MÉDIAS	4,01	2.406,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,88	3.520,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,90	3.600,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,95	3.800,00
				MÍNIMO	0,88	3.520,00	MÉDIAS	0,91	3.640,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				2,77	2.770,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				2,90	2.900,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				2,97	2.970,00
				MÍNIMO	2,77	2.770,00	MÉDIAS	2,88	2.880,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,45	1.800,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,48	1.920,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,48	1.920,00
				MÍNIMO	0,45	1.800,00	MÉDIAS	0,47	1.880,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				470,00	9.400,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				477,00	9.540,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				495,00	9.900,00
				MÍNIMO	470,00	9.400,00	MÉDIAS	480,67	9.613,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	3,75	2.250,00	
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,77	2.262,00	
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	3,82	2.292,00	
				MÍNIMO	3,75	2.250,00	MÉDIAS
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	14,70	5.880,00	
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,77	5.908,00	
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	18,00	7.200,00	
				MÍNIMO	14,70	5.880,00	MÉDIAS
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	6,70	2.010,00	
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,77	2.031,00	
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	6,85	2.055,00	
				MÍNIMO	6,70	2.010,00	MÉDIAS
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	3,52	1.056,00	
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,55	1.065,00	
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	3,60	1.080,00	
				MÍNIMO	3,52	1.056,00	MÉDIAS
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,52	520,00	
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	550,00	
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,59	590,00	
				MÍNIMO	0,52	520,00	MÉDIAS
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	660,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,58	696,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,59	708,00		
				MÍNIMO	0,55	660,00	MÉDIAS	0,57	684,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,05	525,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,18	590,00		
				MÍNIMO	1,00	500,00	MÉDIAS	1,08	540,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,50	7.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,59	7.180,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,68	7.360,00		
				MÍNIMO	3,50	7.000,00	MÉDIAS	3,59	7.180,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		28,00	28.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		32,00	32.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		35,00	35.000,00		
				MÍNIMO	28,00	28.000,00	MÉDIAS	31,67	31.670,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		28,00	14.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		29,90	14.950,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		35,00	17.500,00		
				MÍNIMO	28,00	14.000,00	MÉDIAS	30,97	15.485,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,14	4.560,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,42	5.680,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,58	6.320,00
				MÍNIMO	1,14	4.560,00	MÉDIAS
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	600,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,22	660,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	750,00
				MÍNIMO	0,20	600,00	MÉDIAS
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		5,22	3.132,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		5,38	3.228,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		5,50	3.300,00
				MÍNIMO	5,22	3.132,00	MÉDIAS
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	5.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,08	5.400,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,20	6.000,00
				MÍNIMO	1,00	5.000,00	MÉDIAS
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,18	2.700,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,19	2.850,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,20	3.000,00
				MÍNIMO	0,18	2.700,00	MÉDIAS
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,22	440,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	0,20	400,00	MÉDIAS	0,22	440,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,77	1.416,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,80	1.440,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,82	1.456,00
				MÍNIMO	1,77	1.416,00	MÉDIAS	1,80	1.440,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,20	2.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,25	2.500,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,28	2.800,00
				MÍNIMO	0,20	2.000,00	MÉDIAS	0,24	2.400,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,95	4.750,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,09	5.450,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,18	5.900,00
				MÍNIMO	0,95	4.750,00	MÉDIAS	1,07	5.350,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,77	8.850,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,85	9.250,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,90	9.500,00
				MÍNIMO	1,77	8.850,00	MÉDIAS	1,84	9.200,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,20	400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,25	500,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,28	560,00
				MÍNIMO	0,20	400,00	MÉDIAS	0,24	480,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				2,20	1.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,28	1.368,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,50	1.500,00		
				MÍNIMO	2,20	1.320,00	MÉDIAS	2,33	1.398,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	5.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,10	5.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,15	5.750,00		
				MÍNIMO	1,00	5.000,00	MÉDIAS	1,08	5.400,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		16,44	9.864,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		17,20	10.320,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		18,50	11.100,00		
				MÍNIMO	16,44	9.864,00	MÉDIAS	17,38	10.428,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,88	5.940,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		12,20	6.100,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		13,60	6.800,00		
				MÍNIMO	11,88	5.940,00	MÉDIAS	12,56	6.280,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		14,22	14.220,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		14,35	14.350,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		15,80	15.800,00		
				MÍNIMO	14,22	14.220,00	MÉDIAS	14,79	14.790,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		11,00	5.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		11,35	5.675,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	12,90	6.450,00
				MÍNIMO	11,00	5.500,00 MÉDIAS
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00	2.400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	6,20	2.480,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	6,50	2.600,00
				MÍNIMO	6,00	2.400,00 MÉDIAS
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,46	2.768,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	3,60	2.880,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	3,98	3.184,00
				MÍNIMO	3,46	2.768,00 MÉDIAS
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,25	1.250,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,29	1.450,00
				MÍNIMO	0,20	1.000,00 MÉDIAS
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,25	1.250,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,28	1.400,00
				MÍNIMO	0,20	1.000,00 MÉDIAS
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	750,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,18	900,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,19	950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	0,15	750,00	MÉDIAS	0,17	850,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				3,88	2.328,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				3,92	2.352,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				4,20	2.520,00
				MÍNIMO	3,88	2.328,00	MÉDIAS	4,00	2.400,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				7,44	4.464,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				7,55	4.530,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				8,28	4.968,00
				MÍNIMO	7,44	4.464,00	MÉDIAS	7,76	4.656,00
103	NISTATINA SUSPENSAO 50ML	FRASC	700	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				7,44	5.208,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				7,50	5.250,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				7,62	5.334,00
				MÍNIMO	7,44	5.208,00	MÉDIAS	7,52	5.264,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				14,88	2.976,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				18,00	3.600,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				22,00	4.400,00
				MÍNIMO	14,88	2.976,00	MÉDIAS	18,29	3.658,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,20	1.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,22	1.100,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,25	1.250,00
				MÍNIMO	0,20	1.000,00	MÉDIAS	0,22	1.100,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,00	3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,15	3.450,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,19	3.570,00		
				MÍNIMO	1,00	3.000,00	MÉDIAS	1,11	3.330,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,77	1.770,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,85	1.850,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,90	1.900,00		
				MÍNIMO	1,77	1.770,00	MÉDIAS	1,84	1.840,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,17	850,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,19	950,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,22	1.100,00		
				MÍNIMO	0,17	850,00	MÉDIAS	0,19	950,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,36	2.520,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,39	2.730,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,42	2.940,00		
				MÍNIMO	0,36	2.520,00	MÉDIAS	0,39	2.730,00
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		6,77	677,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		6,80	680,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		6,95	695,00		
				MÍNIMO	6,77	677,00	MÉDIAS	6,84	684,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		11,80	7.080,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		12,00	7.200,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	13,40	8.040,00
				MÍNIMO 11,80 7.080,00 MÉDIAS	12,40	7.440,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,44	22.392,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	12,50	22.500,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	13,90	25.020,00
				MÍNIMO 12,44 22.392,00 MÉDIAS	12,95	23.310,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,45	1.800,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,47	1.880,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,49	1.960,00
				MÍNIMO 0,45 1.800,00 MÉDIAS	0,47	1.880,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30	1.800,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,32	1.920,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,35	2.100,00
				MÍNIMO 0,30 1.800,00 MÉDIAS	0,32	1.920,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40	1.600,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,42	1.680,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,46	1.840,00
				MÍNIMO 0,40 1.600,00 MÉDIAS	0,43	1.720,00
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	420,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	0,09	540,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	0,12	720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	0,07	420,00	MÉDIAS	0,09	540,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,60	6.400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,65	6.600,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,65	6.600,00
				MÍNIMO	1,60	6.400,00	MÉDIAS	1,63	6.520,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				12,89	10.312,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				12,95	10.360,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				13,50	10.800,00
				MÍNIMO	12,89	10.312,00	MÉDIAS	13,11	10.488,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,00	2.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,15	2.300,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,18	2.360,00
				MÍNIMO	1,00	2.000,00	MÉDIAS	1,11	2.220,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				3,88	3.880,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				4,25	4.250,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				4,30	4.300,00
				MÍNIMO	3,88	3.880,00	MÉDIAS	4,14	4.140,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,55	1.860,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,62	1.944,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,80	2.160,00
				MÍNIMO	1,55	1.860,00	MÉDIAS	1,66	1.992,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,99	1.592,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,10	1.680,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,15	1.720,00		
				MÍNIMO	1,99	1.592,00	MÉDIAS	2,08	1.664,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,17	1.105,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,18	1.170,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,20	1.300,00		
				MÍNIMO	0,17	1.105,00	MÉDIAS	0,18	1.170,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,33	2.640,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,35	2.800,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,39	3.120,00		
				MÍNIMO	0,33	2.640,00	MÉDIAS	0,36	2.880,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		7,22	5.776,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		7,50	6.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		8,20	6.560,00		
				MÍNIMO	7,22	5.776,00	MÉDIAS	7,64	6.112,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,88	5.856,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,95	5.940,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		5,15	6.180,00		
				MÍNIMO	4,88	5.856,00	MÉDIAS	4,99	5.988,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	1.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,22	1.100,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	1.250,00
				MÍNIMO	0,20	1.000,00	MÉDIAS
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,88	1.940,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,95	1.975,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,20	2.100,00
				MÍNIMO	3,88	1.940,00	MÉDIAS
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,06	360,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,08	480,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,09	540,00
				MÍNIMO	0,06	360,00	MÉDIAS
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,90	1.740,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,77	2.262,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,20	2.520,00
				MÍNIMO	2,90	1.740,00	MÉDIAS
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,53	2.120,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,55	2.200,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,59	2.360,00
				MÍNIMO	0,53	2.120,00	MÉDIAS
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	1.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,08	1.080,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,15	1.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



				MÍNIMO	1,00	1.000,00	MÉDIAS	1,08	1.080,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				12,88	70.840,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				12,95	71.225,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				13,20	72.600,00
				MÍNIMO	12,88	70.840,00	MÉDIAS	13,01	71.555,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,26	1.040,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,28	1.120,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				0,32	1.280,00
				MÍNIMO	0,26	1.040,00	MÉDIAS	0,29	1.160,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				2,44	1.220,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				2,50	1.250,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				2,80	1.400,00
				MÍNIMO	2,44	1.220,00	MÉDIAS	2,58	1.290,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
02977362000162	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	83 3337-3628 / (83) 333	R JOAO QUIRINO, 548 TERREO	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB
08160290000142	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	83 3342-0687	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 *****	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB
70104344000126	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	83 3321-5048 / (83) 334	R TEIXEIRA DE FREITAS, 552	CENTENARIO	CAMPINA GRANDE	PB

Maria Vitória Castro de Moraes
Chefe de Divisão de Compras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 017/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto no **art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Célia Bandeira da Silva Araújo;

MEMBRO: Vitória de Souza;

MEMBRO: Maria da Paz Pascoal;

SUPLENTE: Válder Silva da Costa;

SUPLENTE: Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador:E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

**GABINETE DA PREFEITA**
PORTARIA 018/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para julgar e conduzir os **processos licitatórios** do município de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

PREGOEIRO: Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

MEMBROS: I – Célia Bandeira da Silva Araújo; **II** – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:323AC345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, *caput*, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

- a) Gerente De Contrato:** Joady Gomes de Oliveira;
b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador: AFAFB4A9

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

Equador - RN, 16 de Fevereiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2021.


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 - 26/02/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2021.


CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00005/2021 - 26/02/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 26 de Fevereiro de 2021.



CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EDITAL - Licitação

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
LICITAÇÃO Nº. 00005/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

M I N U T A

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

M I N U T A

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica.

M I N U T A

1.0.DO OBJETO

M I N U T A

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

M I N U T A

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
 - 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

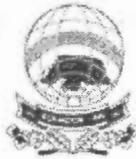
M I N U T A

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
 - 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
 - 3.2.2.Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

M I N U T A

4.0.DO SUPORTE LEGAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

M I N U T A

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

M I N U T A

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

MINUTA

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

9.2.3.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.4.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.5.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.6.Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.2.7.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.2.8.Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.9.Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF n° 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.11.Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.12.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.13.Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação

9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da devida autorização para comercialização de medicamentos controlados.

MINUTA

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.
9.6.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

MINUTA

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
 - 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
 - 10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
- 11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
- 11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
- 11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
- 11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
- 11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
- 11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

M I N U T A

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

M I N U T A

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

M I N U T A

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

M I N U T A

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MINUTA

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MINUTA

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, ... de de 2021.

M I N U T A

M I N U T A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



MINUTA

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

MINUTA

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

MINUTA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000
18	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10000
19	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	10000
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000
29	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	15000
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500
35	COMPLEXO B	COMP	5000
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400
41	DIMETICONA	FRAS	1000
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

Total de itens: 135

M I N U T A

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código: 4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG		COMP	33000		
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML		FRAS	1000		
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML		FRAS	1000		
4	ACECLOFENACO 100MG		COMP	6000		
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML		FRAS	1000		
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML		FRAS	1000		
7	ACIDO FOLICO 5MG		COMP	9000		
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML		FRAS	1000		
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG		COMP	1500		
10	ALBENDAZOL 400MG		COMP	5000		
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML		FRAS	1500		
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML		FRAS	1000		
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML		FRAS	1000		
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML		FRAS	2000		
15	AMOXICILINA 875MG		COMP	4000		
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG		COMP	6000		
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML		FRAS	1000		
18	ANLODIPINO 10MG		COMP	10000		
19	ANLODIPINO 5MG		COMP	10000		
20	ATENOLOL 25MG		COMP	10000		
21	AZITROMICINA 500MG		COMP	5000		
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL		FRAS	1000		
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.		FRAS	3000		
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML		FRAS	200		
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G		BISNAGA	600		
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML		FRAS	1200		
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA		COMP	6000		
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML		FRAS	1000		
29	CAPTOPRIL 25MG		COMP	15000		
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML		FRAS	1000		
31	CEFALEXINA 500MG		COMP	4000		
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G		BISN	1000		
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A		BISN	1000		
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL		FRAS	500		
35	COMPLEXO B		COMP	5000		
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML		FRAS	1000		
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML		FRAS	1000		
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG		COMP	3000		
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML		FRAS	1000		
40	DEXPANTENOL POMADA 30G		BISN	400		
41	DIMETICONA		FRAS	1000		
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS		FRAS	800		
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML		FRASC	500		
44	DIGOXINA 0,25MG		COMP	7000		
45	DIMETICONA 40MG		FRAS	800		

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCANAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCANAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

M I N U T A

PRAZO - Item 5.0:

M I N U T A

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

M I N U T A

M I N U T A

_____ / _____ de _____ de _____

M I N U T A

Responsável

CNPJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE:
CNPJ:

M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

MINUTA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

MINUTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

MINUTA

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

MINUTA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214
02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19
3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211
3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

MINUTA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

MINUTA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

MINUTA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

M I N U T A

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

Equador - RN, ... de de

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

.....

M I N U T A

PELO CONTRATADO

.....



ASSESSORIA JURÍDICA

Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00005/2021

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UMIIE E DAS UNID. BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

PARECER

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitações dirigido a esta Assessoria Jurídica sobre processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que visa a aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisições de compras da competente Secretária Municipal:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UMIIE E DAS UNID. BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Secretária de Negócios Jurídicos a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:



1 – DAS FORMALIDADES:

- 1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente inscrita pelo respectivo Sr. Secretário Municipal.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde a Secretária solicitante apresenta os motivos para aquisição dos referidos materiais.
- 1.3. Conta dos autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente inscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
- 1.4. Quanto ao valor estimado para contratação, consta dos autos as pesquisas de preços dos objetos a serem adquiridos, que serviu de parâmetro para a fixação do valor estimado para a contratação. Denota-se que o referido documento encontra-se devidamente inscrito pelo servidor responsável pela sua elaboração.
- 1.5. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.6. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.

2 – DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL

Parece-nos ser adequada a modalidade pregão presencial para reger o presente certame (art. 1º, da lei 10.520/02).

O Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

3 – DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos apresentam os requisitos formais exigidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

Equador – Rio Grande do Norte, 01 de março de 2021.





DIEGO PONTES MACEDO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PB 25.009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

LICITAÇÃO Nº. 00005/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente **ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, **as 12:30 horas do dia 15 de Março de 2021** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 12:30 horas do dia 15 de Março de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado a data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
 - 3.2.2. Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

5.2.0 fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11. Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.6. Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



9.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.2.8. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação

9.3. Documentação específica:

9.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da devida autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.6. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma. 15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	FRAS	2000
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML	FRAS	200
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500
35	COMPLEXO B	COMP	5000
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400
41	DIMETICONA	FRAS	1000
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	1500
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	6000
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
 - 4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário(a) Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG		COMP	33000		
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML		FRAS	1000		
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML		FRAS	1000		
4	ACECLOFENACO 100MG		COMP	6000		
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML		FRAS	1000		
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML		FRAS	1000		
7	ACIDO FOLICO 5MG		COMP	9000		
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML		FRAS	1000		
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG		COMP	1500		
10	ALBENDAZOL 400MG		COMP	5000		
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML		FRAS	1500		
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML		FRAS	1000		
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML		FRAS	1000		
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML		FRAS	2000		
15	AMOXICILINA 875MG		COMP	4000		
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG		COMP	6000		
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML		FRAS	1000		
18	ANLODIPINO 10MG		COMP	10000		
19	ANLODIPINO 5MG		COMP	10000		
20	ATENOLOL 25MG		COMP	10000		
21	AZITROMICINA 500MG		COMP	5000		
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL		FRAS	1000		
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.		FRAS	3000		
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML		FRAS	200		
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G		BISNAGA	600		
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML		FRAS	1200		
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA		COMP	6000		
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML		FRAS	1000		
29	CAPTOPRIL 25MG		COMP	15000		
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML		FRAS	1000		
31	CEFALEXINA 500MG		COMP	4000		
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G		BISN	1000		
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A		BISN	1000		
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL		FRAS	500		
35	COMPLEXO B		COMP	5000		
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML		FRAS	1000		
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML		FRAS	1000		
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG		COMP	3000		
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML		FRAS	1000		
40	DEXPANTENOL POMADA 30G		BISN	400		
41	DIMETICONA		FRAS	1000		
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS		FRAS	800		
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML		FRASC	500		
44	DIGOXINA 0,25MG		COMP	7000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 01/02

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/-...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:30 horas do dia 15 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 01 de Março de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Phoenix Óleo e Gas Natural LTDA, CNPJ 32.528.443/0001-46, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada, com prazo de validade até 24/02/2024, em favor do empreendimento 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código, coordenadas de referência em UTM (Zona 24M). Datum SIRGAS 2000, e extensão: 1-RC-0004-RN: 9.401.320,08 mN; 696.954,53 mE, com 823,00 metros, localizado no P.A. Fazenda, BR 304, Km 72, Campo Rio do Carmo, município de Mossoró/RN.

Werner Jost - Diretor Presidente

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSITO EMAUS LTDA inscrito sobre CNPJ: 03.979.385/0001-79 torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDFMA), a Concessão da Licença de Operação de nº 2016-100454/TEC/LIO-0186, com validade de 22/03/2021 para uma Revenda de Combustíveis Líquidos com capacidade total de armazenamento de 120m³. Localizado na RODOVIA BR101-1999 - EMAUS - PARNAMIRIM - RN
JULIO CESAR DE MORAIS
Sócio Proprietário.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SETA ENGENHARIA S/A, CNPJ 76.359.785/0001-55, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada (LS) em favor da atividade de extração de cascalho, volumétrica de 1.000m³/mês, área de 1,08 ha, no Sítio Baixa do Sítio, localizado no município de São Vicente, zona rural, CEP 59.340-000.
Sônia Maria Pinto Biezus
REPRESENTANTE LEGAL

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A VGF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 12.435.618/0001-63, torna público que, está requerendo junto ao IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente do RN, a LRO - Licença de Regularização de Operação, para o

projeto do Loteamento Residencial Mirante do Gargalheiras, localizado na Fazenda Minador, a margem da estrada que liga Acari ao sítio Gargalheiras, Zona Rural de Acari RN, Acari RN, 01 de Março de 2021.
GABRIELLA DE ANDRADE NEPOMUCENO - Representante Legal da Empresa.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 2020-156898/TEC/LIO-0034, para o Site RNJUC10001, localizado na Rua da Matriz, s/n, estrada que liga Espírito Santo a Jundiá, Centro - JUNDIÁ/RN.

Carol Celi da Silva Trindade - Coordenadora.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 2020-156906/TEC/LIO-0042 para o Site RNPOC_0001, localizado na Av. Nobrega Machado, nº 1046, Centro - Poço Branco / RN.

Carol Celi da Silva Trindade - Coordenadora.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 2020-156909/TEC/LIO-0050 para o Site RNVLR_0901, localizado na Rua João Cordeiro, S/N, Fazenda Grito, Centro - Vila Flor / RN.

Carol Celi da Silva Trindade - Coordenadora.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio

Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 2020-156907/TEC/LIO-0043 para o Site RNRVA_0001, localizado na Estrada que liga a sede ao Castro, s/n, sítio Olho D'água - Interliga a cidade de Ruy Barbosa ao Sítio Olho D'água do Castro, Rural - Ruy Barbosa / RN.
Carol Celi da Silva Trindade - Coordenadora.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação e Operação Nº 2020-156903/TEC/LIO-0040, para o Site RNLLG_0001, localizado na Av. Manoel de Oliveira - lado 198 confrontando com a Rua Genésio Tomaz, nº 215, Centro, Lagoa Salgada/RN.

Carol Celi da Silva Trindade - Coordenadora.

PREFEITURAS DO INTERIOR**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:30 horas do dia 15 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>. Equador - RN, 01 de Março de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregão Oficial

Aqui tem!



NOTA FISCAL POTIGUAR

Baixe o aplicativo e acompanhe suas compras!

Informe o seu CPF na Nota Fiscal

EXERÇA SUA CIDADANIA!

DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES:

🌐 nfp.set.rn.gov.br
✉ nfp@set.rn.gov.br



APLICATIVO
NOTA FISCAL
POTIGUAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:30 horas do dia 15 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.m.gov.br/>.

Equador - RN, 01 de Março de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:FCC4CA5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2021. Edição 2473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21022600005/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 278363
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00005/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 02/03/2021
Data Recebimento: 15/03/2021 a 15/03/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 856616,90
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMII e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 856616,90
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 8DBC888F750AAB726B21AFD964794F7F
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 8BF889D2110E1D06754A2629D10330BD
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 18F04EDC4290B5459D49660A64AA8E56
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 017 COMISSAO.pdf
Código Validador do Arquivo: 466DDE13EEF93096CE7B05A0C545937C
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: D3EF44D7D236FAE14BD0D63A4900F4A9

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:



Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:278363
Data e hora do Envio: 02/03/2021 15:09:00
Data e hora da criação deste Documento: 02/03/2021 15:09:07



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 , CAPIM MACIO , NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÕES PRÉVIAS (CREDENCIAMENTO)

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA

OUTORGANTE: PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75.

OUTORGADO: JUCELINO MACAL DE MEDEIROS, RG Nº 1607452 ITEP/RN, CPF: 007.577.104-76, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

OBJETO: Representar a outorgante perante os órgãos públicos para fins de licitações públicas, tais como: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências, Pregão Presencial e Pregão eletrônico.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular lances verbais e por escrito, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Validade: 26/10/2021

Natal/RN, 26 de Outubro de 2020

7º OFÍCIO DE NOTAS

[Assinatura]
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
 CPF: 413.273.304-15 – RG: 717.417 SPP/RN

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônido Estelvo de Medeiros, 2925 - Capim Macio - 59.078-070 - Natal / RN
 Fone: (84) 4008.5868 - E-mail: 7cartoriosn@7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.juc.br>
 Selo Digital: RN202000949790157580EAV
 Natal, 27 de Outubro de 2020 às 14:27:13
 Em testemunha da verdade.
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 Cod: 16038DNA12686032 Usuário: jucuelino

[Assinatura]
 Deu fé e assinou: **Deuslândia Batista de Macedo**
 CPF: 022 657.644-26
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS		PEDIDOS	
<p>Medicamento e Material Hospitalar</p> <p>84 99685-0055</p> <p>receber@phospodont.com.br</p>	<p>Odontologia, Equipamento e Laboratório</p> <p>84 99680-5304</p> <p>receber@phospodont.com.br</p>	<p>Licitação</p> <p>84 99939-0153</p> <p>licitacao@phospodont.com.br</p>	<p>Financeiro</p> <p>84 99939-0151</p> <p>financeiro@phospodont.com.br</p>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juc.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109392710205233290679

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 15:40:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392710205233290679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a23d1b5d84e077785e417436c9d101e8e0a536d8f5a9533b0b1444339a8117792c5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue and red ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Barra dos Egípcios - Joo Pessoa/PB - CEP 5020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (81) 3345-5461 - Fax: (81) 3345-5462

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100390108191659190017-1; Data: 01/08/2019 17:00:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW32751-0TPM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUMÁRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JUCKLENO MACAL DE MEDEIROS

DDI, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1607452 ITRP RN

CPF: 007.577.104-76 **DATA NASCIMENTO:** 13/03/1978

FILIAÇÃO: RUI MACAL DE MEDEIROS
 MARIA DE FATIMA MACAL DE MEDEIROS

Profissão: **ACC:** **CAT. HAB:**
CONDOMINIO **CONDICIONADO** **AB**

Nº REGISTRO: 02750018875 **VALIDADE:** 26/06/2023 **Nº REGISTRAÇÃO:** 25/02/2003

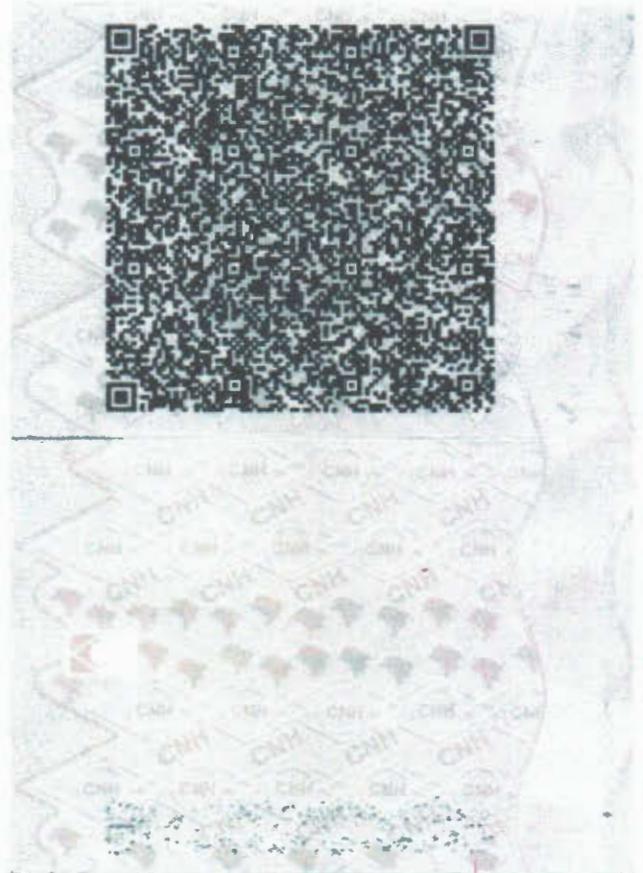
OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: PARNAMIRIM, RN **DATA EMISSÃO:** 22/08/2017

Coordenador de Registro de Condicionais: Leticia Marie Galvão Gomes
 47258825991
 RN702674775

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1482403001
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1482403001



Handwritten blue ink marks, including a large 'X' and a scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 16:38:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390108191659190017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be66216b1fe4e3b958fdd80d1b9004068280b7caf60aa246e00e1a507b50bf6de35a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature and large blue X mark)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200031287 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2069379883
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA | Telefone de contato: (84) 32346150 | Email:

LEGALIZACAO.GOMESASSESSORIA@HOTMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 21/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	---------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais,
Instrumentais de Higiene, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE LIMITADA:
PHOSPODONT LTDA.

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol, CEP 59020-510, portador do CNH n 00613425959 DETRAN/RN, e CPF n 182.324.504-87 e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH n 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF n 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, n 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE n 24200338251, inscrita no CNPJ sob n 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei n 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA REQUALIFICAÇÃO DO SÓCIO CLETO FERREIRA

Neste ato, o sócio CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, portador da CNH n 00613425959 DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n 182.324.504-87, altera o seu endereço para a Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-120.

CLÁUSULA II: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesia.rn.gov.br

**CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75 * NIRE: 24200338251

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portador do CNH nº 00613425959 DETRAN/RN, e CPF nº 182.324.504-87; e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF nº 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE nº 24200338251, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de PHOSPODONT LTDA.

CLÁUSULA II: DA SEDE

A sociedade tem sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

CLÁUSULA III: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;

Alencar

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Atenciosamente

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social registrado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLETO FERREIRA	3.800.000	3.800.000,00	95
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	200.000	200.000,00	05
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V: DA FILIAL

A sociedade mantém uma filial situada à Avenida Ayrton Senna, 508, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, CNPJ nº 04.451.626/0003-37 e NIRE nº 24900255722, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destacados da matriz para fins fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa possui como Objetivo Social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;

Declarar

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Retornar

CLÁUSULA VI: DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir novas filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA VII: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2001.

CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a sócia ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA IX: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado à sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito, ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou do interditado, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA XIII: DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do Capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA XIV: DA CESSÃO DE COTAS

O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA XV: DO FORO

Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XVI: DA DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara sob os penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e combinados, redigiram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam conjuntamente:

Natal RN, 20 de janeiro de 2020.



CLETO FERREIRA
Sócio



ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
Sócia administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 11:12:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

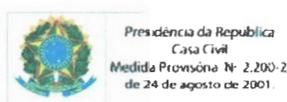
¹Código de Autenticação Digital: 109392711202882416659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484a98c4fe31c43cb791cded12fe85b0162e6468be8776f6111fbea24d2baf3bd4d5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53029-400 @ www.azevedobastos.ari.br - Tel. (33) 3344-5400 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.002/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 109392701200834400666-1; Data: 27/01/2020 08:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02242-KD7D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído de Mensagem Certificada: 
 Titular: 

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Republca Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RN
 Registro Crea RN
 35550 000

Nome: **CLETO FERREIRA**

Data do Registro no Crea-RN: **09/03/1994**

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Registro Nacional: **2143204520**
 Data de Emissão: **22/01/2020**



João Azevedo Bastos
 Presidente do Crea - RN

Este cartão representa a identidade do profissional registrado no CREA-RN, conforme o § 2º do art. 19 da Lei nº 5.194 de 20/12/66 e Lei nº 8.236 de 27/06/91.

Republca Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Conselho de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-RN

Nome: **CLETO FERREIRA**

Filiação: **MARIA NAZARE FERREIRA
 FRANCISCO DE PAULA VELOSO FREIRE**

Nascimento: **20/04/1954** CPF: **182.324.304-87** Doc. de Identidade: **164153 ITEP RN**

Naturalidade: **NATAL RN**

Tipo Org.: **Título de Eletor** Nº: **19560341290**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

PIB/PAGEP



Assinatura do Profissional

(Handwritten marks)

(Red signature)

(Blue signature)

(Blue signature)

(Blue signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392701200834400666-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bbf53840c3ca6d70186e157f615dd9d1375c81b06e1cd4b0ec878d34a805d8f3b5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 com endereço na Av. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, telefone (84) 3217-5960 designa o JUCELINO MACAL DE MEDEIROS CPF: 007.577.104-76; para nos representar no processo licitatório, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários ao andamento deste processo licitatório, inclusive poderes para formular ofertas e lance verbais de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los, assinar atas, Atas de Registro de Preços e Contrato Administrativo ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Natal/RN, 15 de março de 2021.



JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.451.626/0001-75, Declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitarias e que detenhamos capacidade técnica-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) qual(is) apresentamos proposta.

Declaramos, para fins do disposto do inciso VII do Art. 4º, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste pregão.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Phospodont Ltda, sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP 59080-100, CNPJ 04.451.626/0001-75, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, como representante devidamente constituído de Phospodont Ltda, doravante denominado Licitante, para fins do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- (g) Todos os elementos (taxas, tributos, fretes, seguros, EPI, ferramenta, equipamentos, mão-de-obra, seguros em geral, etc.) que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

Sem mais para o momento,

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



PROCURAÇÃO

ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa brasileira, estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 - Centenário, a cidade de Campina Grande; inscrita no C.N.P.J. sob o nº 70.104.344/0001-26, representada neste ato por seu sócio-gerente o **SR. WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade R.G. nº 872.221 SSP/PB e do C.P.F. nº 368.524.304-72, residente e domiciliado no município de Campina Grande no Estado da Paraíba.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seu(a) bastante procurador(a), **JARIO JERBERTON DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF nº 023.485.854-05 e RG 1.548.733 SSP/PB, residente na cidade de Tenório; no estado da Paraíba, com poderes para cadastro em licitações, receber edital, formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao Pregão Presencial nº 0005/2021 – Prefeitura Municipal de Equador - RN.

Campina Grande PB; 11 de março de 2021.



ENDOMED Com e Rep. de Medicamentos Ltda
Washington José de Queiroz
DIRETOR

6º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ.

Campina Grande/PB 11/03/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: ALD76820-986M
Confira em <https://selodigital1.pb.gov.br>
Empl R\$10,47 Farpen R\$0,17
Febrj R\$ 2,10 MP R\$0,17

6º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB

6º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB

6º OFÍCIO NOTARIAL
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB



ENDOMED[®]
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02**

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o presente certame.

Campina Grande PB; 15 de março de 2021.

ENDOMED-Com e Rep. de Medicamentos Ltda
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Washington José de Queiroz, como representante devidamente constituído da **Endomed Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, Rua Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB**, doravante denominado licitante, para fins do Edital do Pregão Presencial nº **0005/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do referido pregão, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0005/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0005/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **0005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Equador** antes da abertura oficial das posturas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande PB; 15 de março de 2021.


ENDOMED-Com. e Rep. de Medicamentos Ltda
Washington José de Queiroz
DIRETOR



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor publico da Prefeitura Municipal de Equador RN; servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande PB; 15 de março de 2021.

ENDOMED-Com. e Rep. de Medicamentos Ltda

Washington José de Queiroz
DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
CEP 58.108-610	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE (83) 3321-5048/ (83) 3343-9001	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.NE@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 16:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

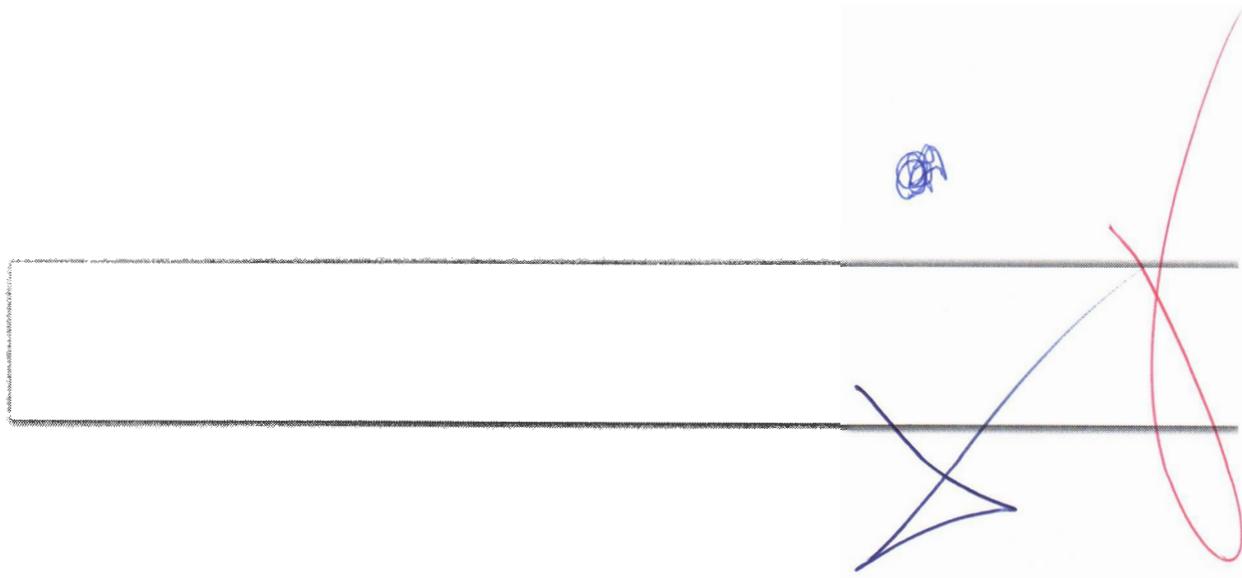
NOME..... : JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
 REGISTRO..... : PB-003737/O-0
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2021 as 16:51:26.
 Válido até: 31/03/2021.
 Código de Controle: 7546.3580.1195.3164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIMPB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2000897414			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200254911	CNPJ 70.104.344/0001-26	Data de Ato Constitutivo 11/03/1994	Início de Atividade 11/03/1994		
Endereço Completo Rua TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552, CENTENARIO - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 518.928.714-91	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 368.524.304-72	Participação no capital R\$ 405.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF 368.524.304-72	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 11/09/2020	Número 20204193265				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 16:54:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesimpb.gov.br> com o código AFF 2RSEI.



PBC2000897414



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue and red ink.

Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WASHINGTON JOSÉ DE SÁBIO LOZ 27/01/1963
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA **CASADO** **COMERCIANTE** **872.221** **SSP** **PB**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Orgão Expedidor UF
358.524.304-72 **RUA DR. CHATEAUBRIAND, 17 B - SAO JOSÉ**
 CPF Endereço Completo
CAMPINA GRANDE PB. 53.100
CEP
250.000 **250.000,00** **250.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na
cional.
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Handwritten initials

JOSÉ GLOVER DE ARAÚJO 25/03/1961
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA **CASADO** **COMERCIANTE** **658.283** **SSP** **PB**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Orgão Expedidor UF
251.456.654-15 **RUA SEVERINO GONÇALVES DE MENEZES, 119 - CATO**
 CPF Endereço Completo
1 - CAMPINA GRANDE PB. 58.100
CEP
250.000 **250.000,00** **250.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na
cional.
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Handwritten initials

Nome do Sócio (por extenso) **Data de Nascimento**

Nacionalidade **Estado Civil** **Profissão** **C. I.** **Orgão Expedidor** **UF**

CPF **Endereço Completo**

N.º de Cotas **Capital Subscrito (Cr\$)** **Capital Integralizado (Cr\$)**

Capital a Integralizar (Cr\$) **Forma e Prazo**

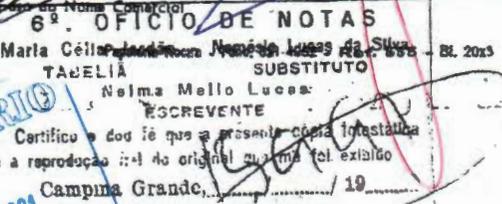
Nome do Sócio (por extenso) **Data de Nascimento**

Nacionalidade **Estado** **C. I.** **Orgão Expedidor** **UF**

CPF **Endereço Completo**

N.º de Cotas **Capital Subscrito (Cr\$)** **Capital Integralizado (Cr\$)**

Capital a Integralizar (Cr\$) **Forma e Prazo**



6º

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - 53040-111 - Campina Grande - PB
CEP: 53040-111 - Fone: (35) 3241-2020

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80282-RSAM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62; Farpem R\$0,31; MP R\$0,04; Fepj R\$0,52



6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

TRIBUNAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 148
PR
PRICA

MAR 11 1994

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente
Rua Marquês Furtado, 26 - Jd. São Silveira
CAMPINA GRANDE - RJ

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente
Rua Marquês Furtado, 26 - Jd. São Silveira
CAMPINA GRANDE - RJ

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente
Rua Marquês Furtado, 26 - Jd. São Silveira
CAMPINA GRANDE - RJ

20025491.1 *

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue.
Campina Grande, _____ / 20



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês de Herval, 46 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Cam. 114 - CEP: 58400-087 - Fone: (83) 33412858
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 33412858

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nêmese Mello Lucas - Tabeliã Substituta

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital: AKZ80283-3G00
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fcp R\$0,52



Clausula 1ª - Nome Comercial, Sede e Foro

FARMACIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FARMACAMENTOS LTDA.

Nome Comercial
RUA DR. JOSÉ ANDRÉ, 129 E - CENTRO - CAMPINA GRANDE

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, N.º e complemento/Município)

PB 58.101.220
 UF CEP

CAMPINA GRANDE PB.

Foro (Município, UF)

Clausula 2ª - Capital Social

N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)
500.000	1,00	500.000,00
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (por extenso)
000 REAIS	500.000,00	(QUINHENTOS MIL CRUZES)

Em Moeda Em Bens Móveis (Cr\$) Em Bens Imóveis (Cr\$) Outros (Cr\$)

Integralizado neste ato em nossa corrente Nacional.

Forma e Prazo da Integralização

Clausula 3ª - Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

Início de Atividade
 Indeterminado
 Determinado em
 ____/____/____ De cada ano
 11/12 ano
 Término do Exercício Social

Clausula 4ª - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade esta limitada ao total do capital social.

Clausula 5ª - Objeto Social

Comércio e Representações de Material Hospitalar, Medicamentos e Material de Laboratório.

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês de Herval, 46 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Cam. 114 - CEP: 58400-087 - Fone: (83) 33412858

2018

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Selo: AG15825 - BYLE - Autenticidade

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nêmese Lucas Júnior - Escrevente

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Célia Jordão - Nêmese Lucas da Silva
 TABELIA SUBSTITUTO
 Nêmese Mello Lucas
 ESCREVENTE

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Campina Grande, ____ de ____ de 2021.

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Célia Jordão - Nêmese Lucas da Silva
 TABELIA SUBSTITUTO
 Nêmese Mello Lucas
 ESCREVENTE

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Campina Grande, ____ de ____ de 2021.

Populário Rocha - Fone: 321-1862 - Ref. 856 - Bl. 2045



Clausula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acôrdo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.ª — Lucros e/ou Prejuizos

Os lucros e/ou prejuizos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuizos em exercícios futuros.

Clausula 9.ª — Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausula 10.ª — Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Clausula 11.ª — Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, ocorrendo um desses casos, o herdeiro do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade conforme Artigos 1.402 e 1.403 do Código Civil se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobre-vivos, faze-se um balanço especial no prazo de trinta dias, quando serão apurados os valores a que pertencem direitos e pagos em doze prestações mensais em moeda corrente nacional, sendo a final substituído simultaneamente por um novo sócio.

OFÍCIO DE NOTARIAS
Nemésio Lucas da Silva
SUBSTITUTO
Lucas
ciola fotostática
exibido.

Serviço Notarial
OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 4 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB
Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365º III do CPC)
Selo: AKZ80286 - V6C3
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nella Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º
Serviço Notarial
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 4 - Galeria
Campina Grande - PB
Selo Digital: AKZ80286 - V6C3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fnpj R\$0,52

6º CARTÃO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nella Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campina Grande _____ de _____ de 21 de Fevereiro de 1994.
CIDADE UF

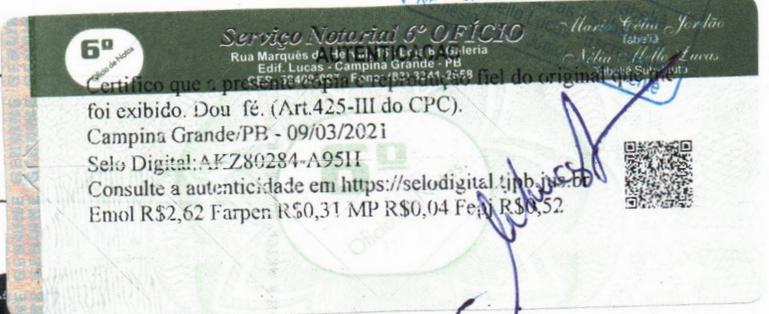
ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Washington José de Queiroz
Nome: Washington José de Queiroz

Ass.: José Clóves de Alencar
Nome: José Clóves de Alencar

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____



TESTEMUNHAS

Ass.: Luana Lúcia Brito e Sales
Nome: Luana Lúcia Brito e Sales
CPF: 752.245.254-87

Ass.: Mary Chaguilana de Lima Brito
Nome: Mary Chaguilana de Lima Brito
CPF: 931.472.354-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 5/10/1987



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
" ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ".

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé; Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Alteram por este instrumento o seu Contrato de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade passa a Localizar-se à Rua Siqueira Campos nº 345 A - Centro - Campina Grande - PB.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.



Campina Grande - PB; 12 de Janeiro de 1995.

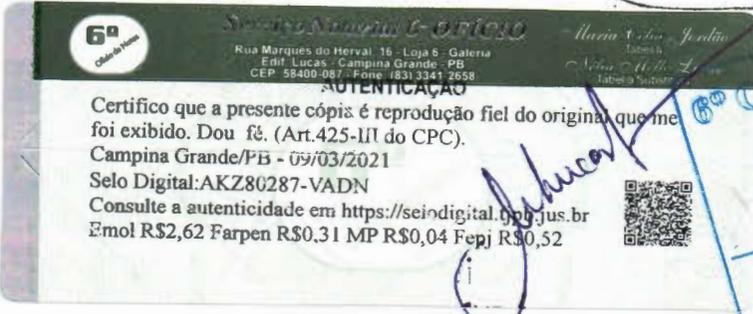
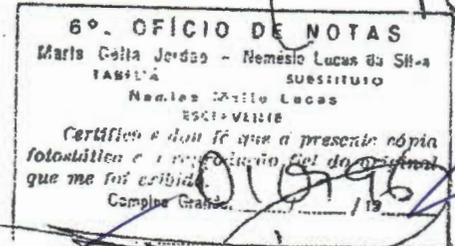
Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

José Cloves de Almeida
JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA.

TESTEMUNHAS:

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales
CPF 752 249 254 87

Mary Chaguilana de Lima Sr. to
Mary Chaguilana de Lima Sr. to
CPF 931 472 364 04



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA *.



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Gatoambriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.3-0 e **JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Heráclito Gonçalves de Menezes nº 119 - Catalão - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.694-75; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça, com o Contrato de Constituição registrado no Livro Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025 em 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social que é de R\$ 101,61 (Cento e Oitenta e Uma Reais e Oitenta e Um Centavos), para a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); havendo um aumento de R\$ 4.818,19 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dozanove Centavos), sendo que a quantia de R\$ 2.952,48 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) integralizado neste ato em moeda corrente nacional e a quantia de R\$ 355,71 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Uma Centavos) de Reserva de Correção Monetária do Capital Social, distribuído em duas parcelas da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
- b) O Sócio José Clóves de Almeida, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

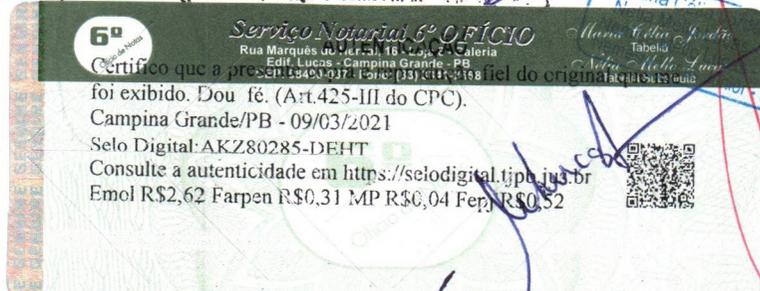
CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

(Cont. Fl. 02)



6º OFÍCIO
AUTENTICADO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
(Art. 365, III do CPC)
Selo: AG158267 - CVJ7 - Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

" INDICED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ".

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alteração Contratual não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de dois testemunhas que também assinam.



Campina Grande PB; 04 de Julho de 1995.

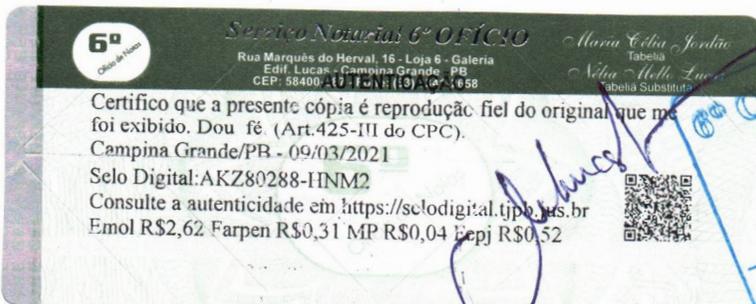
Jose Clves de Almeida
Jose Clves de Almeida.

Washington José de Jesus
Washington José de Jesus.

REPRESENTANTE(S):

Suzanna Drum de Costa
Suzanna Drum de Costa
CPF: 176.145.206-95

Maria Búbia Brito e Sales
Mra. Búbia Brito e Sales
CPF: 732.249.254-07



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA."



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.521.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15: Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Este vem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A Sede da sociedade passa a localizar-se à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB.

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 15 de Outubro de 1996.

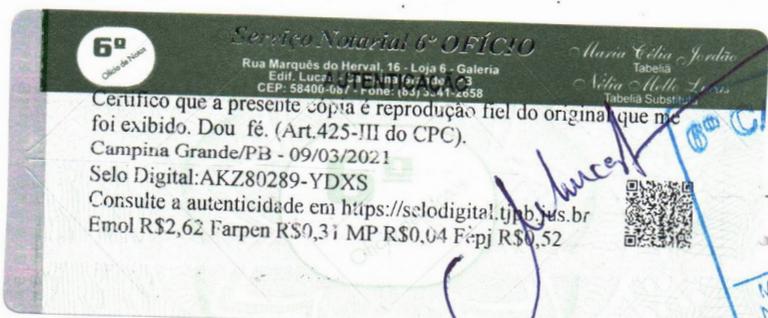
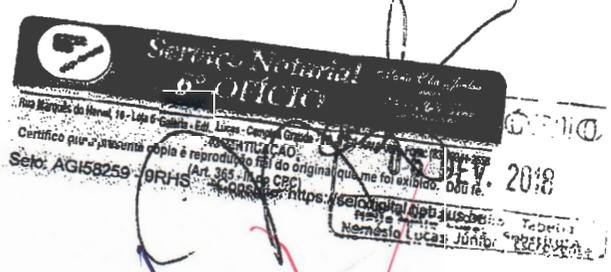
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz

José Clóves de Almeida
José Clóves de Almeida

TESTEMUNHAS:

Ana Lúcia Brito e Saics
Ana Lúcia Brito e Saics
Identidade nº 1.381.005 SSP/PB.

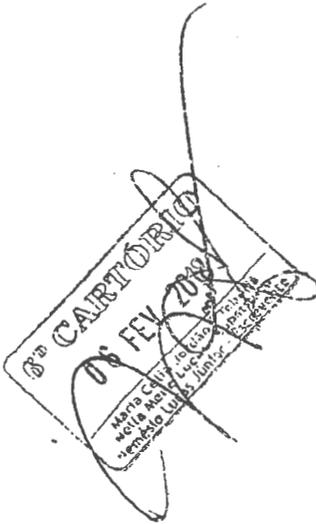
Mary Chaguiana de Lima Brito
Mary Chaguiana de Lima Brito
Identidade nº 1.811.740 SSP/PB.



NOV 11 1996



225 7000019 3 *





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15., Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", estabelecida à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB., inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994.. Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes Cláusulas:

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da Sociedade o sócio José Cloves de Almeida, acima qualificado, e qual neste ato cede e transfere parte de sua quota de Capital que é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio Washington José de Queiroz, acima qualificado e o restante da quota que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a sócia SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José Campina Grande PB., Portadora da Cédula de Identidade nº 937.585 SSP/PB e CPF nº 518.928.714-91, que neste ato ingressa na Sociedade, bem como o que retira-se da sociedade, dá plena, geral, razão e irrevogável quitação dos seus haveres.

CLÁUSULA 2ª - O Capital da Sociedade permanece na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- b) A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

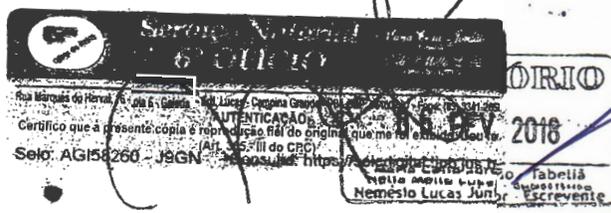
CLÁUSULA 4ª - A Gerência da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Washington José de Queiroz, a quem compete o direito de representar a Sociedade em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste instrumento, ficando proibido de fazer uso de sua Denominação Social para casos alheios aos interesses da Sociedade, bem como Avais, endossos e fianças a terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade Mercantil. Nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 18 de Abril de 1991 do DNRC.

(Cont. Fl. 02)



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques de Azevedo, 11 - Vila Célia - João Pessoa - Paraíba
E-mail: lucas@6oficio.com.br | Fone: (33) 3331-3658
Serviço que é prestado em nome do Tabelião Substituto
Vilma Mello Lucas
Inscrição Substituta
foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80296-UZ45
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.jpb.jus.br>
Enrol R\$2,62 - Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Feij R\$0,52



Handwritten signature/initials.

1986

FEB 23 1999

Substituta Administrativa

COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 158
PUBRICA

~~6º CARTÓRIO
16 FEV 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nemise Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente~~

~~6º CARTÓRIO
21 JAN 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nemise Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente~~

6º CARTÓRIO
09 MAR 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nemise Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
BULEVARDIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
A presente se recebe pelo mesmo valor do
original de acordo com o § 2º do art. 15 do Decreto
Federal nº 7.783, de 10 de Junho de 1987.
2505

CLÁUSULA 6ª - A demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, datilografados na presença de duas testemunhas que também assinam.

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature

Handwritten initials/signature



Campina Grande PB., 17 de Dezembro de 1998.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz

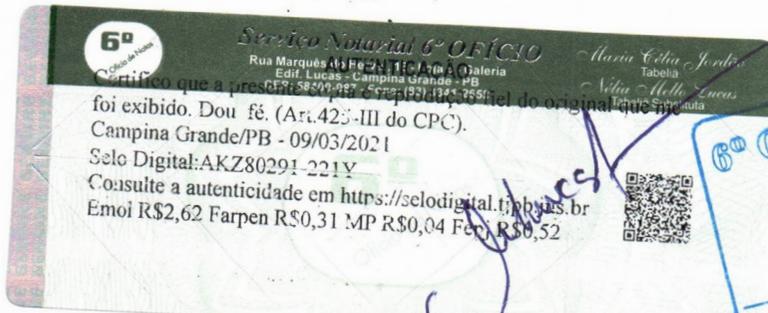
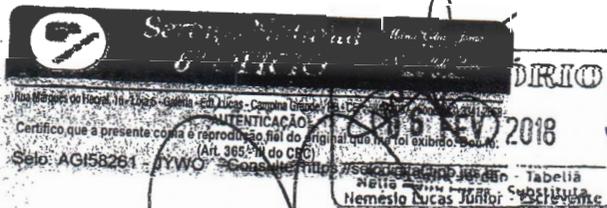
José Cloves de Almeida
José Cloves de Almeida

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz

TESTEMUNHAS.

Severina Bezerra da Costa
Severina Bezerra da Costa
Identidade n.º 504.727 SSP/PB.

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales.
Identidade n.º 1.381.005 SSP/PB.



Handwritten initials/signature



Cartório
09 MAR 2021
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nélio Malho Lucas - Substituto
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

Cartório
08 FEV 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nélio Malho Lucas - Substituto
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

Cartório
21 JAN 2017
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nélio Malho Lucas - Substituto
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

JUNTA CONSERVADORA DO ESTADO DA PARAIBA
DELEGACIA E SERVAL DE CAMPINA GRANDE
A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.
25128
SJR - SECRETÁRIO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA" firma desta praça com sede à Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro, Campina Grande - Pb, CEP n.º 58.104-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 70.104.344/0001-26 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - Pb, sob o n.º 25 2.0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB;

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB;

Tem assim justo e contratado uma Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Neste ato fica alterada a sua atividade que passará a ter como objetivo o Ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

SEGUNDA CLÁUSULA - As demais cláusulas e condições do primitivo contrato e alterações não alteradas por este instrumento, permaneceram em plena vigência.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, aceitam e assinam a presente Alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscritos por duas testemunhas.

Campina Grande-Pb, 05 de Dezembro de 2000.

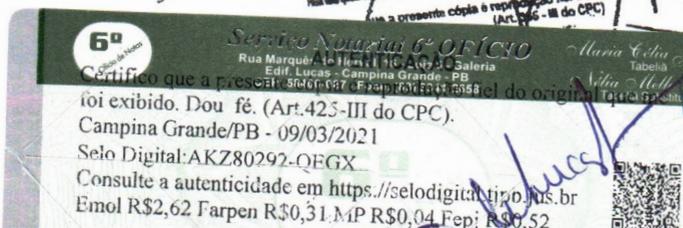
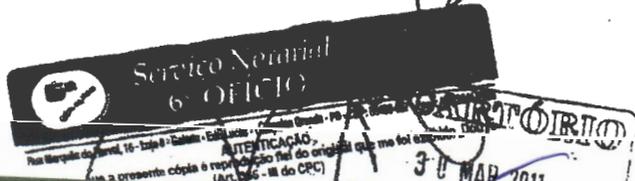
Testemunhas:

Josenildo Alcântara de Sousa
CI- 466.291-SSP-PB.

Carlos Bernardo da Silva
CI -1.624.302-SSP-PB.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



Cartório
01 MAR. 2021
Maria Zélia Jordão - Tabeliã
Nelson Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

Cartório
06 FEV. 2018
Maria Zélia Jordão - Tabeliã
Nelson Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

Cartório
11 MAR 2017
Maria Zélia Jordão - Tabeliã
Nelson Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

DEC 12 2000

257.000 TL8X7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1622
RUBRICA

Para a validade do Edital da PAVILIA-JURE
CERTIFICADA que faz parte do P
são de 2000 para a PAVILIA-JURE
do seu número e data autenticada e assinada
em 12/12/2000

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande -PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 581108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 2520025491,1 e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA - CLÁUSULA - Fica neste ato alterado o endereço desta firma que funciona na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. Para a Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande -PB. Cep: 58108-610.

SEGUNDA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, accitam e assinam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de Junho de 2003.

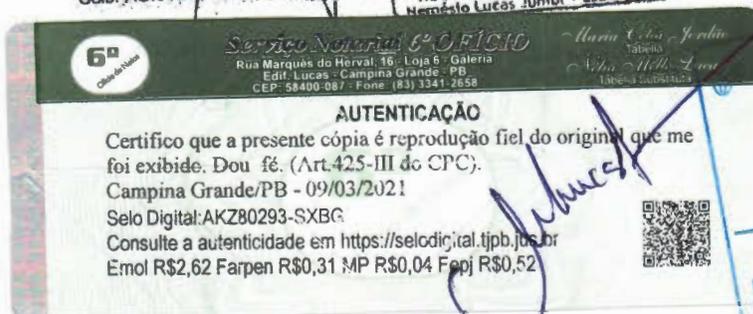
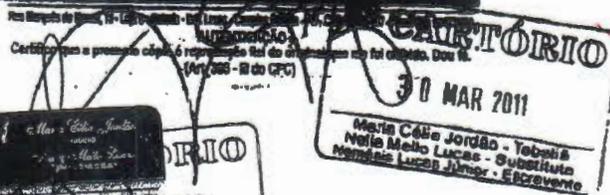
Testemunhas:

Josenildo *[assinatura]* do Sousa
CI- 466.291-SSP-PB.

[assinatura]
Mª do Socorro A. Costa
CI - 1.077.238 -SSP-PB.

[assinatura]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

[assinatura]
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.



600068670

JUL 14 2013

JUNTA COMISSÃO DE ESTADOS DA PARALANQUERA
CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA PIA
MIDIAS DA JUCA EM ATIVIDADES E TRABALHOS
DO 800 ANOS e 500 ANOS da Independência
do Brasil

6º CARTÓRIO
06 FEV. 2014
Maria Celia Jordão - Tarefa
Nelita Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
30 MAR 2014
Maria Celia Jordão - Tarefa
Nelita Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
09 MAR 2021
Maria Celia Jordão - Tarefa
Nelita Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 164
RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 581108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB, Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0025491.1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social

CLÁUSULA - 1ª O Capital Social e de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ9.000 quotas.....R\$ 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

À Vista das Modificações ora ajustada Consolida-se o Contrato Social da Seguinte Forma:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob o nome Empresarial de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, e tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social consiste na Exploração de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 11.03.1994.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000, (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um) (Real), cada uma integralizadas em moeda corrente e leg 1 do País assim subscritas:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ9.000 quotas.....R\$ 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - Falecendo ou interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA 7ª - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Handwritten signature

Handwritten signature

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 15 - Loja B - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80294-BT1K
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Feoj R\$0,52

ARTÓRIO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

ARTÓRIO
19 FEB 2011
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

JAN - 8 2004 J

257.0007691.0

[Handwritten signature]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021
[Handwritten signature]
Maira Célia Jordão - Substituta
Nelja Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
10 FEV 2011
[Handwritten signature]
Maira Célia Jordão - Substituta
Nelja Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2010
[Handwritten signature]
Maira Célia Jordão - Substituta
Nelja Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 166
[Handwritten mark]
RUBRICA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na propoção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios tem direito a uma retirada mensal de Pró-labore em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA 13ª- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª Tem o foro na Cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2003.

Testemunhas

[Assinatura]
José Antônio de Sousa
CI: 466.241 - SSP-PB

[Assinatura]
M. do Socorro A. Costa
CI: 1.077.238 - SSP-PB.

[Assinatura]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

[Assinatura]
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



JAN - 8 2004

7.0007691.0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MARKETING
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
09 MAR. 2021
Márcia Célia Jordão - Tabelista Substituta
Neliá Mello Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 FEV. 2011
Márcia Célia Jordão - Tabelista Substituta
Neliá Mello Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06 FEV. 2018
Márcia Célia Jordão - Tabelista Substituta
Neliá Mello Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 168
RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



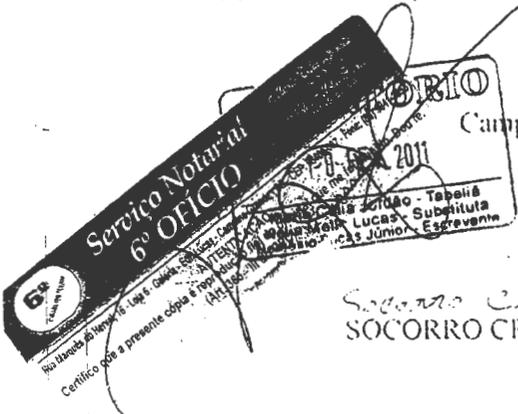
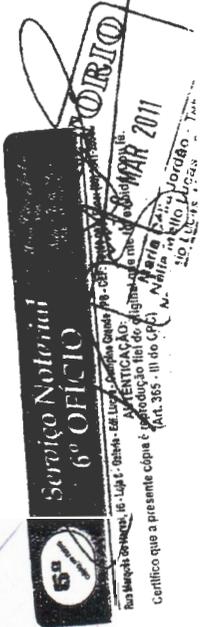
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB. Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491.1 e despacho 11-03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLAUSULA - 1ª - A Partir da aprovação do presente aditivo, o objeto Social da Empresa consiste na exploração de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO. ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

É, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.



Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2006
SOB Nº. 25600109257
Protocolo: 06/001469-5
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GAGEIRA
SECRETARIO GERAL



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80296-GWP2
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fapj R\$0,52

Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemese Lucas Júnior - Escrevente

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Campina Grande/PB - 09/03/2018
Selo: AGI52266 - 55VIL (Art.425-III do CPC)
Nemese Lucas Júnior - Escrevente

09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemese Lucas Júnior - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

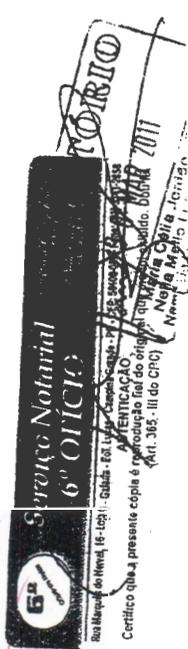
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.



Campina Grande - PB, 19 de Outubro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80297-UMT5
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.pb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	405.000 quotas.....	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	45.000 quotas.	R\$ 45.000,00
TOTAL.....		R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2007.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008 SOB Nº: 20080110398
Protocolo: 08/011039-8, DE 03/04/2008

Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

ADRIANO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL



Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Edif. J...
AU
Certifico que a presente cópia é repro
Setor: AG158268 - T24W (ATL)

Serviço Notarial & OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

6º
Cartório

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC)
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80298-99MF
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.ipb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farp:en R\$0,31 MP R\$0,04 Fep: R\$0,52

Adriano Pires Bezerra

6º CARTÓRIO

09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nesio Lucas Júnior - Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 872.221 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2006

NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

ACAO ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MARIA AIRES DE QUEIROZ

NATURALIDADE SAO JOAO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CASAM N.21886 FLS.297V LIV.B-38
CARTORIO 1ª CAMPINA GRANDE-PB
368.524.304-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL 2-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Washington José de Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial 6º OFÍCIO

Rua Marques do Heróiz, 18 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (31) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III de CPC).

Campina Grande/PB - 09/03/2021

Selo Digital: AKZ80172-49LM

Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,62 Fapem R\$0,31 MP R\$8,04 Fepj R\$0,52

Maria Célia Jordão
Tabela
Nelia Mello Lucas
Fabiana Substituta

N. Lucas

6º CARTÓRIO

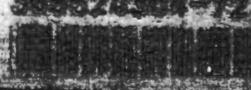
09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Nº de inscrição: 368524304-72

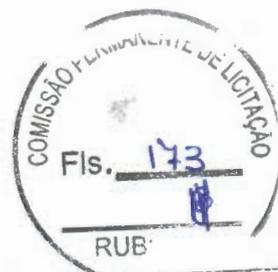


SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Washington José de Queiroz

Handwritten marks and signatures in blue and red ink.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2021

NOME DE: SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ
 Jose Odivaldo de Araujo Machado

FILIAÇÃO Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB 15/12/1962
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. liv. B/38.
DOC ORIGEM
 1ª Cart. Campina Grande - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P. 234

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Socorro Cristine Amorim Machado de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6ª Oficial de Nome

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - OFÍCIO

Rua Marques do Herval, 16 - Loja 8 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 53400-907 - Fone: (82) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabuleira
 Neli Mello Lucas
Tabuleira Substituta

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital: AKZ80178-ZYFM
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6ª CARTÓRIO

09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabuleira
 Neli Mello Lucas - Substituta
 Nemise Mello Lucas - Escrevente
 Nélio Lucas Júnior - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

15/12/1962

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

© 2005

Handwritten signatures in blue and red ink.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.548.733 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 26/06/2013

NOME JARIO JERBERTON DA SILVA

RELACÃO MARIA VALDENEIDE DA SILVA

NATALIDADE SANTA LUCIA-PB DATA DE NASCIMENTO 02/11/1974

DOC. ORDEM CASAM N. 3207 FLS. 113 LIV. 810 CARTORIO JURAMENTADO-PB

023.485.854-03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02

P-158

Jario Jerberton da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

compare com o original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

V-02

P-158

Jario Jerberton da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Ins
Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e L

PHOSPODONT AV. AYRTON SENNA, 328 - CAPIM MACIE
CNPJ: 04.451.626/0001-75 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.000.000

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113150 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



PROPOSTA DE PREÇO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
 DATA DA ABERTURA DO EDITAL: 15/03/2021
 HORÁRIO: 12:30H

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL	UND P/CX
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33.000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 1.650,00	200
UND	cinco centavos de real						
TOTAL	mil seiscentos e cinquenta reais						
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1.000	NOVAQUIMICA	R\$ 8,19	R\$ 8.190,00	1
UND	oito reais e dezenove centavos						
TOTAL	oito mil, cento e noventa reais						
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1.000	NOVAQUIMICA	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00	1
UND	seis reais e setenta e oito centavos						
TOTAL	seis mil, setecentos e oitenta reais						
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6.000	VITAPAN	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00	12
UND	trinta e oito centavos de real						
TOTAL	dois mil, duzentos e oitenta reais						
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1.000	GEOLAB	R\$ 7,32	R\$ 7.320,00	1
UND	sete reais e trinta e dois centavos						
TOTAL	sete mil, trezentos e vinte reais						
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1.000	GEOLAB	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00	1
UND	dez reais e dois centavos						
TOTAL	dez mil e vinte reais						
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9.000	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 540,00	500
UND	seis centavos de real						
TOTAL	quinhentos e quarenta reais						
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00	1
UND	seis reais e oitenta e oito centavos						
TOTAL	seis mil, oitocentos e oitenta reais						
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1.500	EMS LTDA	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00	12
UND	dois reais e oitenta e cinco centavos						
TOTAL	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais						
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00	100
UND	cinquenta e dois centavos de real						
TOTAL	dois mil e seiscentos reais						
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1.500	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00	1
UND	um real e vinte e três centavos						
TOTAL	mil oitocentos e quarenta e cinco reais						
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00	1
UND	dois reais e dez centavos						
TOTAL	dois mil e cem reais						
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00	1
UND	dois reais e doze centavos						
TOTAL	dois mil, cento e vinte reais						
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FRAS	2.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 3,23	R\$ 6.460,00	1
UND	três reais e vinte e três centavos						
TOTAL	seis mil, quatrocentos e sessenta reais						
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00	14
UND	noventa e cinco centavos de real						
TOTAL	três mil e oitocentos reais						

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7



16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6.000	EMS LTDA	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00	12
UND	um real e sessenta centavos						
TOTAL	nove mil e seiscentos reais						
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1.000	EMS LTDA	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	1
UND	treze reais e cinquenta centavos						
TOTAL	treze mil e quinhentos reais						
18	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	500
UND	onze centavos de real						
TOTAL	mil e cem reais						
19	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 600,00	500
UND	seis centavos de real						
TOTAL	seiscentos reais						
20	ATENÓLOL 25MG	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,07	R\$ 700,00	600
UND	sete centavos de real						
TOTAL	setecentos reais						
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5.000	PHARLAB	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00	500
UND	um real e oitenta centavos						
TOTAL	nove mil reais						
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 10,25	R\$ 10.250,00	1
UND	dez reais e vinte e cinco centavos						
TOTAL	dez mil, duzentos e cinquenta reais						
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	1
UND	dezessete reais						
TOTAL	cinquenta e um mil reais						
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200	PHARMASCIENCE	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00	1
UND	seis reais e vinte e quatro centavos						
TOTAL	mil duzentos e quarenta e oito reais						
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	600	GERMED LTDA	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00	1
UND	seis reais e trinta centavos						
TOTAL	três mil, setecentos e oitenta reais						
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1.200	HIPOLABOR	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00	1
UND	sete reais e cinquenta centavos						
TOTAL	nove mil reais						
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00	20
UND	cinquenta e três centavos de real						
TOTAL	três mil, cento e oitenta reais						
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00	1
UND	um real e treze centavos						
TOTAL	mil cento e trinta reais						
29	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	15.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 600,00	500
UND	quatro centavos de real						
TOTAL	seiscentos reais						
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1.000	TEUTO	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	1
UND	oito reais e dez centavos						
TOTAL	oito mil e cem reais						
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4.000	ABL	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00	200
UND	quarenta e oito centavos de real						
TOTAL	mil novecentos e vinte reais						
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1.000	GERMED LTDA	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00	1
UND	três reais e oitenta e quatro centavos						
TOTAL	três mil, oitocentos e quarenta reais						

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
84 99685-0055
receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório
84 99680-5304
receber@phospodont.com.br

Licitação
84 99939-0153
licitacao@phospodont.com.br

Financeiro
84 99939-0151
financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7



33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1.000	NOVAQUIMICA	R\$ 8,93	R\$ 8.930,00	1
UND	oito reais e noventa e três centavos						
TOTAL	oito mil, novecentos e trinta reais						
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	FRAS	500		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
35	COMPLEXO B	COMP	5.000	NATULAB	R\$ 0,07	R\$ 350,00	500
UND	sete centavos de real						
TOTAL	trezentos e cinquenta reais						
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1.000	BELFAR	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00	1
UND	três reais e sessenta e seis centavos						
TOTAL	três mil, seiscentos e sessenta reais						
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00	1
UND	três reais e quatorze centavos						
TOTAL	três mil, cento e quarenta reais						
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 180,00	500
UND	seis centavos de real						
TOTAL	cento e oitenta reais						
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	1
UND	um real e sessenta e cinco centavos						
TOTAL	mil seiscentos e cinquenta reais						
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	GEOLAB	R\$ 7,13	R\$ 2.852,00	1
UND	sete reais e treze centavos						
TOTAL	dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais						
41	DIMETICONA	FRAS	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	1
UND	um real e cinco centavos						
TOTAL	mil e cinquenta reais						
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	EMS LTDA	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00	1
UND	cinco reais e dois centavos						
TOTAL	quatro mil e dezesseis reais						
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00	1
UND	oito reais e cinquenta e cinco centavos						
TOTAL	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais						
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 700,00	500
UND	dez centavos de real						
TOTAL	setecentos reais						
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	MEDQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 192,00	20
UND	vinete e quatro centavos de real						
TOTAL	cento e noventa e dois reais						
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4.000	FARMACE	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00	1
UND	noventa e oito centavos de real						
TOTAL	três mil, novecentos e vinte reais						
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6.000	GREENPHARMA	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00	200
UND	vinete e um centavos de real						
TOTAL	mil duzentos e sessenta reais						
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL ORAL	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00	1
UND	três reais e quinze centavos						
TOTAL	três mil, cento e cinquenta reais						
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6.000	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 300,00	500
UND	cinco centavos de real						
TOTAL	trezentos reais						
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10.000	SANVAL	R\$ 0,06	R\$ 600,00	500

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7



UND	seis centavos de real							
TOTAL	seiscentos reais							
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	NATULAB	R\$ 6,14	R\$ 921,00	1	
UND	seis reais e quatorze centavos							
TOTAL	novecentos e vinte e um reais							
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00	1	
UND	seis reais e trinta centavos							
TOTAL	seis mil e trezentos reais							
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3.000		R\$ -	R\$ -		
UND	zero reais							
TOTAL	zero reais							
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	SANVAL	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00	1	
UND	dezoito reais							
TOTAL	dez mil e oitocentos reais							
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400		R\$ -	R\$ -		
UND	zero reais							
TOTAL	zero reais							
	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2.000	VITAPAN	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00	1	
UND	um real e nove centavos							
TOTAL	dois mil, cento e oitenta reais							
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	ISOFARMA	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00	1	
UND	vinte e dois reais e cinquenta centavos							
TOTAL	seis mil, setecentos e cinquenta reais							
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1.800	VITAPAN	R\$ 0,12	R\$ 216,00	50	
UND	doze centavos de real							
TOTAL	duzentos e dezesseis reais							
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 360,00	500	
UND	seis centavos de real							
TOTAL	trezentos e sessenta reais							
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 400,00	500	
UND	cinco centavos de real							
TOTAL	quatrocentos reais							
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 720,00	500	
UND	seis centavos de real							
TOTAL	setecentos e vinte reais							
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 450,00	500	
UND	nove centavos de real							
TOTAL	quatrocentos e cinquenta reais							
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	NATULAB	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00	1	
UND	dois reais e cinquenta e quatro centavos							
TOTAL	dois mil e trinta e dois reais							
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	NATULAB	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00	1	
UND	dois reais e setenta e oito centavos							
TOTAL	mil seiscentos e sessenta e oito reais							
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4.000	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00	10	
UND	trinta e dois centavos de real							
TOTAL	mil duzentos e oitenta reais							
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00	1	
UND	um real e setenta e sete centavos							
TOTAL	mil setecentos e setenta reais							
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4.000	VITAPAN	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00	20	
UND	vinte e oito centavos de real							
TOTAL	mil cento e vinte reais							

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7



68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	PANAMERICAN	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00	1
UND	trezentos e noventa reais						
TOTAL	sete mil e oitocentos reais						
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	MEDQUIMICA	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00	1
UND	três reais e sessenta centavos						
TOTAL	dois mil, cento e sessenta reais						
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	NOVAQUIMICA	R\$ 9,83	R\$ 3.932,00	1
UND	nove reais e oitenta e três centavos						
TOTAL	três mil, novecentos e trinta e dois reais						
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	GERMED LTDA	R\$ 10,24	R\$ 3.072,00	1
UND	dez reais e vinte e quatro centavos						
TOTAL	três mil e setenta e dois reais						
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	AMP	300	BIOLAB	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	50
UND	quatro reais e sessenta e cinco centavos						
TOTAL	mil trezentos e noventa e cinco reais						
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1.000	EMS LTDA	R\$ 0,36	R\$ 360,00	30
UND	trinta e seis centavos de real						
TOTAL	trezentos e sessenta reais						
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.200	EMS LTDA	R\$ 0,42	R\$ 504,00	30
UND	quarenta e dois centavos de real						
TOTAL	quinhentos e quatro reais						
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 1,62	R\$ 810,00	250
UND	um real e sessenta e dois centavos						
TOTAL	oitocentos e dez reais						
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2.000	VITAPAN	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	2
UND	três reais						
TOTAL	seis mil reais						
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1.000	CRISTALIA	R\$ 20,39	R\$ 20.390,00	1
UND	vinte reais e trinta e nove centavos						
TOTAL	vinte mil, trezentos e noventa reais						
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	CRISTALIA	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	1
UND	vinte e um reais						
TOTAL	dez mil e quinhentos reais						
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4.000	GEOLAB	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00	28
UND	cinquenta e nove centavos de real						
TOTAL	dois mil, trezentos e sessenta reais						
80	LORATADINA 10MG	COMP	3.000	VITAPAN	R\$ 0,18	R\$ 540,00	12
UND	dezoito centavos de real						
TOTAL	quinhentos e quarenta reais						
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	MARIOL	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00	1
UND	três reais e vinte e nove centavos						
TOTAL	mil novecentos e setenta e quatro reais						
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00	300
UND	trinta e quatro centavos de real						
TOTAL	mil e setecentos reais						
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00	960
UND	quatorze centavos de real						
TOTAL	dois mil e cem reais						
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2.000	BELFAR	R\$ 0,31	R\$ 620,00	6
UND	trinta e um centavos de real						
TOTAL	seiscentos e vinte reais						
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	NATULAB	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00	1

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br

UND	um real e trinta e oito centavos							
TOTAL	mil cento e quatro reais							
86	METFORMINA 850MG	COMP	10.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00	200	
UND	treze centavos de real							
TOTAL	mil e trezentos reais							
87	METILDOPA 250MG	COMP	5.000	EMS LTDA	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00	30	
UND	sessenta e seis centavos de real							
TOTAL	três mil e trezentos reais							
88	METILDOPA 500MG	COMP	5.000	SANVAL	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	30	
UND	um real e vinte centavos							
TOTAL	seis mil reais							
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2.000	HIPOLABOR	R\$ 0,17	R\$ 340,00	500	
UND	dezessete centavos de real							
TOTAL	trezentos e quarenta reais							
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	MARIOL	R\$ 1,50	R\$ 900,00	1	
UND	um real e cinquenta centavos							
TOTAL	novecientos reais							
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5.000	SANOFI-AVENTIS	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00	24	
UND	um real e vinte e oito centavos							
TOTAL	seis mil e quatrocentos reais							
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	BELFAR	R\$ 8,43	R\$ 5.058,00	1	
UND	oito reais e quarenta e três centavos							
TOTAL	cinco mil e cinquenta e oito reais							
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00	1	
UND	cinco reais e oitenta e cinco centavos							
TOTAL	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais							
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8,09	R\$ 8.090,00	1	
UND	oito reais e nove centavos							
TOTAL	oito mil e noventa reais							
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00	1	
UND	seis reais e cinquenta e nove centavos							
TOTAL	três mil, duzentos e noventa e cinco reais							
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	BELFAR	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00	1	
UND	cinco reais e quarenta e cinco centavos							
TOTAL	dois mil, cento e oitenta reais							
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00	1	
UND	dois reais e oitenta e cinco centavos							
TOTAL	dois mil, duzentos e oitenta reais							
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00	450	
UND	cinquenta e quatro centavos de real							
TOTAL	dois mil e setecentos reais							
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00	450	
UND	sessenta e três centavos de real							
TOTAL	três mil, cento e cinquenta reais							
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 850,00	480	
UND	dezessete centavos de real							
TOTAL	oitocentos e cinquenta reais							
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	VITAPAN	R\$ 2,09	R\$ 1.254,00	1	
UND	dois reais e nove centavos							
TOTAL	mil duzentos e cinquenta e quatro reais							
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00	1	
UND	seis reais e seis centavos							
TOTAL	três mil, seiscentos e trinta e seis reais							

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
 Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7



103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,15	R\$ 4.305,00	1
UND	seis reais e quinze centavos						
TOTAL	quatro mil, trezentos e cinco reais						
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	28
UND	cinquenta e nove centavos de real						
TOTAL	dois mil, novecentos e cinquenta reais						
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3.000	VITAPAN	R\$ 0,26	R\$ 780,00	28
UND	virte e seis centavos de real						
TOTAL	setecentos e oitenta reais						
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1.000	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	1
UND	um real e cinco centavos						
TOTAL	mil e cinquenta reais						
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 700,00	500
UND	quatorze centavos de real						
TOTAL	setecentos reais						
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,27	R\$ 1.890,00	200
UND	virte e sete centavos de real						
TOTAL	mil oitocentos e noventa reais						
110	PASTA DAGUA DE 120G	BISN	100	RIO QUIMICA	R\$ 7,89	R\$ 789,00	1
UND	sete reais e oitenta e nove centavos						
TOTAL	setecentos e oitenta e nove reais						
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	BLAU FARMACEUTICA	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	100
UND	cinco reais e setenta centavos						
TOTAL	três mil, quatrocentos e virte reais						
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1.800	HIPOLABOR	R\$ 5,84	R\$ 10.512,00	1
UND	cinco reais e oitenta e quatro centavos						
TOTAL	dez mil, quinhentos e doze reais						
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4.000	SANVAL	R\$ 0,24	R\$ 960,00	500
UND	virte e quatro centavos de real						
TOTAL	novocentos e sessenta reais						
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6.000	SANVAL	R\$ 0,11	R\$ 660,00	500
UND	onze centavos de real						
TOTAL	seiscentos e sessenta reais						
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00	200
UND	trinta e um centavos de real						
TOTAL	mil duzentos e quarenta reais						
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 540,00	500
UND	nove centavos de real						
TOTAL	quinhentos e quarenta reais						
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4.000		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2.000	NATULAB	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00	50
UND	sessenta e sete centavos de real						
TOTAL	mil trezentos e quarenta reais						
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1.000	NATULAB	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00	1
UND	um real e setenta e três centavos						

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br

TOTAL	mil setecentos e trinta reais						
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1.200	PHARLAB	R\$ 0,69	R\$ 828,00	500
UND	sessenta e nove centavos de real						
TOTAL	oitocentos e vinte e oito reais						
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800	HIPOLABOR	R\$ 1,05	R\$ 840,00	1
UND	um real e cinco centavos						
TOTAL	oitocentos e quarenta reais						
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6.500	GEOLAB	R\$ 0,18	R\$ 1.170,00	250
UND	dezoito centavos de real						
TOTAL	mil cento e setenta reais						
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8.000	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00	500
UND	vinte e quatro centavos de real						
TOTAL	mil novecentos e vinte reais						
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,30	R\$ 5.040,00	1
UND	seis reais e trinta centavos						
TOTAL	cinco mil e quarenta reais						
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1.200	EMS LTDA	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00	1
UND	quatro reais e quarenta e sete centavos						
TOTAL	cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais						
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	200
UND	vinte centavos de real						
TOTAL	mil reais						
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	NATULAB	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	1
UND	dois reais e trinta centavos						
TOTAL	mil cento e cinquenta reais						
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6.000	NATULAB	R\$ 0,08	R\$ 480,00	500
UND	oito centavos de real						
TOTAL	quatrocentos e oitenta reais						
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	HIPOLABOR	R\$ 1,13	R\$ 678,00	1
UND	um real e treze centavos						
TOTAL	seiscentos e setenta e oito reais						
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00	100
UND	trinta e seis centavos de real						
TOTAL	mil quatrocentos e quarenta reais						
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1.000		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,84	R\$ 70.620,00	1
UND	doze reais e oitenta e quatro centavos						
TOTAL	setenta mil, seiscentos e vinte reais						
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4.000	NATULAB	R\$ 0,24	R\$ 960,00	500
UND	vinte e quatro centavos de real						
TOTAL	novecentos e sessenta reais						
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	NATULAB	R\$ 1,56	R\$ 780,00	1
UND	um real e cinquenta e seis centavos						
TOTAL	setecentos e oitenta reais						
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 518.715,00	
	quinhentos e dezotoito mil, setecentos e quinze reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM CRONOGRAMA DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE SÓ SERÁ ACATADA ORDENS DE COMPRA DEVIDAMENTE ASSINADAS

DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
 Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7



DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUE POSSAM IMPEDIR A PHOSPODONT LTDA DE LICITAR PERANTE ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.
DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS SERÃO ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO.
DECLARAMOS QUE A PHOSPODONT LTDA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.
DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DUCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS RECEBER A NOTA DE EMPENHO/ ORDEM DE COMPRA NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, INDICANDO PARA ESSE FIM O SRA SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA CASADA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15,
DECLARAMOS QUE QUE PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ A SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA CASADA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15,
RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JOÃO ALVES FLOR, 3714 - CANDELÁRIA NATAL/RN - CEP.: 59.087-150
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 22-1 C/C 119880-7
TODOS OS ELEMENTOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO FINAL OFERTADO NESTA PROPOSTA.

NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.164-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

DATA: 15/03/2021

HORA: 12:30 H

PROPOSTA COMERCIAL

ENDOMED COMÉRCIO E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO
CAMPINA GRANDE PB – CEP: 58.428-060
CNPJ: 70.104.344/0001-26 – I. ESTADUAL 16.102.794-6
FONE: 83-3343 9001- 3343 9003

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060

FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endomed.ne@gmail.com

C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC.EST. 16.102.794-6 - INSC.MUN.: 032.382-7

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

DATA: 15/03/2021

HORA: 12:30HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UMIE E DAS UNID. BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	V.UNIT POR EXTENSO	V.TOTAL POR EXTENSO
1	AAS INFANTIL 100MG	BRASTERAPICA	COMP	33000	0,06	1980,00	seis centavos de real	mil novecentos e oitenta reais
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	PRATTI	FRAS	1000	8,00	8000,00	oito reais	oito mil reais
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	PRATTI	FRAS	1000	8,00	8000,00	oito reais	oito mil reais
4	ACECLOFENACO 100MG	VITAMEDIC	COMP	6000	1,16	6960,00	um real e dezesseis centavos	seis mil, novecentos e sessenta reais
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	PRATTI	FRAS	1000	8,00	8000,00	oito reais	oito mil reais
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	PRATTI	FRAS	1000	8,00	8000,00	oito reais	oito mil reais
7	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	9000	0,09	810,00	nove centavos de real	oitocentos e dez reais
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRAS	1000	4,20	4200,00	quatro reais e vinte centavos	quatro mil e duzentos reais

9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	NIKKHO	COMP	1500	2,88	4320,00	dois reais e oitenta e oito centavos	quatro mil, trezentos e vinte reais
10	ALBENDAZOL 400MG	GRENFARMA	COMP	5000	0,80	4000,00	oitenta centavos de real	quatro mil reais
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	NATULAB	FRAS	1500	2,14	3210,00	dois reais e quatorze centavos	três mil, duzentos e dez reais
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FARMACE	FRAS	1000	3,20	3200,00	três reais e vinte centavos	três mil e duzentos reais
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FARMACE	FRAS	1000	3,20	3200,00	três reais e vinte centavos	três mil e duzentos reais
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML	PRATTI	FRAS	2000	7,07	14140,00	sete reais e sete centavos	quatorze mil, cento e quarenta reais
15	AMOXICILINA 875MG	PRATTI	COMP	4000	0,55	2200,00	cinquenta e cinco centavos de real	dois mil e duzentos reais
16	AMOXICILINA. +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	RAMBAXI	COMP	6000	3,55	21300,00	três reais e cinquenta e cinco centavos	vinte e um mil e trezentos reais
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	RAMBAXI	FRAS	1000	27,00	27000,00	vinte e sete reais	vinte e sete mil reais
18	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	10000	0,16	1600,00	dezesseis centavos de real	mil e seiscentos reais
19	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	10000	0,08	800,00	oito centavos de real	oitocentos reais
20	ATENOLOL 25MG	GEOLAB	COMP	10000	0,07	700,00	sete centavos de real	setecentos reais
21	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	5000	2,70	13500,00	dois reais e setenta centavos	treze mil e quinhentos reais
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	TEUTO	FRAS	1000	17,00	17000,00	dezessete reais	dezessete mil reais
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	TEUTO	FRAS	3000	22,00	66000,00	vinte e dois reais	sessenta e seis mil reais
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	PRATTI	FRAS	200	5,22	1044,00	cinco reais e vinte e dois centavos	mil e quarenta e quatro reais
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	CIMED	BISNAGA	600	11,44	6864,00	onze reais e quarenta e quatro centavos	seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	MEDQUIMICA	FRAS	1200	10,88	13056,00	dez reais e oitenta e oito centavos	treze mil e cinquenta e seis reais
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	MULTILAB	COMP	6000	0,90	5400,00	noventa centavos de real	cinco mil e quatrocentos reais



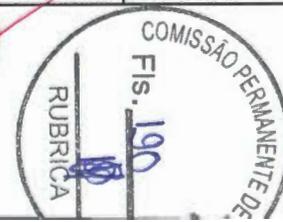
Handwritten signature and scribbles in blue ink are located at the bottom right of the page, below the circular stamp.

28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	HIPOLABOR	FRAS	1000	1,90	1900,00	um real e noventa centavos	mil e novecentos reais
29	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	COMP	15000	0,06	900,00	seis centavos de real	novecentos reais
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	TEUTO	FRAS	1000	14,44	14440,00	quatorze reais e quarenta e quatro centavos	quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais
31	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	COMP	4000	0,70	2800,00	setenta centavos de real	dois mil e oitocentos reais
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	CIMED	BISN	1000	7,55	7550,00	sete reais e cinquenta e cinco centavos	sete mil, quinhentos e cinquenta reais
33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	CIMED	BISN	1000	12,88	12880,00	doze reais e oitenta e oito centavos	doze mil, oitocentos e oitenta reais
34	COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL	0	FRAS	500	0,00	0,00	zero reais	zero reais
35	COMPLEXO B	MEDQUIMICA	COMP	5000	0,14	700,00	quatorze centavos de real	setecentos reais
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	FRAS	1000	3,44	3440,00	três reais e quarenta e quatro centavos	três mil, quatrocentos e quarenta reais
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	MEDQUIMICA	FRAS	1000	4,66	4660,00	quatro reais e sessenta e seis centavos	quatro mil, seiscentos e sessenta reais
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	PRATTI	COMP	3000	0,20	600,00	vinte centavos de real	seiscentos reais
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FARMACE	FRAS	1000	2,05	2050,00	dois reais e cinco centavos	dois mil e cinquenta reais
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	GERMED	BISN	400	12,50	5000,00	doze reais e cinquenta centavos	cinco mil reais
41	DIMETICONA	HIPOLABOR	FRAS	1000	1,90	1900,00	um real e noventa centavos	mil e novecentos reais
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	VITAMEDIC	FRAS	800	4,20	3360,00	quatro reais e vinte centavos	três mil, trezentos e sessenta reais
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	PRATTI	FRASC	500	10,88	5440,00	dez reais e oitenta e oito centavos	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
44	DIGOXINA 0,25MG	PRATTI	COMP	7000	0,44	3080,00	quarenta e quatro centavos de real	três mil e oitenta reais
45	DIMETICONA 40MG	PRATTI	FRAS	800	0,39	312,00	trinta e nove centavos de real	trezentos e doze reais



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FARMACE	FRAS	4000	1,35	5400,00	um real e trinta e cinco centavos	cinco mil e quatrocentos reais
47	DIPIRONA SODICA 500MG	GRENFARMA	COMP	6000	0,23	1380,00	vinte e três centavos de real	mil trezentos e oitenta reais
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	NATULAB	FRAS	1000	5,40	5400,00	cinco reais e quarenta centavos	cinco mil e quatrocentos reais
49	ENALAPRIL 10MG	GEOLAB	COMP	6000	0,07	420,00	sete centavos de real	quatrocentos e vinte reais
50	ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	COMP	10000	0,20	2000,00	vinte centavos de real	dois mil reais
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	AIRELA	FRAS	150	8,90	1335,00	oito reais e noventa centavos	mil trezentos e trinta e cinco reais
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	PRATTI	FRAS	1000	11,00	11000,00	onze reais	onze mil reais
53	ERITROMICINA 500MG	PRATTI	COMP	3000	1,70	5100,00	um real e setenta centavos	cinco mil e cem reais
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	HIPOLABOR	BISN	600	22,00	13200,00	vinte e dois reais	treze mil e duzentos reais
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	CIFARMA	BISN	400	35,00	14000,00	trinta e cinco reais	quatorze mil reais
56	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	COMP	2000	0,80	1600,00	oitenta centavos de real	mil e seiscentos reais
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	HALEXISTAR	AMP	300	42,00	12600,00	quarenta e dois reais	doze mil e seiscentos reais
58	FLUNARIZINA 10MG	VITAMEDIC	FRAS	1800	1,00	1800,00	um real	mil e oitocentos reais
59	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMP	6000	0,14	840,00	quatorze centavos de real	oitocentos e quarenta reais
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	COMP	8000	0,07	560,00	sete centavos de real	quinhentos e sessenta reais
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMP	12000	0,07	840,00	sete centavos de real	oitocentos e quarenta reais
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	PRATTI	COMP	5000	0,10	500,00	dez centavos de real	quinhentos reais
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	AIRELA	FRAS	800	4,70	3760,00	quatro reais e setenta centavos	três mil, setecentos e sessenta reais
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	AIRELA	FRASC	600	3,80	2280,00	três reais e oitenta centavos	dois mil, duzentos e oitenta reais
65	IBUPROFENO 400MG	MULTILAB	COMP	4000	0,88	3520,00	oitenta e oito centavos de real	três mil, quinhentos e vinte reais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	NATULAB	FRAS	1000	2,70	2700,00	dois reais e setenta centavos	dois mil e setecentos reais
67	IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	COMP	4000	0,40	1600,00	quarenta centavos de real	mil e seiscentos reais
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	MILLAN	AMP	20	477,00	9540,00	quatrocentos e setenta e sete reais	nove mil, quinhentos e quarenta reais
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FARMACE	FRAS	600	3,70	2220,00	três reais e setenta centavos	dois mil, duzentos e vinte reais
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	PRATTI	BISN	400	14,20	5680,00	quatorze reais e vinte centavos	cinco mil, seiscentos e oitenta reais
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	PRATTI	BISN	300	6,70	2010,00	seis reais e setenta centavos	dois mil e dez reais
72	ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML	0	AMP	300	0,00	0,00	zero reais	zero reais
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	ZIDDUS	COMP	1000	0,55	550,00	cinquenta e cinco centavos de real	quinhentos e cinquenta reais
74	ISOSSORBIDA 10MG	ZIDDUS	COMP	1200	0,55	660,00	cinquenta e cinco centavos de real	seiscentos e sessenta reais
75	ITRACONAZOL 100MG	PRATTI	COMP	500	1,00	500,00	um real	quinhentos reais
76	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMP	2000	3,50	7000,00	três reais e cinquenta centavos	sete mil reais
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	CRISTALIA	BISN	1000	24,00	24000,00	vinte e quatro reais	vinte e quatro mil reais
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	CRISTALIA	BISN	500	24,00	12000,00	vinte e quatro reais	doze mil reais
79	LANSOPRAZOL 30MG	GERMED	COMP	4000	1,44	5760,00	um real e quarenta e quatro centavos	cinco mil, setecentos e sessenta reais
80	LORATADINA 10MG	PRATTI	COMP	3000	0,20	600,00	vinte centavos de real	seiscentos reais
81	LORATADINA XAROPE 100ML	PRATTI	FRASC	600	5,00	3000,00	cinco reais	três mil reais
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	PRATTI	COMP	5000	0,90	4500,00	noventa centavos de real	quatro mil e quinhentos reais
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATTI	COMP	15000	0,17	2550,00	dezessete centavos de real	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
84	MEBENDAZOL 100MG	GRENFARMA	COMP	2000	0,20	400,00	vinte centavos de real	quatrocentos reais
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	GRENFARMA	FRAS	800	1,77	1416,00	um real e setenta e sete centavos	mil quatrocentos e dezesseis reais



Handwritten signatures and initials in blue ink.

86	METFORMINA 850MG	PRATTI	COMP	10000	0,20	2000,00	vinte centavos de real	dois mil reais
87	METILDOPA 250MG	E.M.S	COMP	5000	0,95	4750,00	noventa e cinco centavos de real	quatro mil, setecentos e cinquenta reais
88	METILDOPA 500MG	E.M.S	COMP	5000	1,70	8500,00	um real e setenta centavos	oito mil e quinhentos reais
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	PRATTI	COMP	2000	0,20	400,00	vinte centavos de real	quatrocentos reais
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	MARIOL	FRAS	600	2,15	1290,00	dois reais e quinze centavos	mil duzentos e noventa reais
91	METRONIDAZOL 400MG	PRATTI	COMP	5000	1,00	5000,00	um real	cinco mil reais
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	E.M.S	FRAS	600	14,22	8532,00	quatorze reais e vinte e dois centavos	oito mil, quinhentos e trinta e dois reais
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	HIPOLABOR	BISN	500	11,40	5700,00	onze reais e quarenta centavos	cinco mil e setecentos reais
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	PRATTI	BISN	1000	13,00	13000,00	treze reais	treze mil reais
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	HIPOLABOR	BISN	500	10,40	5200,00	dez reais e quarenta centavos	cinco mil e duzentos reais
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	HIPOLABOR	BISN	400	6,00	2400,00	seis reais	dois mil e quatrocentos reais
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	PHARLAB	BISN	800	3,46	2768,00	três reais e quarenta e seis centavos	dois mil, setecentos e sessenta e oito reais
98	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	5000	0,20	1000,00	vinte centavos de real	mil reais
99	NIFEDIPINO 20MG	GEOLAB	COMP	5000	0,20	1000,00	vinte centavos de real	mil reais
100	NIMESULIDA 100MG	PRATTI	COMP	5000	0,15	750,00	quinze centavos de real	setecentos e cinquenta reais
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	PRATTI	FRASC	600	3,88	2328,00	três reais e oitenta e oito centavos	dois mil, trezentos e vinte e oito reais
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	GRENFARMA	BISN	600	7,22	4332,00	sete reais e vinte e dois centavos	quatro mil, trezentos e trinta e dois reais
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	PRATTI	FRASC	700	7,22	5054,00	sete reais e vinte e dois centavos	cinco mil e cinquenta e quatro reais
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	NUTRIEX	FRASC	200	13,77	2754,00	treze reais e setenta e sete centavos	dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FIS.
193

[Handwritten signatures and marks]

105	OMEPRAZOL 40MG	MULTILAB	COMP	5000	0,20	1000,00	vinte centavos de real	mil reais
106	PANTOPRAZOL 40MG	GERMED	COMP	3000	1,00	3000,00	um real	três mil reais
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FARMACE	FRASC	1000	1,66	1660,00	um real e sessenta e seis centavos	mil seiscentos e sessenta reais
108	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	5000	0,17	850,00	dezessete centavos de real	oitocentos e cinquenta reais
109	PARACETAMOL 750MG	PRATTI	COMP	7000	0,36	2520,00	trinta e seis centavos de real	dois mil, quinhentos e vinte reais
110	PASTA DAGUA DE 120G	FARMAX	BISN	100	6,70	670,00	seis reais e setenta centavos	seiscentos e setenta reais
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	TEUTO	AMP	600	12,00	7200,00	doze reais	sete mil e duzentos reais
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	FRAS	1800	11,22	20196,00	onze reais e vinte e dois centavos	vinte mil, cento e noventa e seis reais
113	PREDNISONA 20MG	SANVAL	COMP	4000	0,45	1800,00	quarenta e cinco centavos de real	mil e oitocentos reais
114	PREDNISONA 5MG	SANVAL	COMP	6000	0,30	1800,00	trinta centavos de real	mil e oitocentos reais
115	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	4000	0,35	1400,00	trinta e cinco centavos de real	mil e quatrocentos reais
116	PROPRANOLOL 40MG	PRATTI	COMP	6000	0,07	420,00	sete centavos de real	quatrocentos e vinte reais
117	RANITIDINA 150MG	NEOQUIMICA	COMP	4000	1,77	7080,00	um real e setenta e sete centavos	sete mil e oitenta reais
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	PRATTI	FRASC	800	11,44	9152,00	onze reais e quarenta e quatro centavos	nove mil, cento e cinquenta e dois reais
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	UND	2000	0,90	1800,00	noventa centavos de real	mil e oitocentos reais
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FARMACE	FRAS	1000	3,80	3800,00	três reais e oitenta centavos	três mil e oitocentos reais
121	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	COMP	1200	1,40	1680,00	um real e quarenta centavos	mil seiscentos e oitenta reais
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	HIPOLABOR	FRAS	800	1,66	1328,00	um real e sessenta e seis centavos	mil trezentos e vinte e oito reais
123	SINVASTATINA 20MG	MULTILAB	COMP	6500	0,17	1105,00	dezessete centavos de real	mil cento e cinco reais



124	SINVASTATINA 40MG	MULTILAB	COMP	8000	0,30	2400,00	trinta centavos de real	dois mil e quatrocentos reais
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	PRATTI	BISN	800	7,00	5600,00	sete reais	cinco mil e seiscentos reais
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	PRATTI	FRAS	1200	4,77	5724,00	quatro reais e setenta e sete centavos	cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	PRATTI	COMP	5000	0,20	1000,00	vinte centavos de real	mil reais
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	NATULAB	FRAS	500	3,77	1885,00	três reais e setenta e sete centavos	mil oitocentos e oitenta e cinco reais
129	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	COMP	6000	0,10	600,00	dez centavos de real	seiscentos reais
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	HIPOLABOR	FRAS	600	3,70	2220,00	três reais e setenta centavos	dois mil, duzentos e vinte reais
131	TETRACICLINA 500MG	0	COMP	4000	0,00	0,00	zero reais	zero reais
132	TIABENDAZOL 500MG	PRATTI	COMP	1000	1,00	1000,00	um real	mil reais
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	PRATTI	BISN	5500	11,00	60500,00	onze reais	sessenta mil e quinhentos reais
134	VITAMINA C 500MG	NATULAB	COMP	4000	0,25	1000,00	vinte e cinco centavos de real	mil reais
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	AIRELA	FRAS	500	2,40	1200,00	dois reais e quarenta centavos	mil e duzentos reais
VALOR TOTAL						728065,00	setecentos e vinte e oito mil e sessenta e cinco reais	

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

setecentos e vinte e oito mil e sessenta e cinco reais

MED. Com e Rep. de Medicamentos Ltda.
Walmir Rodrigues
 José de Queiroz
 DIRETOR



[Red signature]

[Blue signature]

[Blue signature]

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060

FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endomed.ne@gmail.com

C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC.EST. 16.102.794-6 - INSC.MUN.: 032.382-7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

EMPRESA

ENDOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

70.104.344/0001-26

INSC. ESTADUAL

16.102.794-6

ENDEREÇO

Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Ag. nº 0063-9

C/C nº 10.646-1

VALIDADE DA PROPOSTA

Conforme Edital

LOCAL ENTREGA

Conforme Edital

VALIDADE DOS PRODUTOS

Conforme Edital

PRAZO P/ ENTREGA DOS PRODUTOS

Conforme Edital

PAGAMENTO

Conforme Edital

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Washington José de Queiroz – RG nº 872.221 SSP/PB e C.P.F. nº 368.524.304-72, Casado, Brasileiro, Residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 – Centenário Campina Grande PB.

e-mail: endomed.ne@gmail.com.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

R\$ 728.065,00

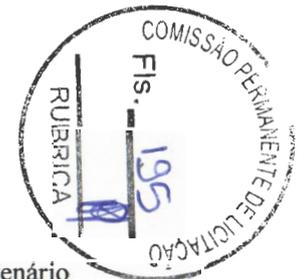
(Setecentos e vinte e oito mil e sessenta e cinco reais).

Declaramos para os devidos fins, que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo. Declaramos que todos os produtos são de procedência Nacional, direto dos seus fabricantes e estão inclusos nos preços das mercadorias, todos os tipos de impostos, taxas, despesas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. A empresa garante a substituição dos produtos, se por ventura ocorra a entrega de itens vencidos.

ENDOMED Com. e Rep. de Medicamentos Ltda


Washington José de Queiroz
DIRETOR

Campina Grande PB; 15 de março de 2021.





Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higienizantes, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 - CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59060-100
CNPJ: 04.151.626/0001-79 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.089.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H

ENVELOPE – HABILITAÇÃO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS		PEDIDOS	
Medicamento e Material Hospitalar	Odontologia, Equipamento e Laboratório	Licitação	Financeiro
84 99685-0055	84 99880-5304	84 99939-0153	84 99939-0151
receber@phospodont.com.br	receber@phospodont.com.br	licitacao@phospodont.com.br	financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 , CAPIM MACIO , NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



HABILITAÇÃO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/03/2021 08:44:14

Inscrição Estadual: 20.088.651-7	CNPJ/CPF: 04.451.626/0001-75	
Razão Social: PHOSPODONT LTDA		
Nome Fantasia: PHOSPODONT		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 14-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CNAE Secundário: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticinios 4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de segurança 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 22/06/2001	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV Ayrton Senna, 526 - Capim Macio - CEP: 59080100 - Natal/RN		Telefone: (84) 36113159
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (13/08/2015)Emissão de NF-e (01/12/2008)Habilitação para NFC-e - mod. 65		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1434357	CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/05/2001
Denominação: PHOSPODONT LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV AYRTON SENNA, 526 LOTEAMENTO LOTE 55 - Capim Macio - Nata/RN - CEP 59080-100			
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 11/02/2014 13:2		

* Documento emitido em 5 de março de 2021 às 08:44:48



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Natal/RN, 15 de março de 2021.



JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 Licitação

 Financeiro

 84 99685-0055

 84 99680-5304

 84 99939-0153

 84 99939-0151

 receber@phospodont.com.br

 receber@phospodont.com.br

 licitacao@phospodont.com.br

 financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, com endereço na Av./Rua sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP:59080-100, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Maria Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade no 717417 ITEP/RN e do CPF no 413.273.304-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 15 de março de 2021.



JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
 DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
 HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, A Existência Física da empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.451.626/0001-75, sediada a AV. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP: 59080-100, DECLARA, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Atenciosamente,
DEPÓSITO



FRENTE

RECEPÇÃO



LOCALIZAÇÃO



Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
 CPF: 007.577.204-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
SETORES PHOSPODONT MATRIZ
 Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
 84 99685-0055
 receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório
 84 99680-5304
 receber@phospodont.com.br

Licitação
 84 99939-0153
 licitacao@phospodont.com.br

Financeiro
 84 99939-0151
 financeiro@phospodont.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÕES

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara na melhor forma de direito, ter conhecimento e estar em conformidade com o inteiro teor da Lei nº 12.846/2013 – “Lei anticorrupção” e de Leis correlatas, e de que todos e quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades, são de responsabilidade da Declarante, não sendo a Prefeitura Municipal, em hipótese alguma, corresponsável por tais ações, a qualquer título ou tempo.

Declara ter lido e compreendido o Edital da Licitação e assume o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as atividades relacionadas ao seu objeto, zelando por sua plena aplicação, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventual descumprimento de suas cláusulas. Outrossim, declara ter conhecimento do inteiro teor das Leis abaixo, bem como das sanções e penalidades aplicadas, no caso de crimes e atos lesivos contra a Administração Pública, além de outras leis extravagantes e crimes previstos no Código Penal:

1) Contra a Fazenda Pública – tributários ou fiscais, entre os quais deve ser incluído o de apropriação indébita das contribuições previdenciárias (Lei 8.137/90); 2) Contra as relações de consumo e de trabalho (Lei 8.137/90); 3) Contra o meio ambiente (Lei 9.605/98); 4) Contra a ordem econômica (Lei 8.984/94); 5) Contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86); 6) Falimentares (Lei 11.101/05); 7) Contra a propriedade industrial (Lei 9.279/96); 8) Prevenção à “lavagem de dinheiro” (Lei no 9.613/98); 9) Outros previstos no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), notadamente crimes contra a Administração Pública, tais como corrupção ativa, tráfico de influência, exploração de prestígio e os atinentes à Administração Pública, dentre outros. Assevera que tem conhecimento de que a Prefeitura poderá tomar todas as medidas legais pertinentes, de modo que toda e qualquer comunicação recebida por esta instituição referente às condutas ilegais praticadas poderão ser prontamente noticiadas às autoridades competentes, a fim de que sejam aplicadas as sanções cabíveis. Declara que os sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades da Declarante, não praticaram quaisquer atos de corrupção ou estejam sofrendo qualquer procedimento administrativo ou judicial pela prática de atos de corrupção, quer sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, mas não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como “Leis Anticorrupção”. Por serem verdadeiras as declarações supra, assino o presente Instrumento, para que surta os efeitos jurídicos e legais

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACALHE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO PESSOA JURÍDICA E INEXISTENCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

1. Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Phospodont Ltda, de acordo o art. N° 04 do Decreto 9.510 de 27/09/2011, como representante devidamente constituído abaixo assinado que não possuem qualquer vínculo empregatício com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração pública Direta, Indireta e funcional dos Poderes Legislativo e Executivo municipal, por conjugue, companheiro ou parente de linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, O Procurador Geral do município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, e servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
2. Declaro, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor as penas da Lei.
3. Declaro, para os devidos fins, a existência e o pleno funcionamento da PHOSPODONT LTDA, está em pleno e regular funcionamento, desde 18/05/2001, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, constituída dos seguintes membros:
Proprietária:
Nome completo: Ana Maria Pinheiro Ferreira
N.º do RG: 717.417, Órgão expedidor: SPP/RN, CPF: 413.273.304-15
Endereço: Av Ayrton Senna 526 Capim Macio, Natal RN
4. DECLARO sob as penas do Art. 75 do Código Civil – Lei 10406/02, que as informações acima são verídicas, e a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal poderá “in-loco” confirmar a declaração.
5. Declaração de que os produtos solicitados serão entregues no Município, na sede do órgão solicitante

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

- 1) Que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação e que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas no edital, a ser firmado com a administração públicas caso seja vencedor;
- 2) Que todos os produtos vencidos por nossa empresa serão entregues no município contratante;
- 3) Que possuímos Escrituração Contábil regular e seus registros correspondentes aos valores constantes na mesma;
- 4) Que todos os produtos serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a um ano, quando da entrega dos mesmos, exceto em casos previstos em legislação específica;
- 5) Que todos os produtos cotados são rotulados e embalados de acordo com a legislação sanitária vigente e que em seu rótulo e na embalagem externa contém as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote, número do registro na Anvisa/MS, nome do responsável técnico, com o respectivo número de registro na entidade de classe correspondente;
- 6) Que todos os produtos objetos desta licitação serão entregues na sede desta Prefeitura, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 7) Que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital a serem ofertados e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital do presente certame;
- 8) Que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- 9) Que possuímos condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenamento e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado.
- 10) Que não foi apenas com Rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 11) Que não está impedida de transacionar com a administração publicação.
- 12) O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACALÉ DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-78 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
84 99685-0055
receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório
84 99680-5304
receber@phospodont.com.br

Licitação
84 99939-0153
licitacao@phospodont.com.br

Financeiro
84 99939-0151
financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005
DATA DA ABERTURA: 15/03/2021
HORÁRIO: 12:30H



DECLARAÇÕES

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

1. O proponente qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.
2. O proponente qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
3. Declara não possui superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação
4. Declara que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
5. Declara, que todos os elementos (taxas, tributos, fretes, seguros, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.
6. Declara, que assume inteira e completa responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, nos prazos, forma e condições editalíssimos, sujeitos à fiscalização da Secretaria Requisitante.

Informamos a SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15, como responsável pela assinatura do contrato caso seja vencedor do certame.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br



05/03/2021

002690242

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002690242

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PHOSPODONT LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.451.626/0001-75 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 5 de março de 2021 às 08h53min.

PEDIDO Nº:

2690242





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL UBRICA

Protocolo Junta 200031287 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2069379883
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA | Telefone de contato: (84) 32346150 | Email: LEGALIZACAO.GOMESASSESSORIA@HOTMAIL.COM
Local: Natal - RN | Data: 21/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais,
Instrumentais de Higiene, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE LIMITADA: PHOSPODONT LTDA.

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol, CEP 59020-510, portador do CNH n 00613425959 DETRAN/RN, e CPF n 182.324.504-87 e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH n° 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF n° 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, n° 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE n° 24200338251, inscrita no CNPJ sob n° 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei n° 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA REQUALIFICAÇÃO DO SÓCIO CLETO FERREIRA

Neste ato, o sócio CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, portador da CNH n° 00613425959 DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n° 182.324.504-87, altera o seu endereço para a Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-120.

CLÁUSULA II: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75 * NIRE: 24200338251

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portador do CNH nº 00613425959 DETRAN/RN, e CPF nº 182.324.504-87; e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF nº 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE nº 24200338251, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de PHOSPODONT LTDA.

CLÁUSULA II: DA SEDE

A sociedade tem sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

CLÁUSULA III: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;

Atenciosamente

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTÓCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social registrado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLETO FERREIRA	3.800.000	3.800.000,00	95
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	200.000	200.000,00	05
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquirilas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V: DA FILIAL

A sociedade mantém uma filial situada à Avenida Ayrton Senna, 508, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, CNPJ nº 04.451.626/0003-37 e NIRE nº 24900255722, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destacados da matriz para fins fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa possui como Objetivo Social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;

BRUNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

denys

CLÁUSULA VI: DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir novas filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PROSPDONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA VII: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2001.

CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a sócia ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA IX: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado à sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito, ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou do interditado, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA XIII: DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do Capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA XIV: DA CESSÃO DE COTAS**

O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA XV: DO FORO

Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XVI: DA DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e combinados, redigiram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam conjuntamente:

Natal RN, 20 de janeiro de 2020.



CLETO FERREIRA
Sócio



ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
Sócia administradora



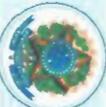
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109392711202882416659-1
Data: 27/11/2020 09:49:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKSA4282-DKOH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Ba. Valter Azevedo Bastos (Manda Cartório)
TJ/PB

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1676258834 **1676258834**

RAIANEIA FERREIRA
 SOC. ESTAB. / OUT. EMPRES. LTDA
 1149417 2588 33
 419.979.984-13 20/07/1985
 PRAIEIRAS / PERNAMBUCO IM
 BRASIL
 ALTA RENDACIA 2288330

RAIANEIA
 Local: _____
 DATA: 20/07/2020
 44484455248
 88703851825

NÃO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 218
 RUBRICA

Handwritten signature in blue ink and a red scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 11:12:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392711202882416659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484a98c4fe31c43cb791cded12fe85b0162e6468be8776f6111fbea24d2baf3bd4d5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Zona Sul, Estado - CEP 91020-900 - Fone: 3334-9000 - Fax: 3334-9001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 10939270120083440066-1; Data: 27/01/2020 08:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02242-KD7D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Carvalhoso
 Titular

Republca Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFLA CREA

Nome
CLETO FERREIRA

Data de Registro no Crea-RN
02/04/1994

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
2161294820
 Data de Emissão
22/03/2020

Dr. *Márcio*
 Presidente do Crea-RN

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 2.191 de 24/12/56 e Lei nº 8236 de 07/09/75.



Republca Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFLA CREA

Nome
CLETO FERREIRA

Filiação
**MARIA NAZARE FERREIRA
 FRANCISCO DE PAULA VELOSO FREIRE**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
20/04/1954 192.328.508-87 164153 ITEP RN

Naturalidade
NATAL RN

Tipo Cart. Título de Emissor
19560341288

CREA de Registro
CREA-RN

QR Code

Nacionalidade
BRASILEIRA

PROFAGEP

Assinatura do Profissional

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Large handwritten mark in blue ink, possibly a signature or stamp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2020 14:31:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109392701200834400666-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bbf53840c3ca6d70186e157f615dd9d1375c81b06e1cd4b0ec878d34a805d8f3b5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



[Handwritten signatures and marks in red and blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.451.626/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2001
NOME EMPRESARIAL PHOSPODONT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOSPODONT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 526	COMPLEMENTO *****
CEP 59.080-100	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR	
TELEFONE (84) 3611-3159/ (84) 3217-5960		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 08:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:45 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **92C5.29E5.845C.65EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6823061
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PHOSPODONT LTDA**
CNPJ: **04.451.626/0001-75** Inscrição Estadual: **20.088.651-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **05/03/2021** às **08:47:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.176.169.170**.

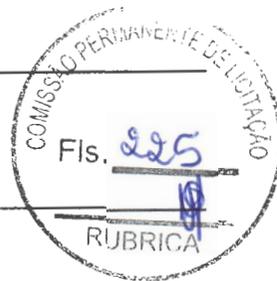
Validade até **02/06/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2048879	Código de Validação: 317480144362	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Nome/Razão Social: PHOSPODONT LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

143.435-7 - 04.451.626/0001-75, 211.498-4 - 04.451.626/0003-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de março de 2021

Emitida pela sessão: 339868748 através do IP: 45.176.169.170

Natal (RN), 5 de março de 2021 às 08:48:25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.451.626/0001-75

Razão Social: PHOSPODONT LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA 4148 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501011826464908

Informação obtida em 05/03/2021 08:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Certidão n°: 7968857/2021

Expedição: 05/03/2021, às 08:49:17

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.451.626/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, estabelecida na AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA- SECRETARIA DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 29.470.568/0001-58, situado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro Macaíba/RN os produtos; Medicamentos injetáveis, psicotrópicos, material odontológico, materiais e insumos hospitalares e equipamentos.

Atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macaíba(RN), 24 de Setembro de 2020.



Gisleyne

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

5 OFÍCIO DE NOTAS Natal 5º Ofício de Notas
Reconheço por semelhança a firma de:
GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202000949950066588WNN
Natal, 5 de Outubro de 2020 14:25:42.
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Escrevente: Daniel Henrique de Paula e Silva



Daniel Henrique de P. e Silva
Escrevente

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28 - Centro - Macaíba/RN
CEP - 59280-000 Telefax (84) 3271-6550 - Fone (84) 3271.6549
www.macaiba.m.gov.br
e-mail: compras-saude@macaiba.m.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109390610203126896382>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 15:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390610203126996382-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be293b04f1f3dc016f7f278e4aa323b99e21bef6b22f8c011b13aee735b3b1a3215a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento e Publicidade Definitivo Nº 01036/2017

Processo: SEMURB-2017000839

Inscrição:	CPF/CNPJ:	Denominação:
1434357	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA

Endereço:
AV AYRTON SENNA, 526 LOTEAMENTO LOTE 55 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59080-100

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada:	Publicidade Externa (m²)	Publicidade em Engenhos (m²)	Data de Geração:	Data de validade:
1.528,00	0,00	0,00	14/11/2017	21/09/2021

Observação:

Para renovação do presente alvará, deverá o interessado comprovar o atendimento às legislações de acessibilidade e urbanísticas.

ATIVIDADE(S)

46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



CONDICIONANTES:

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
- 3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
- 6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.
- 8 - É proibida a obstrução de calçada;
- 9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT - NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.
- 15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anúncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços - SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 - O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
- 18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
- 19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 14 de novembro de 2017

A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 80615.20998.30.99830



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES
SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Nº. 15923

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com parecer emitido pelo **SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS** da corporação, atesta que o estabelecimento abaixo preenche as exigências das **NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**.

PROCESSO: nº 1058

NOME FANTASIA: **PHOSPODONT**

RAZÃO SOCIAL: **PHOSPODONT LTDA**

CNPJ/CPF: **04.451.626/0001-75**

ENDEREÇO: **AVENIDA AYRTON SENA, 526, CAPIM MACIO, NATAL-RN**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **COMERCIAL - CENTROS ATACADISTAS**

ÁREA CONSTRUÍDA: **1.448,19 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **2**

CAPACIDADE DE PÚBLICO: **Não Aplicável**

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **PHOSPODONT LTDA**

CNPJ/CPF: **04.451.626/0001-75**



O presente AVCB tem validade até **17/09/2021**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas para este AVCB

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado em local visível, preferencialmente.
2. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
4. O descumprimento do item 3 anulará o AVCB da edificação.

VISTORIADO POR: Otacônio Maurício Damasceno Neto - Soldado BM

VISTORIADO POR: Diego Bruno de Souza Cavalcante - Soldado BM

VISTADO POR: Eduardo Oliveira dos Santos - Capitão BM

HOMOLOGADO POR: Jerbes de Oliveira Lucena - Tenente Coronel BM

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:

<http://sistemascbm.m.gov.br/serter/portal/concertificado> através do seguinte código: **159235f639bb60726e** ou pelo celular lendo o QR CODE abaixo:



Serviço de Atividades Técnicas, emitido em 17/09/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 555/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

NOME DE FANTASIA: PHOSPODONT
RAZÃO SOCIAL: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 526 - CAPIM MACIO



ATIVIDADES LICENCIADAS:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PORTARIA 344/98
SVS/MS, PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO
CONSELHO: CRF /RN Nº: 4320
VENCIMENTO: 30 DE ABRIL DE 2021

NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2020

Observação: LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL SEGUNDO
RDC 153/2017. PAE Nº 20200191282
ALVARÁ INTENSIVO AO VEICULO PLACAS QGW 4C92.

Jose Antonio de Moura
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
Mat. 12.030-1

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.

Incluído por SAMUEL MATIAS DE LIMA - PAE Nº COVISA-20200191282 - NATAL-RN - EM 20/08/2020 às 13:24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://eodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109390710200423473521

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de firmas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 14:39:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390710200423473521-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

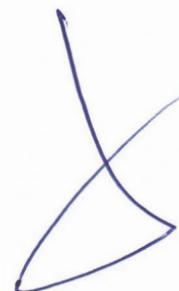
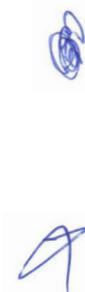
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb226889584363792c1a0a291761dc0d80597d49103795aef28d09f81b55245c095a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.13.352-1	Data do Cadastro 25/01/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.003549/2015-96	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

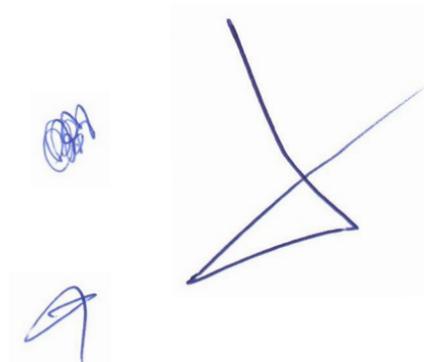
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.13.353-5	Data do Cadastro 25/01/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.003704/2015-09	Cadastro 1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.628/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.01.621-8 (PL046997M2M1)	Data do Cadastro 09/06/2003	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.014219/2003-98	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Distribuir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

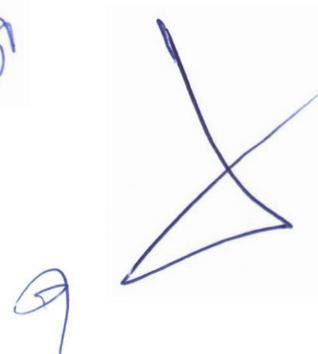
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal [sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 2.03.468-4	Data do Cadastro 28/11/2002	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.212494/2002-94	Cadastro 2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Distribuir

- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLI MARIA GOMES FERNANDES
ENDEREÇO: RODOVIA ANEL RODRIGUES CELSO MELLO AZEVEDO, 338
BAIRRO: OLHOS D'ÁGUA CEP: 30390085 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.526.451/0001-06
PROCESSO: 25351.817104/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.08674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: suel químicas Ltda
ENDEREÇO: rua rio branco 1661
BAIRRO: centro CEP: 14400000 - SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP
CNPJ: 25.045.809/0001-60
PROCESSO: 25351.093331/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SC LUCAS COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, 248 - GALPÃO
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88113125 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 06.996.606/0001-05
PROCESSO: 25351.181847/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08637.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Ilustre distribuidor atacadista Ltda
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CDI CEP: 37556833 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.297.699/0001-57
PROCESSO: 25351.181796/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08638.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMINE PERRELLA Nº 321
BAIRRO: MALHA CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 26.931.025/0001-00
PROCESSO: 25351.135939/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08677.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rfg comércio, transportes e serviços Ltda.
ENDEREÇO: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 333, EDIFÍCIO E, SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06278900 - OSASCO/SP
CNPJ: 49.319.411/0001-33
PROCESSO: 25351.160767/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.179079/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08660.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24090127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189338/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08683.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RFG food service LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 333, EDIFÍCIO E, SALA 02
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06278900 - OSASCO/SP
CNPJ: 59.568.428/0001-88
PROCESSO: 25351.160772/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EZIO BENDO, 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 88935000 - ERIMO/SC
CNPJ: 80.432.693/0001-20
PROCESSO: 25351.299350/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08680.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Felipe Bianque Venancio
ENDEREÇO: Acesso Localidade De Santa Teresa - Alta Biquinha
BAIRRO: Zona Rural CEP: 29490000 - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 26.310.682/0001-22
PROCESSO: 25351.143790/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.08678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA WILL CARGILL,635 SALA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - LIBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 13.550.095/0001-69
PROCESSO: 25351.293406/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08679.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECE/BA
CNPJ: 07.785.176/0001-45
PROCESSO: 25351.186620/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.683, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC
CNPJ: 01.648.513/0001-76
PROCESSO: 25024.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88104460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538978/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09163.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 N 3131
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.436.406/0001-05
PROCESSO: 25351.616126/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ADONAI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMMI Nº : 17508
BAIRRO: IARDIM REBOUÇAS CEP: 87083497 - MARRINGÁ/PR
CNPJ: 18.388.208/0001-95
PROCESSO: 25351.476097/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09079.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISSAN, 476
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.808.582/0001-49



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nove opção produtos para saúde ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prexlog Transportes EIRELI
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS 452 SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 10.697.323/0001-30
PROCESSO: 25351.668863/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12617.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 lt 10 n 133
BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.725.069/0001-88
PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 28.438.343/0001-90
PROCESSO: 25351.329106/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17786.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ARRAIAL DA ANTA, 410A
BAIRRO: VILA CARMOSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.529.748/0001-08
PROCESSO: 25351.837421/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18414.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: AV AYTTON SENNA, 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13352.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida IBIRAMA nº 518
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0001-01
PROCESSO: 25000.025159/99-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423
BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
CNPJ: 19.770.562/0001-42
PROCESSO: 25351.535941/2016-00 AUTORIZ/MS: WM113513H053 (8.14704.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA AIN ATA, 640 - LOTE 15 - QUADRA B - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
BAIRRO: JD ERMIDA I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.568.799/0001-04
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (8.16843.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YH613RWYDWBW (8.14588.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nípolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016664/2017-01 AUTORIZ/MS: 4011M95H43WY (8.14695.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.294180/2014-04 AUTORIZ/MS: GX7U926DW1D (8.10524.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVAGEN BIOTECH LTDA
ENDEREÇO: RUA GABRIEL LEITE DE CARVALHO, Nº 508
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 13311360 - ITU/SP
CNPJ: 22.565.307/0001-72
PROCESSO: 25351.067733/2017-06 AUTORIZ/MS: 5841W15HL65X (8.14720.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409160/2017-07 AUTORIZ/MS: Y2613KH22WY7 (8.15384.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EP
ENDEREÇO: Alameda TERRACOTA n 215 CONJ 1208/1207 ANDAR 12
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 22.575.433/0001-08
PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS: 8841X004X42 (8.14664.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2260H3LX06 (8.16135.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO LOBO COLUJO, 114 SALA 02



Handwritten signature or mark.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.

Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320

País: Estados Unidos da América

Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60

Autorização de Funcionamento: L06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfacetocogúe e alfarunioctocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME

CNPJ: 66.620.691/0001-34

Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá

Município: Assis - CEP: SP

Autorização de Funcionamento: 2.03269-7

Expediente: 0271190/19-7

Linha: Semissólidos

Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED

ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADOI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259

EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48

AUTORIZAÇÃO/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.

ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73

BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.361.867/0001-51

PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09196.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida PARAMAPANEMA (JD S J TADEU) 492

BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP

CNPJ: 05.164.692/0001-27

PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09741.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli

ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 07.929.430/0001-91

PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZAÇÃO/MS: 4.00146.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Espresso Fiel LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113

BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 43.762.882/0001-74

PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.08999.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME

ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N

BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES

CNPJ: 23.267.516/0001-00

PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09215.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Apenhos, nº 400, sala 1110

BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 19.870.224/0001-82

PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09230.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG

CNPJ: 17.288.441/0001-33

PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09226.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251

BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 26.476.117/0001-30

PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.09217.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876

BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP

CNPJ: 03.434.334/0001-61

PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06487.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254

BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR

CNPJ: 82.387.226/0001-51

PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06405.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua ITAETE 434

BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 02.125.297/0001-47

PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06842.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425

BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 11.140.026/0001-51

PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06318.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS

LTD

ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100

BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.307.650/0001-35

PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.07497.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425

BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 11.140.026/0001-51

PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZAÇÃO/MS: 2.06918.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PRODUIZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESNELIUS MEDICAL CARE LTDA
 ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 01.440.590/0001-36
 PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.09229.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.113.906/0001-47
 PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.361.867/0001-51
 PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.707.443/0001-94
 PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 18.125.501/0001-60
 PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
 CNPJ: 18.442.927/0001-47
 PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LQJA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 17.288.441/0001-33
 PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13355.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.887/0058-30
 PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
 BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA ,4255
 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.203.726/0001-31
 PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 08.004.247/0001-98
 PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 23.267.829/0001-50
 PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 11.241.884/0001-92
 PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ANGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.000.174/0009-00



BAIRRO: AGUAS BELAS CEP: 83040630 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 412115HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT mercúrio cargas e encomendas expressas s/a
ENDEREÇO: Rua MARGINAL DIREITA DO TIETE 1-80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 17064860 - BAURILI/SP
CNPJ: 95.591.723/0082-84
PROCESSO: 25351.427619/2014-97 AUTORIZ/MS: 0M651WMXL118 (8.10739.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.014219/2003-98 AUTORIZ/MS: PL046997M2M1 (8.01621.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua LUIS NEGREIRO 701
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 40265090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.580.760/0001-03
PROCESSO: 25351.018258/2007-98 AUTORIZ/MS: K143YH5W7668 (8.09589.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.568285/2008-98 AUTORIZ/MS: GM1324H91241 (8.04671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua BENEDECTA RODRIGUES DOMINGOS 639
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.572.108/0001-57
PROCESSO: 25351.751259/2010-98 AUTORIZ/MS: UY99YL28YYZ2 (8.07521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Estrada DO TINDIBA 1428
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22740362 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.584.090/0001-17
PROCESSO: 25351.141737/2008-98 AUTORIZ/MS: PHL72X3X5M09 (8.04369.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: STEEL BONE SYSTEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua PARANA 217
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 08675190 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.831.401/0001-56
PROCESSO: 25351.037427/2007-99 AUTORIZ/MS: 6XK11086LYL8 (8.03626.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PRD COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Alameda RIO NEGRO 1084
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.309.202/0001-36
PROCESSO: 25351.182481/2011-99 AUTORIZ/MS: P94X7M02809L (8.07490.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CODAIAS 365
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065130 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HWY339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua ANA DA SILVA 86
BAIRRO: VILA ADELAIDE PERELLA CEP: 07091210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.678.593/0001-40
PROCESSO: 25000.093202/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04483.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Rua DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 428
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320670 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.858.411/0001-20
PROCESSO: 25351.020537/00-38 AUTORIZ/MS: 8.00442.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua PEREIRA ESTEFANO 114
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.328.738/0001-77
PROCESSO: 25004.006258/92 AUTORIZ/MS: 1.02445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Avenida NIUTA JAMES 00065
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.213.619/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/01-74 AUTORIZ/MS: 8.00746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS
ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25925.020226/01-16 AUTORIZ/MS: 8.00852.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 4º ANDAR TORRE GAIVOTA
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.904.728/0001-48
PROCESSO: 25000.010382/96-35 AUTORIZ/MS: 1.03003.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: H STRATTNER E CIA LTDA
ENDEREÇO: Praia BOTAFOGO 00228
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250145 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.250.713/0001-62
PROCESSO: 0663595 AUTORIZ/MS: 1.03028.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Espresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.544473/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07171.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740249/2015-06 AUTORIZ/MS: 3.06699.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.001167/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07220.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTI CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-88
PROCESSO: 25351.125951/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07365.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.545287/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07752.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua 2 106
BAIRRO: CONJUNTO RIO CLARO I CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.108/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE



Handwritten signature or mark at the bottom of the page.



EMPRESA: ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA.
 CNPJ: 05.254.971/0001-81
 PROCESSO: 25351.057593/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21351.2
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1461, CONJUNTO 134
 BAIRRO: PINHEIRO CEP: 01451904 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO

EMPRESA: DISK-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 CNPJ: 00.486.283/0001-23
 PROCESSO: 25000.011910/9980- AUTORIZ/MS: 1.03897.8
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA, Nº 61
 BAIRRO: JOÃO BATISTA CEP: 36730000 - PIRAPETINGA/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO

EMPRESA: CHEMYUNION QUÍMICA LTDA.
 CNPJ: 58.309.709/0001-53
 PROCESSO: 25351.001245/0196- AUTORIZ/MS: 1.20930.6
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CASSU, Nº 447
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103305 - SOROCABA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMBALAR: INSUMO FARMACÉUTICO
 EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EXPORTAR: INSUMO FARMACÉUTICO
 FRACIONAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 IMPORTAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 PRODUIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 REEMBALAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
 EMPRESA: FARMATEC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 CNPJ: 50.757.301/0001-32
 PROCESSO: 25000.016261/8912- AUTORIZ/MS: 1.33306.8
 ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1201
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405030 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 CNPJ: 45.453.214/0010-42
 PROCESSO: 25000.034331/9861- AUTORIZ/MS: 1.20455.6
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1690
 BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13570390 - SAO CARLOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO

EMPRESA: HISAMITSU FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 49.383.250/0001-47
 PROCESSO: 25001.008923/82- AUTORIZ/MS: 1.01052.5
 ENDEREÇO: AVENIDA BURITIL, Nº 1050
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075000 - MANAUS/AM
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA MILIAN LTDA
 CNPJ: 29.333.218/0001-40
 PROCESSO: 25991.001235/77- AUTORIZ/MS: 1.00624.5
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, Nº 221
 BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25075140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOS PEDRILSON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 33.348.731/0001-81
 PROCESSO: 25991.003880/80- AUTORIZ/MS: 1.00914.7
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 2º, § 3º da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
 ANEXO

EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
 CNPJ: 90.251.109/0001-94
 PROCESSO: 25351.016387/0011- AUTORIZ/MS: 1.20895.6
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, Nº 182
 BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 2º, § 3º da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ATUAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 37.016.540/0001-73
 PROCESSO: 25351.043387/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.21345.2
 ENDEREÇO: RUA 86, QUADRA F 33, LOTE 48, Nº 484
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083330 - GOIANIA/GO
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BARRETO HICKMANN & CIA LTDA
 CNPJ: 03.424.898/0001-13
 PROCESSO: 25025.041744/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36481.1
 ENDEREÇO: AVENIDA AFOSONO PENA, Nº 446
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: COMERCIAL ABRAHÃO & PAIVA LTDA ME
 CNPJ: 03.162.960/0001-46
 PROCESSO: 25351.049886/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.36480.7
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ARTHUR XAVIER PEDROSO, Nº 470
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37750000 - MACHADO/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA VILA VELHA LTDA ME
 CNPJ: 28.476.851/0001-24
 PROCESSO: 25351.053377/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.36478.1
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1069, LOJA 02, SALA 07
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100290 - VILA VELHA/ES
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: JOAREZ BEDIN & CIA LTDA
 CNPJ: 82.132.606/0002-26
 PROCESSO: 25024.004165/2002-40 AUTORIZ/MS: 1.36482.4
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 65
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89885000 - SAO CARLOS/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: LAUFARMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
 CNPJ: 03.386.766/0001-44
 PROCESSO: 25351.057060/2003-04 AUTORIZ/MS: 1.21343.5
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO PINHEIRO, Nº 727
 BAIRRO: JARDIM GLÓRIA CEP: 96015040 - JUIZ DE FORA/MG
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 CNPJ: 04.869.170/0001-68
 PROCESSO: 25351.049203/2003-04 AUTORIZ/MS: 1.36476.4
 ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805, LOJA 109/109A
 BAIRRO: MANAIRA CEP: 58038000 - JOAO PESSOA/PB
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.057630/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.21342.1
 ENDEREÇO: RUA CEARA MIRIM, Nº 702
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020240 - NATAL/RN
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÉRGIO JOSÉ SENEDA - EPP
 CNPJ: 57.869.927/0002-60
 PROCESSO: 25351.056748/2003-69 AUTORIZ/MS: 1.36479.5
 ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610210 - LEME/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO
EMPRESA: TÂNIA R. Z. BATISTA & CIA LTDA.
 CNPJ: 04.981.178/0001-11
 PROCESSO: 25351.033578/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.36477.8
 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1070, LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 30, da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA



9



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021
DATA: 15/03/2021
HORA: 12:30 H
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENDOMED COMÉRCIO E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO
CAMPINA GRANDE PB – CEP: 58.428-060
CNPJ: 70.104.344/0001-26 - I. ESTADUAL 16.102.794-6
FONE: 83-3343 9001- 3343 9003



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

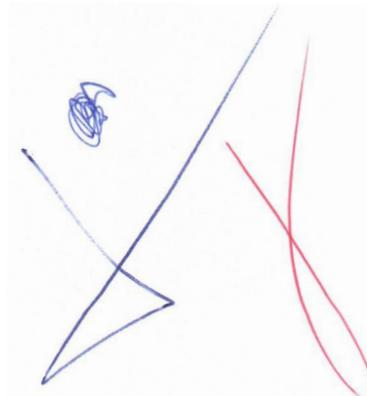


FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.794-6		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA ENDOMED			
CNPJ/CPF 70.104.344/0001-26		INSC. JUNTA COMERCIAL 025200254911	
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 552
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTENARIO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58428-060	

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDARIO 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994
RESPONSÁVEL LEGAL WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF 368.524.304-72
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 02/08/2021
CONTROLE 202102021514368184	DATA DE EMISSÃO 02/02/2021 15:14:36

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Certidão n°: 32794901/2020
Expedição: 14/12/2020, às 16:49:21
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.104.344/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ENDOMED**

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara ter recebido todos os documentos, e tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB; 15 de março de 2021.

ENDOMED-Com e Rep. de Medicamentos Ltda
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA

Certidão emitida às 09:32 de 17/02/2021.

Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução n° 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução n° 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ViSN.UWWm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada



QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA 27/01/1963
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA **CASADO** **COMERCIANTE** **872.221** **SSP** **PB**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
368.524.304-72 **RUA DR. CHATEAUBRIAND, 17 B - SÃO JOSÉ**
 CPF Endereço Completo **53.100**
 CEP
250.000 **250.000,00** **250.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Integralizado neste ato em moeda corrente Na
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização
cional.

Guilherme

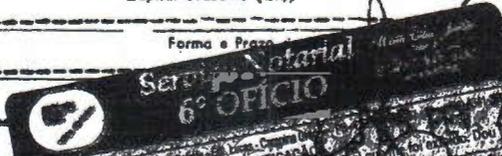
AAA

JOSÉ GLOVER DE ALMEIDA 25/03/1961
 Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
BRASILEIRA **CASADO** **COMERCIANTE** **658.293** **SSP** **PB**
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
251.456.654-15 **RUA SEVERINO GONÇALVES DE MENEZES, 119 - CATO**
 CPF Endereço Completo **58.100**
 CEP
250.000 **250.000,00** **250.000,00**
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Integralizado neste ato em moeda corrente Na
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização
cional.

em Conjunto
 Gerência e uso do Nome Comercial

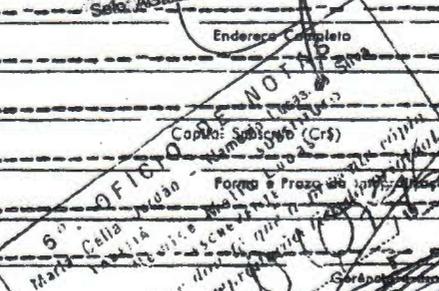
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
 CPF Endereço Completo
 CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
 CPF Endereço Completo
 CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



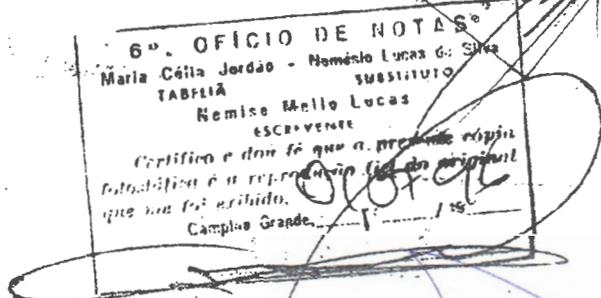
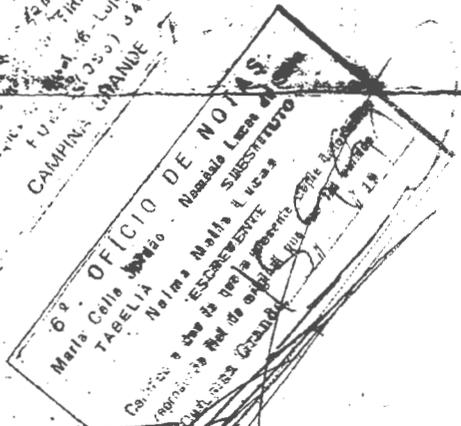
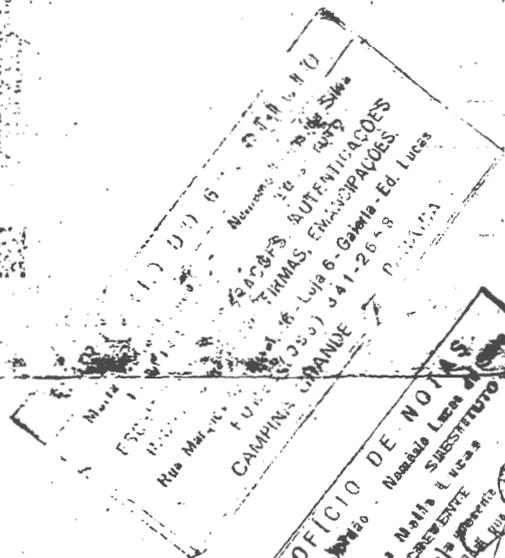
Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 5/10/1997

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Célia Jordão - Tabelião Substituto
 Nelsa Mello Lucas - Escrevente



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC)
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital: AKZ80265-KTDZ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tfp.jus.br>
 Emc R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52





200254911 *

11 1997



Clausula 1.ª — Nome Comercial, Sede e Foro

EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Nome Comercial
RUA DEL. JOSÉ ANDRÉ, 129 E - CENTRO - CAMPINA GRANDE
 Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, N.º e complemento/Município)
 UF **PB** CEP **59.101.220**
CAMPINA GRANDE PB.
 Foro (Município, UF)

Clausula 2.ª — Capital Social

500.000	1,00	500.000,00	
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)	
	500.000,00	(QUINHENTOS MIL CRUZEI	
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (por extenso)	
05 REAIS.			
500.000,00			
Em Moeda	Em Bens Móveis (Cr\$)	Em Bens Imóveis (Cr\$)	Outros (Cr\$)
Integralizado neste ato em moeda corrente Nacional.			
Forma e Prazo da Integralização			

Clausula 3.ª — Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

Início de Atividade
 Indeterminado
 Determinado em
 31/12 De cada ano
 Término do Exercício Social

Clausula 4.ª — Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5.ª — Objeto Social

Comércio e Representações de Material Hospitalar, Medicamentos e Material de Laboratório.

Serviço Notarial 6.º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 59400-087 - Fone: (83) 3341-2658

DIRIO
 2018

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Selo: AG158255 - BYLE

Notário
 Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelma Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Lucas Júnior - Escrivente

OFÍCIO DE NOTAS
 Jordão - Nemésio Lucas da Silva
 SUBSTITUTO
 do Lucas

OFÍCIO DE NOTAS
 Jordão - Nemésio Lucas da Silva
 SUBSTITUTO
 do Lucas

010796

6.º
 Serviço Notarial 6.º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 59400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital: AKZ80266-C674
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emo! R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6.º CARTÓRIO
 09 MAR 2021

Notário
 Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelma Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Lucas Júnior - Escrivente

Propriedade Resol. - Fone: 321-1052 - Ref. 886 - Bl. 2015



Clausula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.ª — Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula 9.ª — Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausula 10.ª — Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Clausula 11.ª — Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, ocorrendo um desses casos, o herdeiro do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade conforme Artigos 1.402 e 1.403 do Código Civil se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobre-vivos, farse-á um balanço especial no prazo de trinta dias, quando serão apurados os valores a serem repartidos e pagos em doze prestações mensais em moeda corrente nacional, sendo oficial substituído simultaneamente por um novo sócio.

OFÍCIO DE NOTAS
Rua Jordão - Nemésio Lucas da Silva
SUBSTITUTO
Nelia Mello Lucas
CREVENTE
A presente cópia fotostática
é fiel ao original.

SERVIÇO DE REGISTRO
CARTÓRIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658
AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Art. 425-III do CPC
Maria Célia Jordão - Tabellã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente
Papelaria Noche - Fone: 321-4952 - Rua... 21.2015

6º
Serviço Notarial & OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658
AUTENTICACAO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80267-E7W8
Consulte a autenticidade em <https://scidigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

CARTÓRIO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabellã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (Três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campina Grande de PB de 01 de Fevereiro de 1994.

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Washington José de Queiroz
Nome: Washington José de Queiroz

Ass.: José Cloves de Almeida
Nome: José Cloves de Almeida

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____



TESTEMUNHAS

Ass.: Maria Lúcia Brito e Sales
Nome: Maria Lúcia Brito e Sales
CPF: 752.249.254-87

Ass.: Mary Onagulana de Lima Brito
Nome: Mary Onagulana de Lima Brito
CPF: 931.472.364-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 5/10/1987

6º
Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80268-XFML
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Neli Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrivente

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Nemesio Lucas da Silva substituto
TABELIÃ
Neli Mello Lucas - Escrivente
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Campina Grande - PB, 09 de 2021

RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé; Campina Grande Pb; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Alteram por este instrumento o seu Contrato de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade passa a Localizar-se à Rua Siqueira Campos nº 345 A - Centro - Campina Grande PB.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social não expressamente Alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande Pb; 12 de Janeiro de 1995.

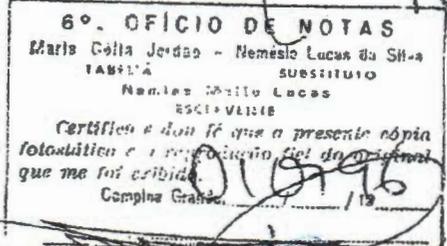
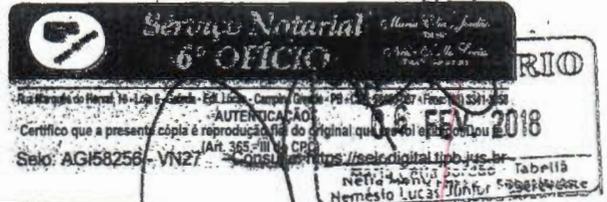
Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

José Cloves de Almeida
JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA.

TESTEMUNHAS:

Lucia Brito e Sales
Ana Lucia Brito e Sales
CPF 752 249 254 87

Mary Chaguiana de Lima Brito
Mary Chaguiana de Lima Brito
CPF 931 472 364 04



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LIDA S.A.



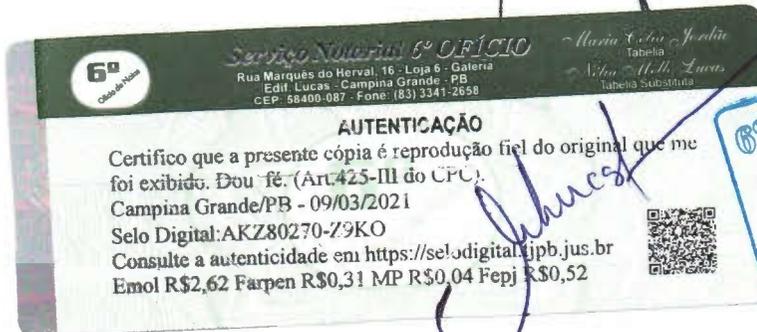
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.314-9; e **JOSÉ GLOVES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 252.456.634-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LIDA S.A.", deonta Praga, com o Contrato de Constituição registrado no Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025 0011 por despacho de 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social que é de R\$ 261,81 (Cem e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), para a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); havendo um aumento de R\$ 4.818,19 (quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Doze e nove Centavos), sendo que a quantia de R\$ 2.952,48 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) integralizado neste ato em nome do Contrato Nacional e a quantia de R\$ 855,71 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) de Reserva de Correção Escatária de Capital Social, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
- b) O Sócio José GLOVES de Almeida, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

(Cont. Fl. 02)



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

" EMPHED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ".

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alteração Contratual não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.



Campina Grande PB; 04 de Julho de 1995.

Jose Clves de Almeida
Jose Clves de Almeida

Washington José de Jesus
Washington José de Jesus

REPRESENTANTE:

Marcelo Pereira de Costa
Secretaria Registrada em 09/02
CPF: 176.145.204-99

Ana Lídia Brito e Sales
Adv. Lídia Brito e Sales
CPF: 732.219.254-87



Serviço Notarial 6º Ofício
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (31) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III de CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80271-EROG
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

Lucas

6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemese Mello Lucas - Escrevente
Nemese Lucas Júnior - Escrevente

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.521.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A Sede da sociedade passa a localizar-se a Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB.

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.



Campina Grande PB., 15 de Outubro de 1996.

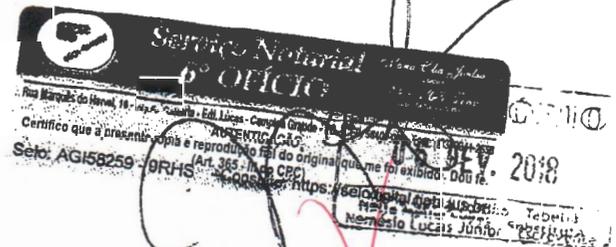
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz.

José Cloves de Almeida
José Cloves de Almeida.

TESTEMUNHAS: -

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales
Identidade nº 1.381.005 SSP/PB.

Mary Chaguiana de Lima Brito
Mary Chaguiana de Lima Brito.
Identidade nº 1.811.740 SSP/PB.



6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80272-5EXD
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Ferpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

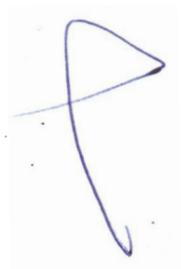
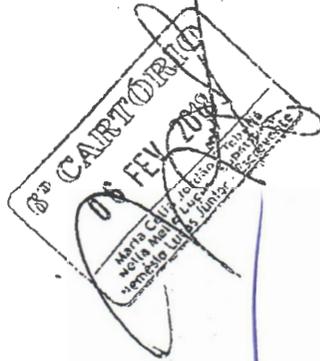




REV. 1596

Handwritten signature and illegible text.

* 25700001933 *



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15., Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB., inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994., Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da Sociedade o sócio José Cloves de Almeida, acima qualificado, o qual neste ato cede e transfere parte de sua quota de Capital que é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio Washington José de Queiroz, acima qualificado e o restante da quota que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a sócia SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José Campina Grande PB., Portadora da Cédula de Identidade nº 937.585 SSP/PB e CPF nº 518.928.714-91, que neste ato ingressa na Sociedade, bem como o que retira-se da sociedade, dá plena, geral, razão e irrevogável quitação dos seus haveres.

CLÁUSULA 2ª - O Capital da Sociedade permanece na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- b) A Sôcia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 4ª - A Gerência da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Washington José de Queiroz, a quem compete o direito de representar a Sociedade em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste instrumento, ficando proibido de fazer uso de sua Denominação Social para casos alheios aos interesses da Sociedade, bem como Avais, endossos e fianças a terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A Sôcia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade Mercantil. Nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 18 de Abril de 1991 do DNRC.

SCMR

CAIXA DE PROTESTO
09 MAR. 2021
Marta Célia Jordão - Secretária
Nelle Melo Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

5ª
Serviço Notarial e Tabelião
Rua Marques do Heróiz, 16 - Lota 6 - Galeria
Eduardo Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-000 Fone: (83) 3341-2698

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80273-JHTU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>
Emol R\$2,62 Fapen R\$0,31 MP R\$0,04 Fupj R\$0,52

6ª
Rua Marques do Heróiz, 16 - Lota 6 - Galeria - Campina Grande - PB
AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Selo: AG158260 - JAGN - Consulte em: <https://selodigital.jus.br> - Tabellia
Nelle Melo Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

(Cont. Fl. 02)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 250
RUBRICA



FEB 23 1999

19861



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA P. RAIBA
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
A presente se recebe este e mesmo valor do
original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto
Federal nº 17.681, de 19 de junho de 1987.
25.01.2021

CLÁUSULA 6ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, datilografados na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 17 de Dezembro de 1998.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz

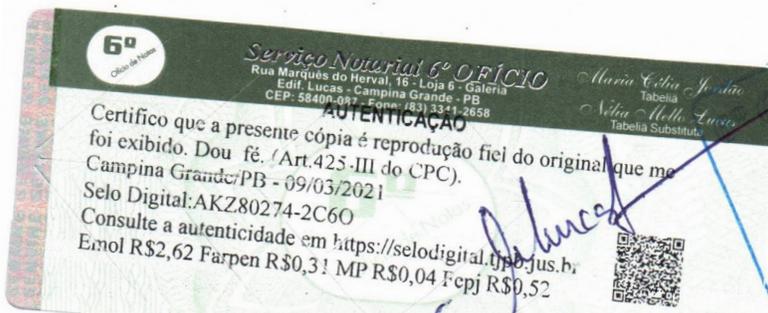
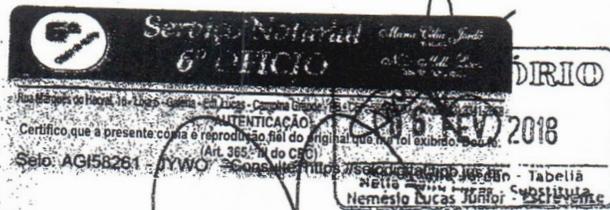
José Cloves de Almeida
José Cloves de Almeida

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz.

TESTEMUNHAS.

Severina Bezerri da Costa
Severina Bezerri da Costa
Identidade n.º 504.727 SSP/PB.

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales.
Identidade n.º 1.381.005 SSP/PB.





6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021
[Signature]
Marta Célia Jordão - Titular
Nelza Mello Lucas - Substituta
Nemésio Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
08 FEV. 2018
[Signature]
Marta Célia Jordão - Titular
Nelza Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
26 JAN. 2017
[Signature]
Marta Célia Jordão - Titular
Nelza Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

UNTA COMISSÃO DO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto Federal nº 57.851, de 19 de junho de 1966.
2510
[Signature]
SUA - SECRETÁRIO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA" firma desta praça com sede à Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro, Campina Grande - Pb, CEP n.º 58.104-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 70.104.344/0001-26 e na Junta Comercial da Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - Pb, sob o n.º 25 2.0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB;

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb,, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB;

Tem assim justo e contratado uma Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Neste ato fica alterada a sua atividade que passará a ter como objetivo o Ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

SEGUNDA CLÁUSULA - As demais cláusulas e condições do primitivo contrato e alterações não alteradas por este instrumento, permaneceram em plena vigência.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, aceitam e assinam a presente Alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscritos por duas testemunhas.

Campina Grande-Pb, 05 de Dezembro de 2000.

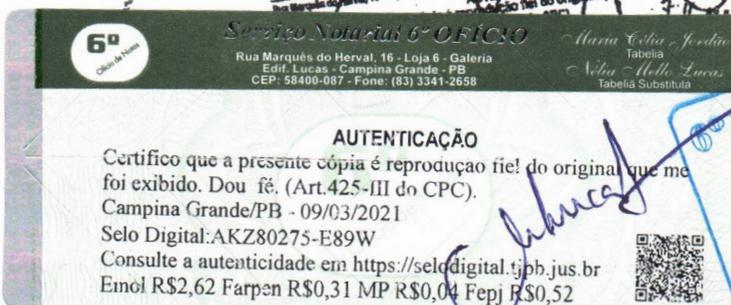
Testemunhas:

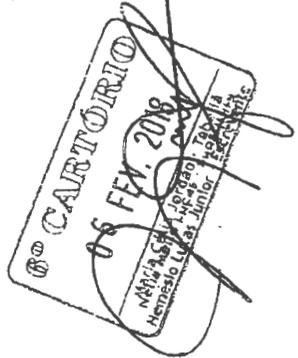
Josenildo Alcantara de Sousa
CI- 466.291-SSP-PB.

Carlos Bernardo da Silva
CI - 1.624.302-SSP-PB.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ





DEC 12 2000

JUNTA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DA PARANÁ - JUPER
CERTIFICADO QUE POR DEPOSITO DO PRE
sidente da Junta Fls. 264 e rubrica
do seu número a data a seguinte
março.

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 257.000/14847

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520025491,1 e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA - CLÁUSULA - Fica neste ato alterado o endereço desta firma que funciona na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. Para a Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB. Cep: 58108-610.

SEGUNDA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

É, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, accitam e assinam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de Junho de 2003.



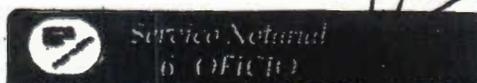
Testemunhas:

Josenildo *[Signature]* do Sousa
CI- 466.291 - SSP-PB.

[Signature]
Mª do Socorro A. Costa
CI - 1.077.238 - SSP-PB.

[Signature]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

[Signature]
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.



Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658



Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente



Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80276-01PH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Em R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente



JUL 14 2013

JUNTA MUNICIPAL DO ESTABECIM. DEBEMOS-LUCAS
CONTABILIZADO EM 14 DE MARÇO DE 2013
MENSURA DA JUNTA COM OS DADOS E TRABALHOS
DE SEU NOME E SUA ASSINATURA, ASSINADO
EM...

25600068670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
31 MAR 2013
Maria Célia Jordão - Substituída
Nemse Mello Lucas - Substituída
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
06 FEV 2013
Maria Célia Jordão - Substituída
Nemse Mello Lucas - Substituída
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
01 MAR 2013
Lucas
Maria Célia Jordão - Substituída
Nemse Mello Lucas - Substituída
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB, Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252.0025491.1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social

CLÁUSULA - 1ª O Capital Social e de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado para RS 10.000,00 (Dez Mil Reais), havendo um aumento no valor de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ 9.000 quotas RS 9.000,00
 SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas RS 1.000,00
TOTAL RS 10.000,00

À Vista das Modificações ora ajustada Consolida-se o Contrato Social da Seguinte Forma:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob o nome Empresarial de **"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, e tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social consiste na Exploração de **COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO**.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 11.03.1994.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em RS 10.000, (Dez Mil) quotas, de valor nominal de RS 1,00 (Um) (Real), cada uma integralizada em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ 9.000 quotas RS 9.000,00
 SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas RS 1.000,00
TOTAL RS 10.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

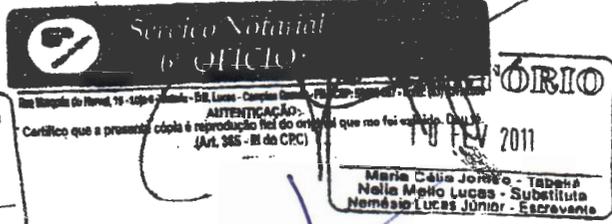
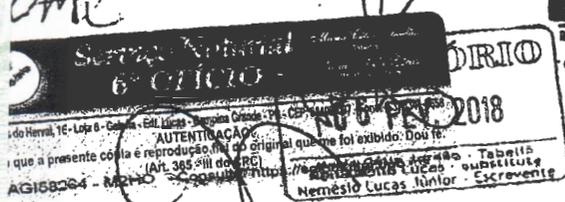
CLÁUSULA 6ª - Falecendo ou interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA 7ª - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital: AKZ80277-2LDD
 Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.tjpb.jus.br>
 Em: R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Feppj R\$0,52

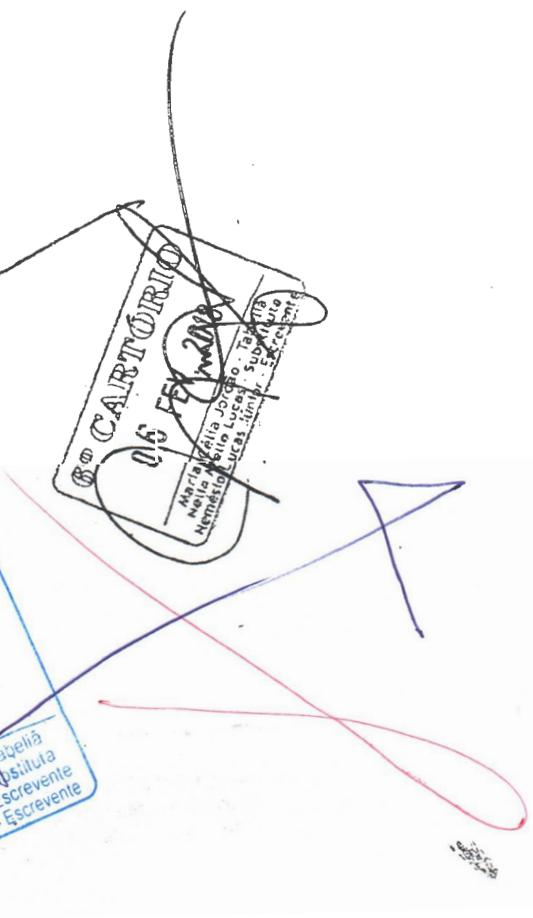




JAN - 8 2004

Handwritten signature

57.0007691.0



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios tem direito a uma retirada mensal de Pró-labore em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA 13ª- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

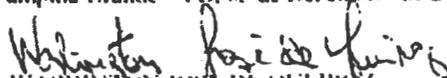
CLÁUSULA 14ª Tem o foro na Cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

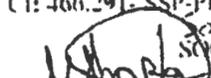
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

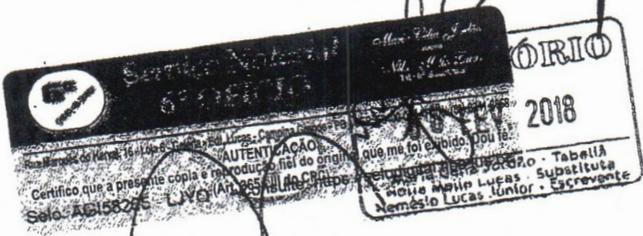
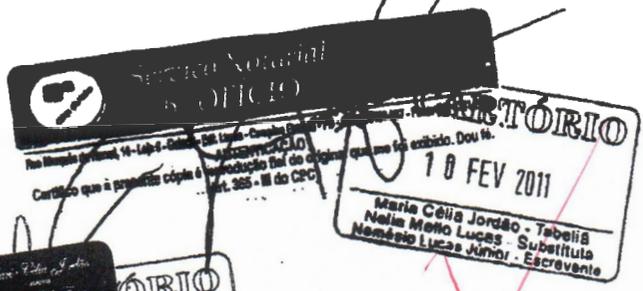
Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2003.

Testemunhas


José de Sousa
CI: 466.291 - SSP-PB


WALERISTON JOSÉ DE QUEIROZ


Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
M. do Socorro A. Costa
CI: 1.077.238 - SSP- PB.



JAN - 8 2004



Handwritten signature

15035700076910



Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491.1 e despacho 11-03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLAUSULA – 1ª – A Partir da aprovação do presente aditivo, o objeto Social da Empresa consiste na exploração de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO, ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Vertical stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, MAR 2011, with handwritten signatures and dates.

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2006

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, with handwritten signatures and dates.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2006
SOB Nº: 25600109257
Protocolo: 06/001469-5
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL

Notary stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, with handwritten signatures and dates.

Stamp: 6º CARTÓRIO, 09 MAR. 2021, with handwritten signatures and dates.

Stamp: Serviço Notarial 6º OFÍCIO, with handwritten signatures and dates.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

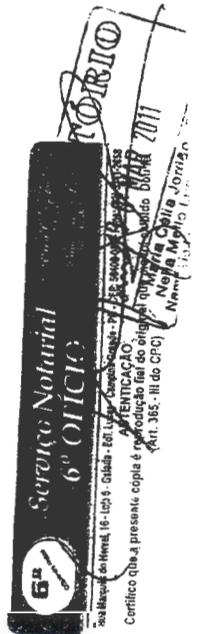
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ 225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

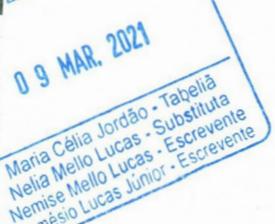
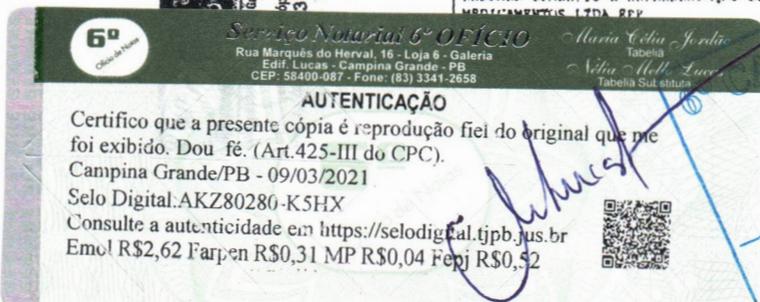
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.



Campina Grande - PB, 19 de Outubro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIRÓZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIRÓZ	405.000 quotas.....	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	45.000 quotas.....	R\$ 45.000,00
TOTAL.....		R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2007.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/04/2008 SOB Nº: 20080110398
Protocolo: 08/011039-8, DE 03/04/2008

Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP

Adrião Pires Bezerra
ADRIÃO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL.



Ser Notarial 6º Ofício
Rua Emílio de Sá, 100 - Campina Grande - PB
CEP: 58400-974 Fone: (31) 3341.7783

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80281-0P30
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fapj R\$0,52

6º Ofício
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 4 - Centro - Ed. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-974 Fone: (31) 3341.7783

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Selo: AG158268 - T24W
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>

Manoela Célia Jordão
Manoela Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

872.221 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2006

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MARIA AIRES DE QUEIROZ

SÃO JOÃO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CASAM N.21886 FLS.297V LIV.B-38
CARTORIO 1ª CAMPINA GRANDE-PB
368.524.304-72

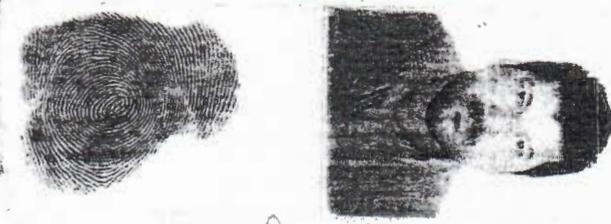
ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial Público

Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 9 - Galena
Campina Grande - PB
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-067 Fone: (31) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Campina Grande/PB - 09/03/2021

Selo Digital: AKZ80173-SJOP

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,54 Fepi R\$0,52

Maria Célia Jordão
Nemise Mello Lucas
Nemésio Lucas Júnior

6º CARTÓRIO

09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nemise Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA
Secretaria de Registro Público

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Nº de inscrição 368524304-72

Data de nascimento 27/01/63



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

CPF: 872.221-2

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1963

ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature in blue ink



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2021

NOME SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

Jose Ocuvaldo de Araujo Machado

Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB

NATURALIDADE

15/12/1962

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. 11v. B/38.

1ª Cart. Campina Grande - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 234

Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial 6º OFÍCIO

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria

Edif. Lucas - Campina Grande - PB

CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão

Tabella

Nelia Mello Lucas

Tabella Substituta

6º

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Campina Grande/PB - 09/03/2021

Selo Digital: AKZ80175-1G1N

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjb.jus.br>

Emo! R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO

09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabella

Nelia Mello Lucas - Substituta

Nemise Mello Lucas - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

15/12/1962

CORREIOS

Handwritten signatures in blue and red ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
CEP 58.108-610	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.NE@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3321-5048/ (83) 3343-9001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **16:10:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0323827



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 552 - CENTENARIO CEP 58428-060 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

OUTROS REPRESENTANTES COM. E AGENTES DO COM. ESP. EM PROD. NAO ESP. ANT.

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ

70.104.344/0001-26

Início da

01/05/1994

Validade

10/02/2022

Grupo

02

Campina Grande, 10 de Fevereiro de

Código de Validação

9F2531C98969C413EBFE553AE565B676

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CB23-B073-F5FA-CDCB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB23-B073-F5FA-CDCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 11/02/2021 06:37:31 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CB23-B073-F5FA-CDCB>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.



Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:09:37 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **B8A6.8A00.8169.5813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **597D.17CF.8DBB.EB32**

Emitida no dia 10/02/2021 às 17:57:18

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 38.082/2020 que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ 70.104.344/0001-26, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 323827, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 03 de Dezembro de 2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA44-2125-BB4E-38CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 03/12/2020 10:43:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AA44-2125-BB4E-38CC>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58108-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301533743502670

Informação obtida em 10/03/2021 09:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Cel. Manoel Maracajá, 7 – centro – Tel. 3356 -1117
 CNPJ: 08.702.862/0001 -78 - Email: pmcab@uol.com.br
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os fins de direito, que a empresa ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, situada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário – Campina Grande- PB, forneceu satisfatoriamente materiais de enfermagem e medicamento a este Órgão Público. Cumprindo fielmente com a sua responsabilidade e prazos acordados prezando sempre pelas qualidades de seus materiais.

Atestamos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cabaceiras, 23 de janeiro de 2020.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

[Handwritten Signature]
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional

2º Cartório de Notas de Campina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - Campina Grande - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Campina Grande/PB 18/02/2020
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: AJT05181-S2WC
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
 Fepj R\$1,88 MP R\$0,16

2cartorioenscp@gmail.com
 (83) 3321-8899 - 3066-8899



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente A

6º
 Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 09/03/2021
 Selo Digital AKZ80194-HQMS
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabelião
 Nelia Netto Lucas - Substituta
 Nemesio Lucas Júnior - Escrevente



SECRETARIA DE SAÚDE
CAMPINA GRANDE



501.0211

Alvará de Saúde Pública

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA 70.104.344/0001-26
NOME / RAZÃO SOCIAL CN.PJ. / CPF

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E
ATIVIDADE DE INSTR. E MAT. PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSP., E DE LABORATORIOS.

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE SAÚDE

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

LOCALIZADO A RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 552

BAIRRO CENTENARIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA CRF2041 DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 051/10 DECRETO Nº XXXX ART. Nº XX
Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

EMITIDO EM: 08/10/2020 VÁLIDO ATÉ: 01/10/2021
EXERCÍCIO: 2020 Nº: 454/2020

AUTORIZO 08/10/2020
Betânia Diga de Araújo
GERENTE DA GEVISA
A. S. C. 20614
GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERIDO 08/10/2020
César Augusto Nobrega
Inspetor Sanitário
Matr. 14254
COORD. DO NÚCLEO

VISTO 08/10/2020
Ana Paula Soares Amancio
Coordenadora do Núcleo de Cadastro
COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO

Este alvará deve ser colocado em lunar visível ao público



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 09/03/2021
Selo Digital: AKZ80182-SBET
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
09 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Empresa: Silicone: Indústria e Comércio de Silicone Instrumentos e Materiais Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.439.473/0001-39
Endereço: Rua José Mendes Sobrinho 536, CIC - Curitiba - PR CEP: 81350-320
Autorização de Funcionamento: 8.03.598-2 Expediente: 0937083/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua 255, nº 931, Quadra 02, Lote 125 Setor Coimbra, Goiânia - GO CEP: 74535-450
Autorização de Funcionamento: 8.05.019-5 Expediente: 0924673/18-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Michel E. Klymus EPP CNPJ: 97.127.559/0001-19
Endereço: Rua Dr Deodécio Pereira, 476 - Jardim Floresta- Porto Alegre - RS CEP: 91040-440
Autorização de Funcionamento: 1.03.929-9 Expediente: 0536210/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: MM Diagnostika Comercial Ltda - EPP CNPJ: 04.114.172/0001-47
Endereço: R Arthur Friedenreich 218, Vila Rio Branco, São Paulo - SP CEP: 03874-200
Autorização de Funcionamento: 8.01.999-5 Expediente: 0052129/18-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortogênese Comércio e Importação de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 7.844.429/0001-04
Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 2800, Salas 1301,1302,1401,1402,1403,1404,1405 e 1406, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE CEP: 60170-172
Autorização de Funcionamento: 8.03.517-2 Expediente: 2283928/17-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ultra Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 15.032.005/0001-73
Endereço: Av. Evandro Lins e Silva nº 840 Sala 1004 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-470
Autorização de Funcionamento: 8.12.332-3 Expediente: 0898445/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717 - Estados Unidos da América
Solicitante: H Strattnet e Cia Ltda. CNPJ: 33.250.713/0001-62
Autorização: 1.03.028-6 Expediente: 0391884/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Bio-Rad
Endereço: Route de Cassel, 59114, Steenvoorde - Hauts de France - 59114 - França
Solicitante: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0001-77
Autorização: 8.00.206-9 Expediente: 0853614/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-40
Autorização: 1.03.558-7 Expediente: 0955811/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 0948981/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc
Endereço: 333 Coney St. East Walpole, MA 02032 - Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização: 1.03.451-6 Expediente: 0257342/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.029, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AMERICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 18 NUMERO 11 PARTE A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.521.142/0001-02
PROCESSO: 25351.787471/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00554.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: LERINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSARIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JOSÉ EDUARDO ANIBAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Nº 406
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14781157 - BARRETOS/SP
CNPJ: 50.508.837/0001-14
PROCESSO: 25351.016494/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N
BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE CEP: 83700970 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 04.094.110/0001-10
PROCESSO: 25351.820295/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vitrine Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Milton Lage 760
BAIRRO: Aparecida CEP: 31230470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.770.545/0001-33
PROCESSO: 25351.814509/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA AMÉRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GO-437, FAZENDA PASTINHO, KM-09 GALPÃO 02, MARGEM ESQUERDA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75024970 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.204.585/0001-61
PROCESSO: 25351.790701/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00587.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIBRASCA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELE
ENDEREÇO: RUA HUMORISTA ARI LEITE 65
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237040 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 31.730.284/0001-03
PROCESSO: 25351.861629/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA QD 36 LOTE 04
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.246.364/0001-80
PROCESSO: 25351.089922/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00645.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
ATIVIDADE/CLASSE





PROCESSO: 25351.820130/2018-40 AUTORIZ/MS: 3X91L801H656 (8.17602.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.813355/2018-40 AUTORIZ/MS: 2LM35807H767 (8.17580.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Nº 407
 BAIRRO: JACARECICA CEP: 57038580 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 31.724.769/0001-86
 PROCESSO: 25351.831577/2018-44 AUTORIZ/MS: XY1169M7XMX3 (8.17603.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PAPPENBORG Nº 785
 BAIRRO: AREIAS DE BAIXO CEP: 88190000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 CNPJ: 27.451.260/0001-30
 PROCESSO: 25351.790662/2018-45 AUTORIZ/MS: 7M8199H7287Y (8.17529.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GALENO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E
 MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE SANDRUP Nº 821, GALPAO, QUADRA 38 LOTE 629
 BAIRRO: VILA JULIETA CEP: 27521112 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 14.618.725/0001-52
 PROCESSO: 25351.814285/2018-47 AUTORIZ/MS: PW4Y9HMX8Y32 (8.17582.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293 - SALA 1201 E 1202
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06.4540 - BARUERI/SP
 CNPJ: 30.244.576/0001-65
 PROCESSO: 25351.844602/2018-50 AUTORIZ/MS: 18W153YV5X87 (8.17632.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIOMARCA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 2650, LOJA 01
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 3110014 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 14.830.466/0001-29
 PROCESSO: 25351.823884/2018-51 AUTORIZ/MS: PL7Y8XLM1056 (8.17614.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, 677 - SOBRELLOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 88.212.113/0715-46
 PROCESSO: 25351.812624/2018-51 AUTORIZ/MS: X305XXW7XWY1 (8.17571.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: arlindo barbosa de souza - serviços medicos e hospitalares - me
 ENDEREÇO: rua pedro foschini, 213
 BAIRRO: vila romanopolis CEP: 08529210 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
 CNPJ: 21.993.550/0001-29
 PROCESSO: 25351.837545/2018-52 AUTORIZ/MS: 0041LW5L1003 (8.17612.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM Logística hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: rua marciano santos, 731
 BAIRRO: centro CEP: 38440128 - ARAGUARI/MG
 CNPJ: 31.396.050/0001-63
 PROCESSO: 25351.785480/2018-52 AUTORIZ/MS: Y8L1866M3295 (8.17496.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JOSE BOMBINI,161
 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 17507005 - MARILIA/SP
 CNPJ: 08.713.696/0001-05
 PROCESSO: 25351.861690/2018-54 AUTORIZ/MS: PLH710Y9683 (8.17589.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: STRC trecho 2, conjunto C, lotes 5 e 6, galpão 6
 BAIRRO: Zona Industrial Guará CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 26.390.085/0006-60
 PROCESSO: 25351.809233/2018-59 AUTORIZ/MS: 00814XW64YY5 (8.17576.9)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: 309 SUL, AV LO 5, LOTE 22 TÉRREO
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 30.999.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.814468/2018-62 AUTORIZ/MS: 13L1Y5099XX2 (8.17596.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AQUASONUS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS
 PLASTICOS E MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Atilio Franzini, 65
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL CEP: 13257596 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 24.682.887/0001-03
 PROCESSO: 25351.015002/2019-62 AUTORIZ/MS: 27616WHH7203 (8.17591.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 400 GALPAO 2A PTE E SALA P18
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 15.552.871/0001-95
 PROCESSO: 25351.812559/2018-63 AUTORIZ/MS: P52H95M2388H (8.17597.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1630, SALA 404 E 405
 BAIRRO: LOURDES CEP: 30170088 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 30.647.962/0001-06
 PROCESSO: 25351.823924/2018-65 AUTORIZ/MS: MYW13H8LXHX5 (8.17618.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho, 191 Conjunto 21
 BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.390.019/0001-12
 PROCESSO: 25351.831677/2018-71 AUTORIZ/MS: 717101390373 (8.17604.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 615
 BAIRRO: IBIAPABA CEP: 64803045 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 30.249.069/0001-14
 PROCESSO: 25351.787621/2018-71 AUTORIZ/MS: 28W1309H2W53 (8.17528.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R BORGES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 ARTIGOS
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N, KM 218 COND FIRENZE BUSINES PARK RUA B
 ESQUINA COM RUA E
 BAIRRO: Pachecos CEP: 88135010 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 08.762.826/0002-80
 PROCESSO: 25351.845472/2018-72 AUTORIZ/MS: P8M712148978 (8.17634.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 Nº 5065
 BAIRRO: COLÉGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 12.918.336/0003-89
 PROCESSO: 25351.817139/2018-73 AUTORIZ/MS: PMWW4Y8L5811 (8.17586.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medicine BH Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Doresopolis, 480 - salas 203 / 204
 BAIRRO: Fernao Dias CEP: 31910442 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 31.069.035/0001-00
 PROCESSO: 25351.834011/2018-74 AUTORIZ/MS: 14L1WL24217 (8.17607.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Munoz Madrid, 625 Bloco 4 Módulo 406-1
 BAIRRO: Roseira de São Sebastião CEP: 83070182 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 26.390.085/0004-06
 PROCESSO: 25351.809254/2018-74 AUTORIZ/MS: 00814XW66Y5L5 (8.17577.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: q scl/norte quadra 316 bloco A subsolo lojas 75 e 81, s/n
 BAIRRO: asa norte CEP: 70775100 - BRASÍLIA/DF





DISTRIBUIR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LEUZIR FERREIRA DOS SANTOS, 428
BAIRRO: CAMPO LARGO DA ROSEIRA CEP: 83183000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.401.828/0001-14
PROCESSO: 25023.070001/00-49 AUTORIZ/MS: 3.02340.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.950, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0003-99
PROCESSO: 25351.569244/2014-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa realizou o petição no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº.06
BAIRRO: OLÍO DAGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.735.260/0001-05
PROCESSO: 25351.550306/2014-16

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ELIANE APARECIDA NASCIMENTO HIGIENE ME
ENDEREÇO: Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº 438
BAIRRO: Vila Nova CEP: 19700000 - PARAGUACU - MATO GROSSO DO SUL/MS
CNPJ: 17.839.307/0001-83
PROCESSO: 25351.532986/2014-32

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de indústria de produtos de higiene domissanitários pleiteada, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: m2p1 comércio de material hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA ABRIL RANGEL, 345 SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 09.321.004/0001-46
PROCESSO: 25351.538944/2011-40

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 868662/11-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
BAIRRO: PRACA 14 CEP: 69025020 - MANAUS AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25351.467033/2014-79

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAPURA, Nº 1267
BAIRRO: PRACA 14 CEP: 69025020 - MANAUS AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36
PROCESSO: 25351.467033/2014-79

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/10/13/00061>, pelo código 10102014101300061

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.951, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SILIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL POLIDORO 158
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22280005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.448.093/0001-00
PROCESSO: 25351.025206/2003-44

AUTORIZ/MS:

U223W52Y4X1L (8.02177.1)

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AAREN CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTANA, 753 - CONJUNTO 122
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04569011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.499.732/0001-94
PROCESSO: 25351.778056/2010-72

AUTORIZ/MS:

U57X07Y72LYY (8.07128.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUVAS
DISCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCO DE JESUS, 225
BAIRRO: PARQUE PAULISTA CEP: 08090010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.458.251/0001-99
PROCESSO: 25351.767053/2010-80

AUTORIZ/MS:

PX980WW2789H (8.07230.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA JUARI 539
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460090 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.084.579/0001-79
PROCESSO: 25351.014110/01-08

AUTORIZ/MS:

8.00713.1

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CASA DO MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, N. 1152
BAIRRO: FAROL CEP: 57050000 - MACHIO/AL
CNPJ: 02.895.945/0002-25
PROCESSO: 0271070128

AUTORIZ/MS:

8.00879.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.952, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTERBELL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MIRANDA 595
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 17.114.234/0001-62
PROCESSO: 25351.202901/2013-76 AUTORIZ/MS: 2.06849.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.953, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MACIE DO BRASIL IND E COM PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTD
ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA 1111 PET PAV 08
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 09.963.663/0001-51
PROCESSO: 25024.003983/2001-88 AUTORIZ/MS: 3.02651.7

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: J.F. PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, KM 1,9,
GLEBA R6B
BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13178455 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 57.871.378/0001-88
PROCESSO: 250000567489 AUTORIZ/MS: 3.01090.2

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CINORD SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RIV. BR 101 NORTE, KM 12 - S/N
BAIRRO: GLABIRABA CEP: 52291630 - RECIFE/PE
CNPJ: 68.128.669/0001-05
PROCESSO: 25004.004143/92 AUTORIZ/MS: 3.01377.5

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.954, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOSPCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTO LUIS FURTADO, 13 - SALA 201
BAIRRO: VILA SEABRA CEP: 2630560 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 18.643.796/0001-66
PROCESSO: 25351.566480/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11961.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.104.344/0001-26
PROCESSO: 25351.461361/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11294.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1.605, SALA 05
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11936.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D F F FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSOUSA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº 300, SALA 01
BAIRRO: VILA MOEMA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.104.886/0001-88
PROCESSO: 25351.572506/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.11993.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2569, QUADRA F - ARMAZENS 01 A 07 - QUADRA G - ARMAZENS 10 A 12
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085-06 - BUQUE DE CAIXAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11953.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.484.373/0001-24
PROCESSO: 25351.557811/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11931.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Logstock Logística e Serviços Ltda
ENDEREÇO: RUA SALOMÃO MIGUEL NASSER, 1100
BAIRRO: GUATUPÉ CEP: 83060230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.224.265/0003-23
PROCESSO: 25351.569421/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.11975.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTE E AGENCIAMENTO TRANS SKULL EXPRESS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PRETO, 172
BAIRRO: CEP: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.792.341/0001-87
PROCESSO: 25351.564045/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11943.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DNA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA QDD 14 LT.10
BAIRRO: RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO CEP: 74968543 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.374.670/0001-04
PROCESSO: 25351.567905/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.11967.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA Lote A Bloco 200
BAIRRO: CEP: CAJAMAR/SP
CNPJ: 02.905.424/0069-19
PROCESSO: 25351.640147/2013-28 AUTORIZAÇÃO: 1.11949.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: loc terminais de operação de cargas Ltda.
ENDEREÇO: rua engenheiro albert leimer, n.º 763 - sala 01
BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0005-57
PROCESSO: 25351.563771/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.11937.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569431/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11954.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 49
BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510397/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11970.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.602.864/0001-83
PROCESSO: 25351.507568/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.11841.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. central s/n qd 197 It15
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74883350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.507780/2014-50 AUTORIZAÇÃO: 1.11846.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROFIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569251/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11952.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.083.641/0001-57
PROCESSO: 25351.550108/2014-55 AUTORIZAÇÃO: 1.11915.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, 909 - 917
BAIRRO: JARDIM ARGADIA CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.600.753/0001-00
PROCESSO: 25351.563540/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.11882.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezolli, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554096/2014-58 AUTORIZAÇÃO: 1.11900.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transportes Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Soares da Costa,444, complemento 484
BAIRRO: Concórdia CEP: 39804282 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 86.392.529/0009-70
PROCESSO: 25351.485838/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11424.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA.
ENDEREÇO: rua vereador germano luiz vieira, nº 429 sala 03
BAIRRO: itaipava CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 67.546.671/0007-19
PROCESSO: 25351.563803/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.11933.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Overfast transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572427/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.12032.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Depósito 03
BAIRRO: Ilumaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.570895/2014-86 AUTORIZAÇÃO: 1.11997.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65
BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.921.908/0003-93
PROCESSO: 25351.564807/2014-87 AUTORIZAÇÃO: 1.11940.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.012.744/0001-87
PROCESSO: 25351.569510/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.11948.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: A. D. DAMINELLI - ME
ENDEREÇO: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940
BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87706000 - PARANAÍVA/PR
CNPJ: 10.749.758/0001-80
PROCESSO: 25351.557875/2014-88 AUTORIZAÇÃO: 1.11930.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - FPP
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.729.586/0001-83
PROCESSO: 25351.550767/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.11875.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.220.280/0001-20
PROCESSO: 25351.576967/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.12007.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Rhodes, 50
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0002-80
PROCESSO: 25351.541683/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.11837.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.955, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1966, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamento e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

At. Es. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ FELINO PEDREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 5708113 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.551.937/0002-24
PROCESSO: 25351.59700/2008-31 AUTORIZAÇÃO: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C J A PARENTE
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.646.307/0001-91
PROCESSO: 25351.176312/2005-30 AUTORIZAÇÃO: 1.21660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-90
PROCESSO: 25351.107735/2006-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHIAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.651153/2008-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICÍPIO, etc.) and Value (Phytofenus Biotivos SA, Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501, Estância Pinhais, etc.)

Table with 2 columns: Field (EMPRESA FABRICANTE, ENDEREÇO, PAÍS, etc.) and Value (Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd, 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), China, etc.)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

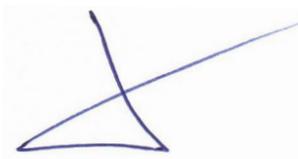
EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 00.795.813/0001-15
PROCESSO: 25014.012224/2007-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: servimed comercial ltda
ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400
BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS RJ
CNPJ: 44.463.156/0022-09
PROCESSO: 25351.659198/2011-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinambá
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - BORTALEZA/CE
CNPJ: 12.500.654/0001-63
PROCESSO: 25351.462128/2011-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP
CNPJ: 02.627.927/0001-81
PROCESSO: 25351.320796/2007-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
BAIRRO: VILA SÃO JUANARIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 02.970.251/0001-24
PROCESSO: 25351.283391/2005-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FLORIPARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
BAIRRO: sertão imarut CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 83.461.681/0001-12
PROCESSO: 25024.003544/00-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 07.322.744/0001-71
PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196
BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 20.636.419/0001-41
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C II TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.551.745/0001-40
PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.468.870/0001-04
PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME
ENDEREÇO: R ARGEMIRO FERREIRO 433 COHAB
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19.05270 - OURINHOS/SP
CNPJ: 57.943.409/0001-69
PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 70.104.344/0001-26
PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 02381	VALIDADE 07/04/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8D0418D7421FD962D7E93B6C48DCBB02
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO	CNPJ 70.104.344/0001-26	
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	*****				
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02041	FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 7 de Janeiro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

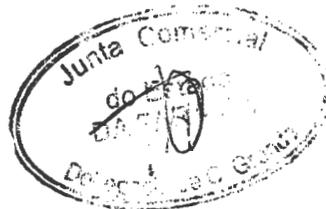
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 22 Folha: 1



Contém este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Ramo: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento

Bairro: CENTENÁRIO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:

6º CARTÃO MARIA CÉLIA NETO MELO NEMÉSIO I... Selo Digital: AKZ80188-MHBL. Certificado de autenticação com QR code and text: 'Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC) Campina Grande/PB - 09/03/2021'.

CAMPINA GRANDE, 01/01/2019

Handwritten signature of Washington José de Queiroz. Printed name: Washington José de Queiroz, Sócio Administrador, CPF: 368.524.304-72

Handwritten signature of Josenildo Alcantara de Sousa. Printed name: Josenildo Alcantara de Sousa, Reg. no CRC - P3 sob o No. PB00373700, CPF: 343.386.674-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 20/001410-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPINA GRANDE

11/06/2020

Handwritten signature of Mayara da S. Zéca. Printed name: MAYARA DA SILVA ZÉCA, SUB SECRETARIO



Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994
 Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2019



Página: 0092

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.976.539,43D
CIRCULANTE	2.983.617,87D
DISPONÍVEL	2.184.812,25D
Caixa	2.184.812,25D
Caixa Geral	2.184.812,25D
CRÉDITOS	240.672,98D
ADEANTAMENTOS	10.672,98D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	10.672,98D
OUTROS CRÉDITOS	230.000,00D
EMPRESTIMOS A RECEBER EMPRESA COLIGADA - CARIRI FARMA	230.000,00D
ESTOQUE GERAL	458.132,64D
ESTOQUES	458.132,64D
MERCADORIAS	458.132,64D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.024,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.272,45D
VEÍCULOS	78.625,11D
PASSIVO	2.976.539,43C
CIRCULANTE	459.000,30C
FORNECEDORES	121.850,74C
FORNECEDORES	121.850,74C
ANGELA MARIA GUEDES DE MELO	14.697,36C
DIAGFARMA COM. E SERVICOS DE PROD. HOSPI	2.587,15C
JOSE MARTINS DE ANDRADE NETO	19.961,80C
JUCELIA ARNAUD FERREIRA 71360409491	2.224,00C
KASHMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	4.848,48C
MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	35.186,52C
MED CENTER COMERCIAL LTDA	9.215,60C
NNMED DIST IMP E EXP DE MED LTDA	25.058,70C
POLLITEX EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI	5.240,04C
REDEPHARMA R02	1.690,08C
SERVIMED CIAL LTDA	1.063,01C
TRANSPORTES REAL LTDA	78,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.506,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.506,93C
INSS A RECOLHER	1.036,15C
FGTS A RECOLHER	4.338,41C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	927,69C
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	464,99C
PÉRIAS A PAGAR	2.087,76D
PERT PREVIDENCIÁRIO - PROCURADORIA COD: 1794	1.827,45C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	338.722,63C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	338.722,63C

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
Insc. Junta Comercial: 25200254911 **Data:** 11/03/1994
Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Página: 0093

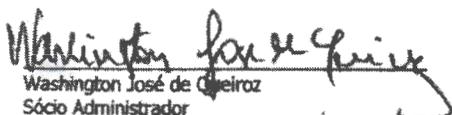


BALANÇO PATRIMONIAL

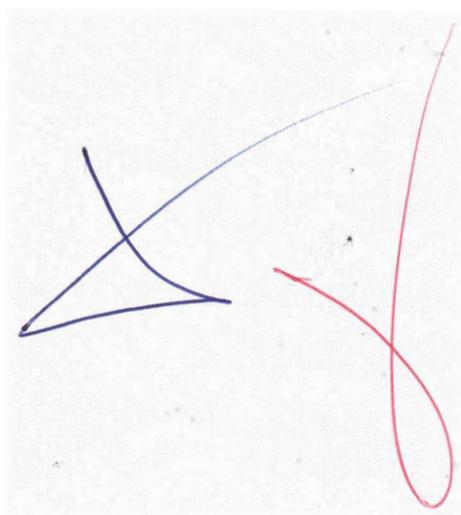
Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS PROCESSO : 1769572015-1	13.343,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	118.408,13C
PERT SIMPLES NACIONAL	27.278,15C
PERT - FISCAL	143.725,44C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 13/06/2018	27.967,42C
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.517.459,13C
CAPITAL	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL REGISTRADO	450.000,00C
LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.067.459,13C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.067.459,13C
LUCROS ACUMULADOS	607.424,55C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.460.034,58C

Este Balanço foi extraído do livro Diário n. 22, devidamente inscritos nas folhas 92 a 93.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.304-72


 Joséildo Alcantara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.386.674-00





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Rubrica	Debitos	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENAS DE MERCADORIAS	3.676.255,34	3.676.255,34	3.676.255,34
(-) DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(232.444,47)		(232.444,47)
(-) DEVALUAÇÃO DE MERCADORIAS	(249.889,44)	(482.302,91)	(482.302,91)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.153.957,63
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.324.993,34)		(1.324.993,34)
FRETES E CARRIOTOS	(14.885,09)	(1.339.613,37)	(1.339.613,37)
LUCRO BRUTO			1.854.337,26
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA	(2.816,24)		(2.816,24)
TELEFONE	(2.702,38)		(2.702,38)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(2.194,35)		(2.194,35)
DEPOSITOS JUDICIAIS	(5.287,45)		(5.287,45)
EXAMES OCUPACIONAIS	(328,88)		(328,88)
HONORARIOS	(28.371,88)		(28.371,88)
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.981,88)		(3.981,88)
DESPESAS COM OUTORGO	(6.248,28)		(6.248,28)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	(1.785,34)		(1.785,34)
MULTAS /TAXAS/CUSTAS E IMPOSTOS	(31.278,18)		(31.278,18)
CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(2.948,58)		(2.948,58)
DESPESAS C/ USO E CONSUMO	(5.724,88)		(5.724,88)
MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(250,00)		(250,00)
DOAÇÕES	(120,00)		(120,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	(385,00)	(87.288,02)	(87.288,02)
DESPESAS C/ PESSOAL			
FGTS	(8.872,88)		(8.872,88)
FORMA DE PAGAMENTO	(83.274,88)		(83.274,88)
PÉSSOAS	(8.277,48)		(8.277,48)
13º SALÁRIO	(7.309,49)		(7.309,49)
PRO-LABORE	(11.876,88)		(11.876,88)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(625,58)	(128.956,02)	(128.956,02)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
JONS NÃO RECUPERÁVEL	(128.162,77)		(128.162,77)
IMPOSTO FEDERAL PARCELADO	(26.887,88)	(1.67.071,25)	(1,67,071,25)
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS C/ JUROS	(31.886,82)	(31.886,82)	(31,886,82)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	782,65	782,65	782,65
RESULTADO OPERACIONAL			1.438.823,65
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS			
MERCADORIA BOMFIDEIÇÃO	206,63	206,63	206,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.460.034,58



CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019

Washington José de Queiroz
 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.304-72

Joseildo Alcântara de Sousa
 Joseildo Alcântara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. P100373700
 CPF: 343.386.674-00

[Handwritten signature and red/blue scribbles]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

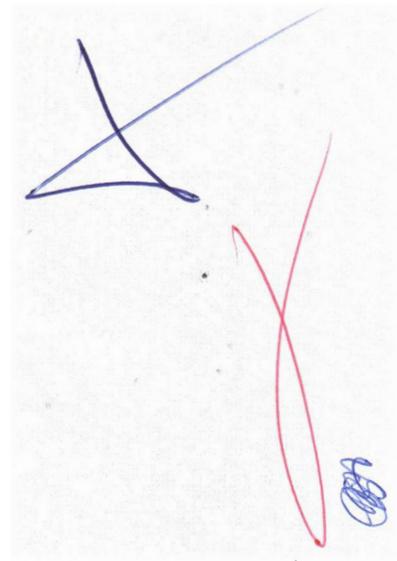
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NAO CIRCULANTE	2.885.517,74 + 92.921,56	6,46
	PASSIVO CIRCULANTE + Passivo Não-Circulante	460.980,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	2.885.517,74	6,26
	PASSIVO CIRCULANTE	460.980,17	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	2.978.439,30	6,46
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	460.980,17 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	460.980,17 + 0,00	0,15
	PASSIVO TOTAL	2.978.439,30	

Washington José de Queiroz

Washington José de Queiroz
 Administrador
 CPF: 368.524.304-72

Joseildo Alcântara de Sousa

Joseildo Alcântara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
 CPF: 343.386.674-00



NOTAS EXPLICATIVAS



ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

RUA TEIXEIRA DE FREITAS , 552, CENTENÁRIO – CEP: 58428-060

CAMPINA GRANDE – PB

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual: 161027946

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 11/03/1994 Nº do registro: 252.002.549-11

NOTA 01 – A empresa **ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, que exerce a atividade de **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano**

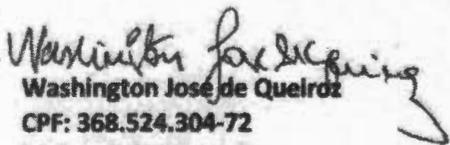
NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em **31/12/2019** foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e reserva de lucros.

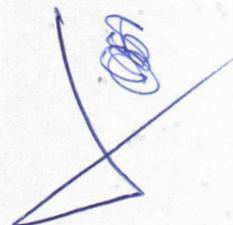
NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um lucro de **1.460.034,58** (Um milhão quatro centos e sessenta mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), proveniente exclusivamente da venda de mercadorias e que será distribuído ao sócio responsável.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.


Washington José de Queiroz
CPF: 368.524.304-72
Sócio – Administrador


Josenildo Alcântara de Sousa
CPF 343.386.674-00
Contador CRC 3737-PB





ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



NOME EMPRESARIAL: ENDOMED COM. EREP DE MEDICAMENTOS LTDA
- EPP

NIRE: 25200254911

CNPJ: 70.104.344/0001-26

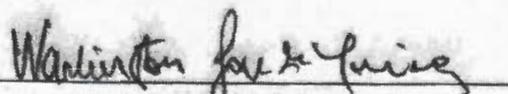
Aos 28 dias do mês de Abril de 2020, às 15:30 horas, sede da sociedade,
na Rua: Teixeira de Freitas n°552- Centenário -Campina Grande - PB -
CEP:58.428-060.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; o Sr.
Washington José de Queiroz sócio administrador e Socorro Cristine de
Amorim M. de Queiroz, apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos
sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreçar as contas do administrador, examinar o balanço
patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social
encerrado em 31 de 12 de 2019.

DELIBERAÇÕES - após a leitura dos documentos mencionados na ordem do
dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios trinta dias antes,
conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e
restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades
legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os
trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que,
lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:


Washington José de Queiroz
Sócio Administrador


Socorro Cristine de Amorim M. de Queiroz
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 08:27 SOB N° 20203997085.
PROTOCOLO: 203997085 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002025906. NIRE: 25200254911.
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro, Diário

Número: 22 Folha: 95

Contém este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Ramo: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento

Bairro: CENTENÁRIO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2019

Handwritten signature of Washington José de Queiroz, Sôcio Administrador, CPF: 368.524.304-72

Handwritten signature of Josenildo Alcantara de Sousa, Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700, CPF: 343.386.674-00

6º Edição 2015 - Serviço Notarial e Oficial - Maria Célia Jordão Tabella - Rua Marquês do Herval, 18 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658 - AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC) Campina Grande/PB - 09/03/2021 - Selo Digital: AKZ80189-FX9G - Consulte a autenticidade em https://selo.digital.tpb.jus.br - Emc! R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

CARTÓRIO - 09 MAR. 2021 - Maria Célia Jordão - Tabella - Nelia Mello Lucas - Substituta - Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIMPB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2000897414		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200254911	CNPJ 70.104.344/0001-26	Data de Ato Constitutivo 11/03/1994	Início de Atividade 11/03/1994		
Endereço Completo Rua TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552, CENTENARIO - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	518.928.714-91	R\$ 45.000,00	Sócio	N	
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	368.524.304-72	R\$ 405.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	368.524.304-72				
Último Arquivamento	Número	Situação			
Data 11/09/2020	20204193265	ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 16:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesimpb.gov.br> com o código **AFF2RSEI**.



PBC2000897414

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO..... : PB-003737/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

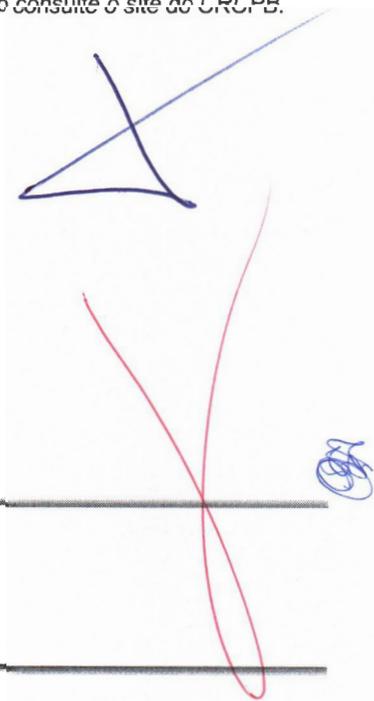
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pena
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2021 as 16:51:26.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7546.3580.1195.3164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



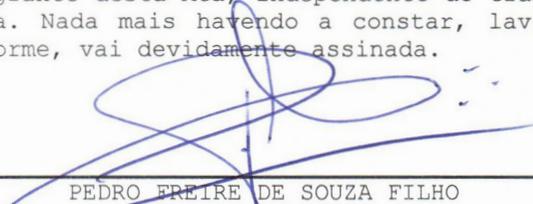


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

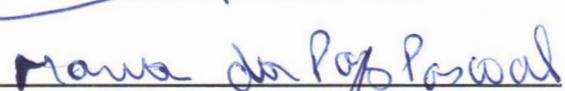


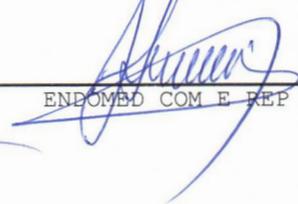
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 01/03/2021; Diário Oficial do Estado - 01/03/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 01/03/2021. Licitantes cadastrados neste processo: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. Às 12:30 horas do dia 15/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante: JAIRO JERBERTON DA SILVA, Brasileiro, CPF nº 023.485.854-05, Carteira de Identidade nº 1548733 SSP/PB; PHOSPODONT LTDA - Representante: JUCELINO MACAL DE MEDEIROS, Brasileiro, CPF nº 007.577.104-76, Carteira de Identidade nº 1607452 ITEP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 413.693,50; PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 78.761,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL


ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA


PHOSPODONT LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item(s): 2 - 6 - 8 - 15 - 20 - 24 - 36 - 42 - 53 - 55 - 56 - 71 - 75 - 84 - 91 - 98 - 99 - 100 - 104 - 105 - 110 - 116 - 117 - 118 - 123 - 127 - 132 - 133; Valor: R\$ 146.985,00.

- PHOSPODONT LTDA.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 101 - 102 - 103 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 119 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 134 - 135; Valor: R\$ 383.350,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - AAS INFANTIL 100MG		
0 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06
0 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,05
1 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04
2 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML		
0 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,19
0 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
1 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,50
1 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,49
2 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,30
2 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,29
3 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML		
0 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
0 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,78
1 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,77
1 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,70
2 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,69
2 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,50
3 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,49
3 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,20
4 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,19
4 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,15
5 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,14
5 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,10
6 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,09
6 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,05
7 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,04
4 - ACECLOFENACO 100MG		
0 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,16
0 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,38
5 - ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML		
0 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
0 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,32
1 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,31
1 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,20
2 70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,19
2 04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,10



3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,09
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,00
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,99
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,50
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,49
6	- ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,02
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,99
7	- ACIDO FOLICO 5MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
8	- ACIDO FOLICO GOTAS 10ML		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,88
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,20
9	- ACIDO TRANEXAMICO 250MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,85
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,84
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,80
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,79
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,60
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,59
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,55
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,50
10	- ALBENDAZOL 400MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,52
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,47
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46
11	- ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,14
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,23
12	- AMBROXOL XPE ADULTO 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,10
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,09
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,05
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,04
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,99
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,88
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,87
13	- AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,12
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,11
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,05
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,03
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,99
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,90
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,89
14	- AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,07
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,23
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,10
15	- AMOXICILINA 875MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,95
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
16	- AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,60
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,59
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,55
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,54
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,50
17	- AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	27,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	13,50
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,99
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,80
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,79
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,70
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,69

3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,59
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,40
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,39
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,30
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,29
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,20
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,19
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,06
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,05
18 - ANLODIPINO 10MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,11
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
19 - ANLODIPINO 5MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
20 - ATENOLOL 25MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,07
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
21 - AZITROMICINA 500MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,80
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,79
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,70
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,69
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,65
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,64
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,59
22 - AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,25
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,20
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,18
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,10
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,99
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,90
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,80
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,70
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,69
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,50
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,49
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,30
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,29
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,20
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,19
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,16
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,15
23 - AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	15,50
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	15,40
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	15,30
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	15,20
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	15,15
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	15,14
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	15,10
24 - BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,24
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,22
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,21
25 - BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,44
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,30
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,29
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,25
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,20
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,15
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,10
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,00
26 - BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML			





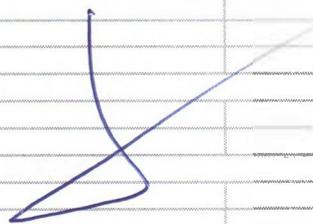
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,50
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,49
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,30
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,25
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,99
27 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,53
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,49
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,47
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,45
28 - BROMETO DE IPRATROPIO 20ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,13
29 - CAPTOPRIL 25MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,04
30 - CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,44
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,10
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,05
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,80
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,70
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,55
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,40
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,35
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,24
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,20
31 - CEFALEXINA 500MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,48
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,43
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,42
32 - CLOTRIMAZOL CREME 20G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,84
33 - CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,93
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,90
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,70
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,68
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,50
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,49
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,00
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,99
35 - COMPLEXO B			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,07
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06
36 - COMPLEXO B GOTAS 20ML			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,66
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,44
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,40
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,39
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,30
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,29
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,27
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,25
37 - COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,66
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,14
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,13
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,81
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,80
38 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
39 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML			



0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,65
40 - DEXPANTENOL POMADA 30G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,50
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,13
41 - DIMETICONA			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,05
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,04
42 - DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,02
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,20
43 - DIGOXINA 0,05MG/ML ELEKIR 60ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,55
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,40
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,38
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,30
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,29
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,20
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,19
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,10
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,09
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,00
44 - DIGOXINA 0,25MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,44
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,10
45 - DIMETICONA 40MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,39
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,24
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
46 - DIPIRONA GOTAS 10ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,35
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,98
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,97
47 - DIPIRONA SODICA 500MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,21
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,19
48 - DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,15
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,10
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,82
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,80
49 - ENALAPRIL 10MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,05
50 - ENALAPRIL 20MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
51 - ENEMA SOLUCAO 130ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,14
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,13
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,79
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,50
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,49
52 - ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,30
53 - ERITROMICINA 500MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70
54 - ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,99
55 - ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	35,00
56 - FLUCONAZOL 150MG			



0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,09
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80
57	- FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	42,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	22,50
58	- FLUNARIZINA 10MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,12
59	- FUROSEMIDA 40MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
60	- GLIBENCLAMIDA 5MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,05
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04
61	- HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
62	- HIDROCLOROTIAZIDA 50MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,09
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08
63	- HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,54
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,53
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,50
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,49
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,40
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,39
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,30
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,29
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,27
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,26
64	- HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,80
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,78
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,60
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,55
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,50
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,49
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,48
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,47
65	- IBUPROFENO 400MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,32
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,31
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,30
66	- IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,77
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,75
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,70
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,69
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,65
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,63
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,59
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,58
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,55
67	- IBUPROFENO 600MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,28
68	- IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	477,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	390,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	389,00
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	380,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	379,00
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	370,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	369,00
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	365,00
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	364,00
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	360,00
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	359,00

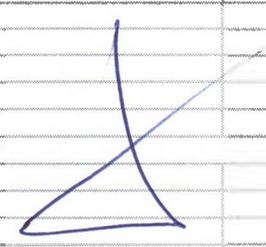




5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	355,00
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	354,00
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	350,00
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	347,00
69 -	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,60
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,59
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,50
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,49
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,40
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,30
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,22
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
70 -	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,83
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,80
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,70
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,69
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,60
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,59
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,50
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,49
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,30
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,29
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,20
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	9,19
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	9,10
71 -	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,24
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,70
73 -	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,36
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,34
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,33
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,32
74 -	ISOSSORBIDA 10MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,42
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,41
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,38
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,37
75 -	ITRACONAZOL 100MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,62
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
76 -	IVERMECTINA 6MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,50
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,99
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,95
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,90
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,85
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,83
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,78
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,75
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,70
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,69
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,68
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,65
77 -	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	20,39
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,30
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	20,20
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,19
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	20,15
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,10
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	20,00
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	19,80
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	19,50
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	19,00
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,90
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,80
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,70



7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,50
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,40
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,35
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,22
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,10
78	- KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	21,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	20,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	19,50
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	19,00
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,90
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	18,80
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	18,75
9	- LANSOPRAZOL 30MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,44
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,59
80	- LORATADINA 10MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,18
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
81	- LORATADINA XAROPE 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,29
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,28
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,20
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,19
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,10
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,08
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,05
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,03
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,00
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,99
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,94
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,93
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,92
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,90
82	- LOSARTANA POTASSICA 100MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,34
83	- LOSARTANA POTASSICA 50MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,14
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,12
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
84	- MEBENDAZOL 100MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,31
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
85	- MEBENDAZOL SUSP DE 30ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,38
86	- METFORMINA 850MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,13
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11
87	- METILDOPA 250MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,66
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,65
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,63
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,62
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,60
88	- METILDOPA 500MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,20
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,19
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,18
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,17
89	- METOCLOPRAMIDA 10MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
90	- METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,15
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,50
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,49





1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,34
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,33
91 - METRONIDAZOL 400MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,28
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
92 - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,22
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,43
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,30
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,29
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,20
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,19
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,10
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,08
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,00
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,99
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,80
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,78
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,60
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,58
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,54
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,52
93 - METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,85
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,83
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,78
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,68
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,58
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,50
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,49
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,30
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,29
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,25
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,23
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,22
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,20
94 - METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	13,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,09
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,90
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,88
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,80
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,70
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,60
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,58
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,40
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,38
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,35
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,33
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,30
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,25
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,23
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,20
95 - MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,59
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,40
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,35
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,30
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,25
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,20
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,18
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,10
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,08
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,00
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,99
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,95
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,94
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,90
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,89



8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,87
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,86
96 - MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,45
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,44
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,40
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,39
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,35
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,30
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,20
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,19
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,15
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,14
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,10
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,09
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,05
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,95
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,94
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,90
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,89
9	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,87
10	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,85
10	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,84
11	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,83
97 - NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,46
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,85
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,80
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,75
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,65
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,55
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,50
98 - NIFEDIPINO 10MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,54
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
99 - NIFEDIPINO 20MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,63
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
100 - NIMESULIDA 100MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
101 - NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,09
102 - NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,22
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,06
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,05
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,95
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,90
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,78
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,69
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,60
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,59
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,50
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,49
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,45
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,43
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,41
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,40
103 - NISTATINA SUSPENSÃO 50ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,22
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,15
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,10
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,90
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,79
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,75



4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,73
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,69
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,65
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,64
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,60
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,59
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,55
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,54
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,50
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,49
9	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,48
10	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,45
104	- OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	13,77
105	- OMEPRAZOL 40MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,59
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
106	- PANTOPRAZOL 40MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,26
107	- PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,66
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,05
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,04
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,95
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,94
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,93
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,92
108	- PARACETAMOL 500MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,14
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,12
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
109	- PARACETAMOL 750MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,36
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,27
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,25
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,23
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22
110	- PASTA D'AGUA DE 120G		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,89
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,70
111	- PENICILINA+PROCAINA 400 INJ		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
112	- PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,22
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,84
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,83
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,79
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,69
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,50
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,49
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,22
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,21
113	- PREDNISONA 20MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,45
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,24
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,22
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
114	- PREDNISONA 5MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,11
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
115	- PROMETAZINA 25MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,31
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,29
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,27
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25
116 - PROPRANOLOL 40MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,09
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
117 - RANITIDINA 150MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,63
118 - RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,44
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,40
119 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,67
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,66
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,65
120 - SALBUTAMOL XAROPE 120ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,80
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,73
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,72
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,70
121 - SECNIDAZOL 1000MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,69
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,65
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,64
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,62
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,61
122 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,66
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,05
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,04
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,00
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,99
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,94
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,93
123 - SINVASTATINA 20MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,18
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,16
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
124 - SINVASTATINA 40MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,24
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,22
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,20
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
125 - SULFADIAZINA DE PRATA 30G			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,30
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,25
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,20
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,10
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,05
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,90
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,85
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,80
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,75
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,70
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,69
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	5,65
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,60
126 - SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,47
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,45
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,40
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,39
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,35
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,33
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,30



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,28
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,25
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,23
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,20
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,18
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,15
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,14
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,10
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,09
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,05
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,03
9	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,00
10	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,99
127	- SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,20
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,19
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,18
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16
128	- SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,30
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,29
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,25
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,23
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,20
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,19
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,15
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,14
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,10
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,09
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,05
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,00
129	- SULFATO FERROSO 40MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,08
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,06
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,05
130	- SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,13
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,12
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,10
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,09
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,05
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,03
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,01
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
131	- TETRACICLINA 500MG		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,36
132	- TIABENDAZOL 500MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
133	- TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G		
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,84
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00
134	- VITAMINA C 500MG		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,24
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,22
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20
135	- VITAMINA C GOTAS 20ML		
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,40
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,56
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,49
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,48
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,45
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,43
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,40
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,39
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,38
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,37

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 45 - 46 - 48 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 68 - 69 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135.

Valor: R\$ 413.693,50.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 4 - 7 - 11 - 14 - 16 - 25 - 28 - 29 - 32 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 57 - 58 - 59 - 65 - 67 - 70 - 73 - 79 - 82 - 85 - 87 - 89 - 101 - 106 - 111 - 119 - 120 - 131.

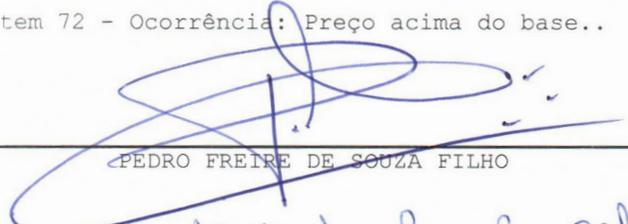
Valor: R\$ 78.761,00.

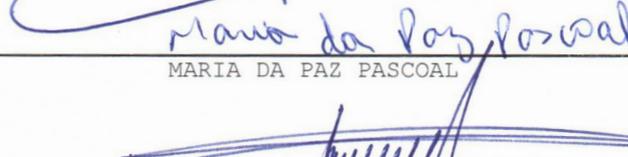
6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:

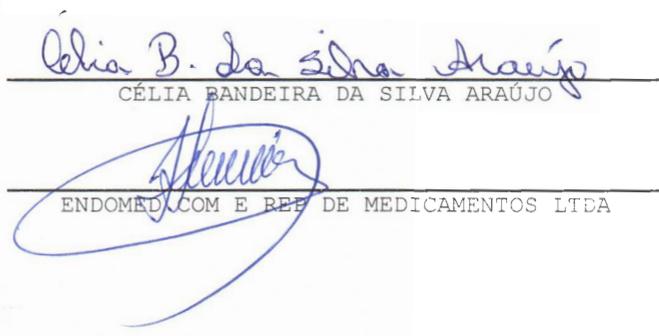
72.

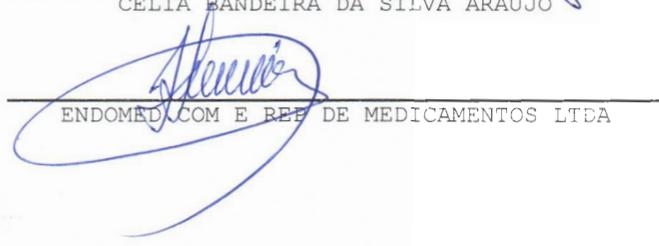
Item 72 - Ocorrência: Preço acima do base..


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


MARIA DA PAZ PASCOAL


PHOSPODONT LTDA


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA





PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

PROponente: PHOSPODONT LTDA
CNPJ n° 04.451.626/0001-75
AV AYRTON SENNA, 4148
CAPIM MACIO - NATAL - RN - 59080-100
(84) 3611-3159 / (84) 321
FLAVIOVILLAR_PHOSPODONT@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00005/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000	0,38	2.280,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000	0,06	540,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500	1,23	1.845,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FRAS	2000	3,10	6.200,00
16	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000	1,50	9.000,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600	6,00	3.600,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000	1,13	1.130,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,04	600,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000	3,84	3.840,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,06	180,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000	1,65	1.650,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	7,13	2.852,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML	FRASC	500	8,00	4.000,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000	0,10	700,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,19	1.140,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,05	300,00
50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,06	600,00
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	6,30	6.300,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	22,50	6.750,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800	0,12	216,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000	0,06	360,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,30	1.200,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,28	1.120,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	9,10	3.640,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,32	320,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	0,59	2.360,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	0,34	1.700,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	1,38	1.104,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	0,60	3.000,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,17	340,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	2,09	1.254,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	0,26	780,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	5,70	3.420,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	0,65	1.300,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000	1,70	1.700,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,36	1.440,00
Total:					78.761,00

Equador - RN, 15 de Março de 2021.

PHOSPODONT LTDA
04.451.626/0001-75

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

PROponente: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ n° 70.104.344/0001-26
R TEIXEIRA DE FREITAS, 552
CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - 58108-610
(83) 3321-5048 / (83) 334
ENDOMED.NE@UOL.COM.BR

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00005/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	0,04	1.320,00
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000	7,29	7.290,00
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000	6,04	6.040,00
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000	6,49	6.490,00
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000	7,99	7.990,00
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000	4,20	4.200,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500	2,50	3.750,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000	0,46	2.300,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000	1,87	1.870,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000	1,89	1.890,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,55	2.200,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000	12,05	12.050,00
18	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	10000	0,10	1.000,00
19	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	10000	0,05	500,00
20	ATENÓLÓL 25MG	COMP	10000	0,07	700,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	1,59	7.950,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000	9,15	9.150,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	15,10	45.300,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200	5,21	1.042,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	6,99	8.388,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	0,45	2.700,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	7,20	7.200,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,42	1.680,00
33	CLOTIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000	7,99	7.990,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,06	300,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000	3,25	3.250,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	2,80	2.800,00
41	DIMETICONA	FRAS	1000	1,04	1.040,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	4,20	3.360,00
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	0,23	184,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	0,97	3.880,00
48	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000	2,80	2.800,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	5,49	823,50
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	1,70	5.100,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	17,99	10.794,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400	35,00	14.000,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	0,80	1.600,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,04	320,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000	0,05	600,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	0,08	400,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	2,26	1.808,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	2,47	1.482,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	1,55	1.550,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	347,00	6.940,00
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,20	1.920,00
71	ISOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	BISN	300	6,70	2.010,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,37	444,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,00	500,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	2,65	5.300,00

9

77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	18,10	18.100,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	18,75	9.375,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,17	510,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	2,90	1.740,00
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000	0,10	1.500,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000	0,20	400,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	0,11	1.100,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,17	5.850,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	1,33	798,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,00	5.000,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	7,52	4.512,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	5,20	2.600,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	7,20	7.200,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	5,86	2.930,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	4,83	1.932,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	2,50	2.000,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,15	750,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	5,40	3.240,00
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700	5,45	3.815,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200	13,77	2.754,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	0,92	920,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,10	500,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,22	1.540,00
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100	6,70	670,00
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	5,21	9.378,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	0,20	800,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	0,10	600,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000	0,25	1.000,00
116	PROFRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,07	420,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000	1,63	6.520,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800	11,40	9.120,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	0,61	732,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800	0,93	744,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,15	975,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,19	1.520,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	5,60	4.480,00
126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200	3,99	4.788,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,16	800,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	2,00	1.000,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,05	300,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	1,00	600,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,00	1.000,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	11,00	60.500,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,20	800,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	1,37	685,00
				Total:	413.693,50

Equador - RN, 15 de Março de 2021.

ENDOWEY COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
70.104.344/0001-24





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - AAS INFANTIL 100MG				
PHOSPODONT LTDA	0,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	2	20,00%	LV
2 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	8,19	2	2,38%	LV
3 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML				
PHOSPODONT LTDA	6,78	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00	2	17,99%	LV
4 - ACECLOFENACO 100MG				
PHOSPODONT LTDA	0,38	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,16	2	205,26%	LV
5 - ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML				
PHOSPODONT LTDA	7,32	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00	2	9,29%	LV
6 - ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	10,02	2	25,25%	LV
7 - ACIDO FOLICO 5MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09	2	50,00%	LV
8 - ACIDO FOLICO GOTAS 10ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	6,88	2	63,81%	LV
9 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG				
PHOSPODONT LTDA	2,85	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,88	2	1,05%	LV
10 - ALBENDAZOL 400MG				
PHOSPODONT LTDA	0,52	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	2	53,85%	LV
11 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML				
PHOSPODONT LTDA	1,23	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,14	2	73,98%	LV
12 - AMBROXOL XPE ADULTO 100ML				
PHOSPODONT LTDA	2,10	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20	2	52,38%	LV
13 - AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML				
PHOSPODONT LTDA	2,12	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20	2	50,94%	LV
14 - AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML				
PHOSPODONT LTDA	3,23	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,07	2	118,89%	LV
15 - AMOXICILINA 875MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,95	2	72,73%	LV
16 - AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG				
PHOSPODONT LTDA	1,60	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,55	2	121,88%	LV
17 - AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML				
PHOSPODONT LTDA	13,50	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	27,00	2	100,00%	LV
18 - ANLÓDIPINO 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,11	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	2	45,45%	LV
19 - ANLÓDIPINO 5MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08	2	33,33%	LV

MP

MP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



20 - ATENOLOL 25MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,07	2	0,00%	LV
21 - AZITROMICINA 500MG				
PHOSPODONT LTDA	1,80	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70	2	50,00%	LV
22 - AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL				
PHOSPODONT LTDA	10,25	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,00	2	65,85%	LV
23 - AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.				
PHOSPODONT LTDA	17,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00	2	29,41%	LV
24 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,22	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	6,24	2	19,54%	LV
25 - BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G				
PHOSPODONT LTDA	6,30	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,44	2	81,59%	LV
26 - BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML				
PHOSPODONT LTDA	7,50	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,88	2	45,07%	LV
27 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA				
PHOSPODONT LTDA	0,53	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90	2	69,81%	LV
28 - BROMETO DE IPRATROPIO 20ML				
PHOSPODONT LTDA	1,13	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,90	2	68,14%	LV
29 - CAPTOPRIL 25MG				
PHOSPODONT LTDA	0,04	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06	2	50,00%	LV
30 - CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML				
PHOSPODONT LTDA	8,10	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,44	2	78,27%	LV
31 - CEFALEXINA 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,48	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,70	2	45,83%	LV
32 - CLOTRIMAZOL CREME 20G				
PHOSPODONT LTDA	3,84	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,55	2	96,61%	LV
33 - CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A				
PHOSPODONT LTDA	8,93	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88	2	44,23%	LV
34 - COLIRIO CLORANFENICOL 5MG/ML SOL				
35 - COMPLEXO B				
PHOSPODONT LTDA	0,07	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	2	100,00%	LV
36 - COMPLEXO B GOTAS 20ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,44	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	3,66	2	6,40%	LV
37 - COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML				
PHOSPODONT LTDA	3,14	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,66	2	48,41%	LV
38 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	2	233,33%	LV
39 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML				
PHOSPODONT LTDA	1,65	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05	2	24,24%	LV
40 - DEXPANTENOL POMADA 30G				
PHOSPODONT LTDA	7,13	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,50	2	75,32%	LV
41 - DIMETICONA				
PHOSPODONT LTDA	1,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,90	2	80,95%	LV
42 - DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,20	1	0,00%	LV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PHOSPODONT LTDA	5,02	2	19,52%	LV
43 - DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML				
PHOSPODONT LTDA	8,55	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,88	2	27,25%	LV
44 - DIGOXINA 0,25MG				
PHOSPODONT LTDA	0,10	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,44	2	340,00%	LV
45 - DIMETICONA 40MG				
PHOSPODONT LTDA	0,24	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,39	2	62,50%	LV
46 - DIPIRONA GOTAS 10ML				
PHOSPODONT LTDA	0,98	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,35	2	37,76%	LV
47 - DIPIRONA SODICA 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,21	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23	2	9,52%	LV
48 - DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL				
PHOSPODONT LTDA	3,15	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,40	2	71,43%	LV
49 - ENALAPRIL 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	2	40,00%	LV
50 - ENALAPRIL 20MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	2	233,33%	LV
51 - ENEMA SOLUCAO 130ML				
PHOSPODONT LTDA	6,14	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,90	2	44,95%	LV
52 - ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML				
PHOSPODONT LTDA	6,30	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00	2	74,60%	LV
53 - ERITROMICINA 500MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70	1	0,00%	LV
54 - ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL				
PHOSPODONT LTDA	18,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00	2	22,22%	LV
55 - ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	35,00	1	0,00%	LV
56 - FLUCONAZOL 150MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	1,09	2	36,25%	LV
57 - FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML				
PHOSPODONT LTDA	22,50	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	42,00	2	86,67%	LV
58 - FLUNARIZINA 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,12	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	2	733,33%	LV
59 - FUROSEMIDA 40MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	2	133,33%	LV
60 - GLIBENCLAMIDA 5MG				
PHOSPODONT LTDA	0,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	2	40,00%	LV
61 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG				
PHOSPODONT LTDA	0,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	2	16,67%	LV
62 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG				
PHOSPODONT LTDA	0,09	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	2	11,11%	LV
63 - HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.				
PHOSPODONT LTDA	2,54	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,70	2	85,04%	LV
64 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML				
PHOSPODONT LTDA	2,78	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,80	2	36,69%	LV
65 - IBUPROFENO 400MG				

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PHOSPODONT LTDA	0,32	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,88	2	175,00%	LV
66 - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML				
PHOSPODONT LTDA	1,77	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,70	2	52,54%	LV
67 - IBUPROFENO 600MG				
PHOSPODONT LTDA	0,28	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40	2	42,86%	LV
68 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.				
PHOSPODONT LTDA	390,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	477,00	2	22,31%	LV
69 - IODETO DE POTASSIO XPE 100ML				
PHOSPODONT LTDA	3,60	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,70	2	2,78%	LV
70 - ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC				
PHOSPODONT LTDA	9,83	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,20	2	44,46%	LV
71 - ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,70	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	10,24	2	52,84%	LV
72 - ISOSSORBIDA 10MG/ML INJ AMP DE 1ML				
PHOSPODONT LTDA	4,65	1	0,00%	LV
73 - ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL				
PHOSPODONT LTDA	0,36	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	2	52,78%	LV
74 - ISOSSORBIDA 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,42	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	2	30,95%	LV
75 - ITRACONAZOL 100MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	1,62	2	62,00%	LV
76 - IVERMECTINA 6MG				
PHOSPODONT LTDA	3,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,50	2	16,67%	LV
77 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL				
PHOSPODONT LTDA	20,39	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00	2	17,70%	LV
78 - KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL				
PHOSPODONT LTDA	21,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00	2	14,29%	LV
79 - LANSOPRAZOL 30MG				
PHOSPODONT LTDA	0,59	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,44	2	144,07%	LV
80 - LORATADINA 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,18	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	2	11,11%	LV
81 - LORATADINA XAROPE 100ML				
PHOSPODONT LTDA	3,29	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,00	2	51,98%	LV
82 - LOSARTANA POTASSICA 100MG				
PHOSPODONT LTDA	0,34	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90	2	164,71%	LV
83 - LOSARTANA POTASSICA 50MG				
PHOSPODONT LTDA	0,14	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	2	21,43%	LV
84 - MEBENDAZOL 100MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,31	2	55,00%	LV
85 - MEBENDAZOL SUSP DE 30ML				
PHOSPODONT LTDA	1,38	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77	2	28,26%	LV
86 - METFORMINA 850MG				
PHOSPODONT LTDA	0,13	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	2	53,85%	LV
87 - METILDOPA 250MG				
PHOSPODONT LTDA	0,66	1	0,00%	LV



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95	2	43,94%	LV
88 - METILDOPA 500MG				
PHOSPODONT LTDA	1,20	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,70	2	41,67%	LV
89 - METOCLOPRAMIDA 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,17	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	2	17,65%	LV
90 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML				
PHOSPODONT LTDA	1,50	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,15	2	43,33%	LV
91 - METRONIDAZOL 400MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	1,28	2	28,00%	LV
92 - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML				
PHOSPODONT LTDA	8,43	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,22	2	68,68%	LV
93 - METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G				
PHOSPODONT LTDA	5,85	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,40	2	94,87%	LV
94 - METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10				
PHOSPODONT LTDA	8,09	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	13,00	2	60,69%	LV
95 - MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.				
PHOSPODONT LTDA	6,59	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,40	2	57,81%	LV
96 - MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO				
PHOSPODONT LTDA	5,45	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,00	2	10,09%	LV
97 - NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G				
PHOSPODONT LTDA	2,85	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,46	2	21,40%	LV
98 - NIFEDIPINO 10MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,54	2	170,00%	LV
99 - NIFEDIPINO 20MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,63	2	215,00%	LV
100 - NIMESULIDA 100MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,17	2	13,33%	LV
101 - NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML				
PHOSPODONT LTDA	2,09	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,88	2	85,65%	LV
102 - NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC				
PHOSPODONT LTDA	6,06	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,22	2	19,14%	LV
103 - NISTATINA SUSPENSÃO 50ML				
PHOSPODONT LTDA	6,15	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,22	2	17,40%	LV
104 - OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	13,77	1	0,00%	LV
105 - OMEPRAZOL 40MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,59	2	195,00%	LV
106 - PANTOPRAZOL 40MG				
PHOSPODONT LTDA	0,26	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	2	284,62%	LV
107 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML				
PHOSPODONT LTDA	1,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,66	2	58,10%	LV
108 - PARACETAMOL 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,14	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	2	21,43%	LV
109 - PARACETAMOL 750MG				
PHOSPODONT LTDA	0,27	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,36	2	33,33%	LV



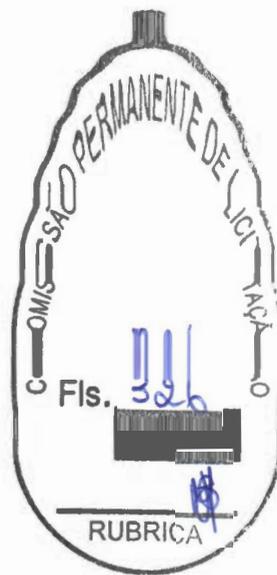
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



110 - PASTA D'ÁGUA DE 120G				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	6,70	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	7,89	2	17,76%	LV
111 - PENICILINA+PROCAINA 400 INJ				
PHOSPODONT LTDA	5,70	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,00	2	110,53%	LV
112 - PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML				
PHOSPODONT LTDA	5,84	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,22	2	92,12%	LV
113 - PREDNISONA 20MG				
PHOSPODONT LTDA	0,24	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,45	2	87,50%	LV
114 - PREDNISONA 5MG				
PHOSPODONT LTDA	0,11	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30	2	172,73%	LV
115 - PROMETAZINA 25MG				
PHOSPODONT LTDA	0,31	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	2	12,90%	LV
116 - PROPRANOLOL 40MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,09	2	28,57%	LV
117 - RANITIDINA 150MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77	1	0,00%	LV
118 - RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,44	1	0,00%	LV
119 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G				
PHOSPODONT LTDA	0,67	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90	2	34,33%	LV
120 - SALBUTAMOL XAROPE 120ML				
PHOSPODONT LTDA	1,73	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,80	2	119,65%	LV
121 - SECNIDAZOL 1000MG				
PHOSPODONT LTDA	0,69	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,40	2	102,90%	LV
122 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML				
PHOSPODONT LTDA	1,05	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,66	2	58,10%	LV
123 - SINVASTATINA 20MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,18	2	5,88%	LV
124 - SINVASTATINA 40MG				
PHOSPODONT LTDA	0,24	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30	2	25,00%	LV
125 - SULFADIAZINA DE PRATA 30G				
PHOSPODONT LTDA	6,30	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00	2	11,11%	LV
126 - SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML				
PHOSPODONT LTDA	4,47	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77	2	6,71%	LV
127 - SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,20	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,20	2	0,00%	LV
128 - SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML				
PHOSPODONT LTDA	2,30	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,77	2	63,91%	LV
129 - SULFATO FERROSO 40MG				
PHOSPODONT LTDA	0,08	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	2	25,00%	LV
130 - SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML				
PHOSPODONT LTDA	1,13	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,70	2	227,43%	LV
131 - TETRACICLINA 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,36	1	0,00%	LV
132 - TIABENDAZOL 500MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00	1	0,00%	LV
133 - TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G				



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	12,84	2	16,73%	LV
134 - VITAMINA C 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,24	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	2	4,17%	LV
135 - VITAMINA C GOTAS 20ML				
PHOSPODONT LTDA	1,56	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,40	2	53,85%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 15 de Março de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - AAS INFANTIL 100MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	33000	0,04	1.320,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	33000	0,05	1.650,00	2	
2 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	7,29	7.290,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	7,30	7.300,00	2	
3 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	6,04	6.040,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	6,05	6.050,00	2	
4 - ACECLOFENACO 100MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,38	2.280,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	1,16	6.960,00	2	
5 - ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	6,49	6.490,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	6,50	6.500,00	2	
6 - ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	7,99	7.990,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	10,02	10.020,00	2	
7 - ACIDO FOLICO 5MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	9000	0,06	540,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	9000	0,09	810,00	2	
8 - ACIDO FOLICO GOTAS 10ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	4,20	4.200,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	6,88	6.880,00	2	
9 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	1500	2,50	3.750,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	1500	2,55	3.825,00	2	
10 - ALBENDAZOL 400MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,46	2.300,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,47	2.350,00	2	
11 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML						
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1500	1,23	1.845,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1500	2,14	3.210,00	2	
12 - AMBROXOL XPE ADULTO 100ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,87	1.870,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,88	1.880,00	2	
13 - AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,89	1.890,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,90	1.900,00	2	
14 - AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML						
PHOSPODONT LTDA	FRAS	2000	3,10	6.200,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	2000	3,20	6.400,00	2	
15 - AMOXICILINA 875MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,55	2.200,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,95	3.800,00	2	
16 - AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	1,50	9.000,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	1,54	9.240,00	2	
17 - AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	12,05	12.050,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	12,06	12.060,00	2	
18 - ANLÓDIPINO 10MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	10000	0,10	1.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	10000	0,11	1.100,00	2	
19 - ANLÓDIPINO 5MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	10000	0,05	500,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	10000	0,06	600,00	2	
20 - ATENOLOL 25MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	10000	0,07	700,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	10000	0,07	700,00	2	
21 - AZITROMICINA 500MG						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	1,59	7.950,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	1,60	8.000,00	2
22 - AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	9,15	9.150,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	9,16	9.160,00	2
23 - AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	3000	15,10	45.300,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	3000	15,14	45.420,00	2
24 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	200	5,21	1.042,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	200	6,24	1.248,00	2
25 - BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G					
PHOSPODONT LTDA	BISNAGA	600	6,00	3.600,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISNAGA	600	6,10	3.660,00	2
26 - BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1200	6,99	8.388,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1200	7,00	8.400,00	2
27 - BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,45	2.700,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,47	2.820,00	2
28 - BROMETO DE IPRATROPIO 20ML					
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,13	1.130,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,90	1.900,00	2
29 - CAPTOPRIL 25MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	15000	0,04	600,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	15000	0,06	900,00	2
30 - CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	7,20	7.200,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	7,24	7.240,00	2
31 - CEFALEXINA 500MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,42	1.680,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,43	1.720,00	2
32 - CLOTRIMAZOL CREME 20G					
PHOSPODONT LTDA	BISN	1000	3,84	3.840,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	1000	7,55	7.550,00	2
33 - CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	1000	7,99	7.990,00	1
PHOSPODONT LTDA	BISN	1000	8,00	8.000,00	2
35 - COMPLEXO B					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,06	300,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,07	350,00	2
36 - COMPLEXO B GOTAS 20ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	3,25	3.250,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	3,27	3.270,00	2
37 - COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	2,80	2.800,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	2,81	2.810,00	2
38 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	3000	0,06	180,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	3000	0,20	600,00	2
39 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML					
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,65	1.650,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	2,05	2.050,00	2
40 - DEXPANTENOL POMADA 30G					
PHOSPODONT LTDA	BISN	400	7,13	2.852,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	400	12,50	5.000,00	2
41 - DIMETICONA					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,04	1.040,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,05	1.050,00	2
42 - DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	800	4,20	3.360,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	800	5,02	4.016,00	2
43 - DIGOXINA 0,05MG/ML ELEXIR 60ML					
PHOSPODONT LTDA	FRASC	500	8,00	4.000,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	500	8,09	4.045,00	2
44 - DIGOXINA 0,25MG					



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PHOSPODONT LTDA	COMP	7000	0,10	700,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	7000	0,44	3.080,00	2
45 - DIMETICONA 40MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	800	0,23	184,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	800	0,24	192,00	2
46 - DAPIRONA GOTAS 10ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	4000	0,97	3.880,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	4000	0,98	3.920,00	2
47 - DAPIRONA SODICA 500MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,19	1.140,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,20	1.200,00	2
48 - DAPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	2,80	2.800,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	2,82	2.820,00	2
49 - ENALAPRIL 10MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,05	300,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,07	420,00	2
50 - ENALAPRIL 20MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	10000	0,06	600,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	10000	0,20	2.000,00	2
51 - ENEMA SOLUCAO 130ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	150	5,49	823,50	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	150	5,50	825,00	2
52 - ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML					
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	6,30	6.300,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	11,00	11.000,00	2
53 - ERITROMICINA 500MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	3000	1,70	5.100,00	1
54 - ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	600	17,99	10.794,00	1
PHOSPODONT LTDA	BISN	600	18,00	10.800,00	2
55 - ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	400	35,00	14.000,00	1
56 - FLUCONAZOL 150MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	2000	0,80	1.600,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	2000	1,09	2.180,00	2
57 - FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML					
PHOSPODONT LTDA	AMP	300	22,50	6.750,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMP	300	42,00	12.600,00	2
58 - FLUNARIZINA 10MG					
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1800	0,12	216,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1800	1,00	1.800,00	2
59 - FUROSEMIDA 40MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,06	360,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,14	840,00	2
60 - GLIBENCLAMIDA 5MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	8000	0,04	320,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	8000	0,05	400,00	2
61 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	12000	0,05	600,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	12000	0,06	720,00	2
62 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,08	400,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,09	450,00	2
63 - HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	800	2,26	1.808,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	800	2,27	1.816,00	2
64 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	600	2,47	1.482,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRASC	600	2,48	1.488,00	2
65 - IBUPROFENO 400MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,30	1.200,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,31	1.240,00	2
66 - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,55	1.550,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,58	1.580,00	2

BA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



67 - IBUPROFENO 600MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,28	1.120,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,40	1.600,00	2	
68 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMP	20	347,00	6.940,00	1	
PHOSPODONT LTDA	AMP	20	350,00	7.000,00	2	
69 - IODETO DE POTASSIO XPE 100ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	600	3,20	1.920,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	600	3,22	1.932,00	2	
70 - ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC						
PHOSPODONT LTDA	BISN	400	9,10	3.640,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	400	9,19	3.676,00	2	
71 - ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	300	6,70	2.010,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	300	10,24	3.072,00	2	
73 - ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL						
PHOSPODONT LTDA	COMP	1000	0,32	320,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	1000	0,33	330,00	2	
74 - ISOSSORBIDA 10MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	1200	0,37	444,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	1200	0,38	456,00	2	
75 - ITRACONAZOL 100MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	500	1,00	500,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	500	1,62	810,00	2	
76 - IVERMECTINA 6MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	2000	2,65	5.300,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	2000	2,68	5.360,00	2	
77 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	1000	18,10	18.100,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	1000	18,22	18.220,00	2	
78 - KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	500	18,75	9.375,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	500	18,80	9.400,00	2	
79 - LANSOPRAZOL 30MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,59	2.360,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	1,44	5.760,00	2	
80 - LORATADINA 10MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	3000	0,17	510,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	3000	0,18	540,00	2	
81 - LORATADINA XAROPE 100ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	600	2,90	1.740,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRASC	600	2,92	1.752,00	2	
82 - LOSARTANA POTASSICA 100MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,34	1.700,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,90	4.500,00	2	
83 - LOSARTANA POTASSICA 50MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	15000	0,10	1.500,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	15000	0,12	1.800,00	2	
84 - MEBENDAZOL 100MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	2000	0,20	400,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	2000	0,31	620,00	2	
85 - MEBENDAZOL SUSP DE 30ML						
PHOSPODONT LTDA	FRAS	800	1,38	1.104,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	800	1,77	1.416,00	2	
86 - METFORMINA 850MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	10000	0,11	1.100,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	10000	0,13	1.300,00	2	
87 - METILDOPA 250MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,60	3.000,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,62	3.100,00	2	
88 - METILDOPA 500MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	1,17	5.850,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	1,18	5.900,00	2	
89 - METOCLOPRAMIDA 10MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	2000	0,17	340,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	2000	0,20	400,00	2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

90 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	600	1,33	798,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	600	1,34	804,00	2	
91 - METRONIDAZOL 400MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	1,00	5.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	1,28	6.400,00	2	
92 - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	600	7,52	4.512,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRAS	600	7,54	4.524,00	2	
93 - METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	500	5,20	2.600,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	500	5,22	2.610,00	2	
94 - METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	1000	7,20	7.200,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	1000	7,23	7.230,00	2	
95 - MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	500	5,86	2.930,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	500	5,87	2.935,00	2	
96 - MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	400	4,83	1.932,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	400	4,84	1.936,00	2	
97 - NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	800	2,50	2.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	800	2,55	2.040,00	2	
98 - NIFEDIPINO 10MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,20	1.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,54	2.700,00	2	
99 - NIFEDIPINO 20MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,20	1.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,63	3.150,00	2	
100 - NIMESULIDA 100MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,15	750,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,17	850,00	2	
101 - NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML						
PHOSPODONT LTDA	FRASC	600	2,09	1.254,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	600	3,88	2.328,00	2	
102 - NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	600	5,40	3.240,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	600	5,41	3.246,00	2	
103 - NISTATINA SUSPENSAO 50ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	700	5,45	3.815,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRASC	700	5,48	3.836,00	2	
104 - OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	200	13,77	2.754,00	1	
105 - OMEPRAZOL 40MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,20	1.000,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,59	2.950,00	2	
106 - PANTOPRAZOL 40MG						
PHOSPODONT LTDA	COMP	3000	0,26	780,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	3000	1,00	3.000,00	2	
107 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	1000	0,92	920,00	1	
PHOSPODONT LTDA	FRASC	1000	0,93	930,00	2	
108 - PARACETAMOL 500MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,10	500,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,12	600,00	2	
109 - PARACETAMOL 750MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	7000	0,22	1.540,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMP	7000	0,23	1.610,00	2	
110 - PASTA D'AGUA DE 120G						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	100	6,70	670,00	1	
PHOSPODONT LTDA	BISN	100	7,89	789,00	2	
111 - PENICILINA+PROCAINA 400 INJ						
PHOSPODONT LTDA	AMP	600	5,70	3.420,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMP	600	12,00	7.200,00	2	
112 - PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1800	5,21	9.378,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1800	5,22	9.396,00	2
113 - PREDNISONA 20MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,20	800,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,22	880,00	2
114 - PREDNISONA 5MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,10	600,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,11	660,00	2
115 - PROMETAZINA 25MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,25	1.000,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,27	1.080,00	2
116 - PROPRANOLOL 40MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,07	420,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,09	540,00	2
117 - RANITIDINA 150MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	1,63	6.520,00	1
118 - RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASC	800	11,40	9.120,00	1
119 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G					
PHOSPODONT LTDA	UND	2000	0,65	1.300,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	UND	2000	0,66	1.320,00	2
120 - SALBUTAMOL XAROPE 120ML					
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1000	1,70	1.700,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1000	1,72	1.720,00	2
121 - SECNIDAZOL 1000MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	1200	0,61	732,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	1200	0,62	744,00	2
122 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	800	0,93	744,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	800	0,94	752,00	2
123 - SINVASTATINA 20MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6500	0,15	975,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	6500	0,16	1.040,00	2
124 - SINVASTATINA 40MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	8000	0,19	1.520,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	8000	0,20	1.600,00	2
125 - SULFADIAZINA DE PRATA 30G					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	800	5,60	4.480,00	1
PHOSPODONT LTDA	BISN	800	5,65	4.520,00	2
126 - SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	1200	3,99	4.788,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	1200	4,00	4.800,00	2
127 - SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	5000	0,16	800,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	5000	0,17	850,00	2
128 - SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	500	2,00	1.000,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	500	2,05	1.025,00	2
129 - SULFATO FERROSO 40MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	6000	0,05	300,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	6000	0,06	360,00	2
130 - SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	600	1,00	600,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRAS	600	1,01	606,00	2
131 - TETRACICLINA 500MG					
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,36	1.440,00	1
132 - TIABENDAZOL 500MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	1000	1,00	1.000,00	1
133 - TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	BISN	5500	11,00	60.500,00	1
PHOSPODONT LTDA	BISN	5500	12,84	70.620,00	2
134 - VITAMINA C 500MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMP	4000	0,20	800,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMP	4000	0,22	880,00	2
135 - VITAMINA C GOTAS 20ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRAS	500	1,37	685,00	1

BA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PHOSPODONT LTDA	FRAS	500	1,38	690,00	2
-----------------	------	-----	------	--------	---

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Item(s) não considerado(s) pelo Pregoeiro e/ou por manifestação dos licitantes:

72

Equador - RN, 15 de Março de 2021

RESULTADO FINAL:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17
- 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33
- 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 45 - 46 - 48 - 51 - 53 - 54 - 55
- 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 68 - 69 - 71 - 74 - 75
- 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 92
- 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104
- 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116
- 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128
- 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135.

Valor: R\$ 413.693,50.

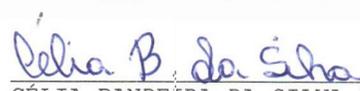
- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 4 - 7 - 11 - 14 - 16 - 25 - 28 - 29 - 32 - 38 - 39
- 40 - 43 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 57 - 58 - 59 - 65 - 67
- 70 - 73 - 79 - 82 - 85 - 87 - 89 - 101 - 106 - 111 - 119
- 120 - 131.

Valor: R\$ 78.761,00.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 01/03/2021;
Diário Oficial do Estado - 01/03/2021;
Site Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 01/03/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA;
PHOSPODONT LTDA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA;
PHOSPODONT LTDA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 413.693,50;
PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 78.761,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

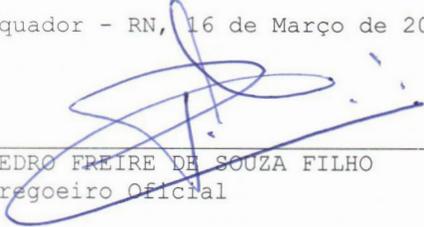


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



É o relatório.

Equador - RN, 16 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA DE
EQUADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00005/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210226PP00005

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA UMIIE E DAS UNID. BÁSICA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, Processo Administrativo nº 210226PP00005, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021, para fins de parecer.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.



Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceram, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 01/03/2021;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DEI – 01/03/2021;
- SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <http://equador.rn.gov.br/> - 01/03/2021.



Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 70.104.344/0001-26;
- PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a abertura dos envelopes com propostas de preços e em seguida procedeu-se a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosa para a administração pública municipal.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, sagrou-se vencedores: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMNETOS LTDA; e PHOSPONT LTDA.**

Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, está compatível com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços

III – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos

a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Por fim, cumpre-nos salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculado, portanto, a decisão do Gestor Municipal, nesse sentido: (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011), ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 16 de março de 2021.

DIEGO PONTES MACEDO
Assessor Jurídico
OAB/PB 25.009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 45 - 46 - 48 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 68 - 69 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135.

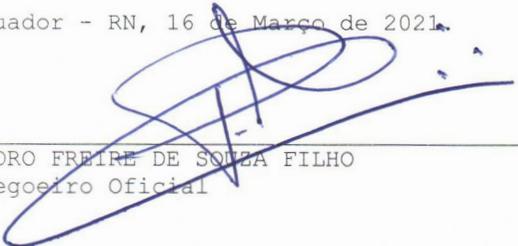
Valor: R\$ 413.693,50.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 4 - 7 - 11 - 14 - 16 - 25 - 28 - 29 - 32 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 57 - 58 - 59 - 65 - 67 - 70 - 73 - 79 - 82 - 85 - 87 - 89 - 101 - 106 - 111 - 119 - 120 - 131.
Valor: R\$ 78.761,00.

Equador - RN, 16 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.

Equador - RN, 16 de Março de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 16 de Março de 2021.

PORTARIA Nº PP 00005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 45 - 46 - 48 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 66 - 68 - 69 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 132 - 133 - 134 - 135.

Valor: R\$ 413.693,50.

- **PHOSPODONT LTDA.**

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 4 - 7 - 11 - 14 - 16 - 25 - 28 - 29 - 32 - 38 - 39 - 40 - 43 - 44 - 47 - 49 - 50 - 52 - 57 - 58 - 59 - 65 - 67 - 70 - 73 - 79 - 82 - 85 - 87 - 89 - 101 - 106 - 111 - 119 - 120 - 131.
Valor: R\$ 78.761,00.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.

Equador - RN, 16 de Março de 2021


CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 16 de Março de 2021.

PORTARIA Nº PP 00005/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 16 de Março de 2021.

PORTARIA Nº PP 00005/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Ramon Henrique Nunes**, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 16 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 01PP5/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA** - R TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 70.104.344/0001-26, neste ato representado por Jairo Jerberton da Silva, Brasileiro, Casado, Representante, CPF n° 023.485.854-05, Carteira de Identidade n° 1.548.733 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 413.693,50 (QUATROCENTOS E TREZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	0,04	1.320,00
2	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRAS	1000	7,29	7.290,00
3	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML	FRAS	1000	6,04	6.040,00
5	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	FRAS	1000	6,49	6.490,00
6	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	FRAS	1000	7,99	7.990,00
8	ACIDO FOLICO GOTAS 10ML	FRAS	1000	4,20	4.200,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COMP	1500	2,50	3.750,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	5000	0,46	2.300,00
12	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	FRAS	1000	1,87	1.870,00
13	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML	FRAS	1000	1,89	1.890,00
15	AMOXICILINA 875MG	COMP	4000	0,55	2.200,00
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML	FRAS	1000	12,05	12.050,00
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000	0,10	1.000,00
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000	0,05	500,00
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,07	700,00
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	1,59	7.950,00
22	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	FRAS	1000	9,15	9.150,00
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22,5ML+DIL.	FRAS	3000	15,10	45.300,00
24	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	FRAS	200	5,21	1.042,00
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	6,99	8.388,00
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	0,45	2.700,00
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	7,20	7.200,00
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,42	1.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



33	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	BISN	1000	7,99	7.990,00
35	COMPLEXO B	COMP	5000	0,06	300,00
36	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRAS	1000	3,25	3.250,00
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	2,80	2.800,00
41	DIMETICONA	FRAS	1000	1,04	1.040,00
42	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG GOTAS	FRAS	800	4,20	3.360,00
45	DIMETICONA 40MG	FRAS	800	0,23	184,00
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	0,97	3.880,00
48	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL	FRAS	1000	2,80	2.800,00
51	ENEMA SOLUCAO 130ML	FRAS	150	5,49	823,50
53	ERITROMICINA 500MG	COMP	3000	1,70	5.100,00
54	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	600	17,99	10.794,00
55	ESTROGENO CONJUGADO CR VAG. 26G	BISN	400	35,00	14.000,00
56	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2000	0,80	1.600,00
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,04	320,00
61	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	12000	0,05	600,00
62	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	0,08	400,00
63	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP.	FRAS	800	2,26	1.808,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	2,47	1.482,00
66	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1000	1,55	1.550,00
68	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MG INJ.	AMP	20	347,00	6.940,00
69	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FRAS	600	3,20	1.920,00
71	ISOCANAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,70	2.010,00
74	ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1200	0,37	444,00
75	ITRACONAZOL 100MG	COMP	500	1,00	500,00
76	IVERMECTINA 6MG	COMP	2000	2,65	5.300,00
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	18,10	18.100,00
78	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL	BISN	500	18,75	9.375,00
80	LORATADINA 10MG	COMP	3000	0,17	510,00
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	2,90	1.740,00
83	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	15000	0,10	1.500,00
84	MEBENDAZOL 100MG	COMP	2000	0,20	400,00
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	0,11	1.100,00
88	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,17	5.850,00
90	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	600	1,33	798,00
91	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	1,00	5.000,00
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	7,52	4.512,00
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	BISN	500	5,20	2.600,00
94	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10	BISN	1000	7,20	7.200,00
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	500	5,86	2.930,00
96	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	400	4,83	1.932,00
97	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	800	2,50	2.000,00
98	NIFEDIPINO 10MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
99	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,15	750,00
102	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	600	5,40	3.240,00
103	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	FRASC	700	5,45	3.815,00
104	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	200	13,77	2.754,00
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,20	1.000,00
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRASC	1000	0,92	920,00
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,10	500,00
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,22	1.540,00
110	PASTA D'ÁGUA DE 120G	BISN	100	6,70	670,00
112	PREDNISONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	5,21	9.378,00
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	0,20	800,00
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	0,10	600,00
115	PROMETAZINA 25MG	COMP	4000	0,25	1.000,00
116	PROPRANOLOL 40MG	COMP	6000	0,07	420,00
117	RANITIDINA 150MG	COMP	4000	1,63	6.520,00
118	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	FRASC	800	11,40	9.120,00
121	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1200	0,61	732,00
122	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	FRAS	800	0,93	744,00
123	SINVASTATINA 20MG	COMP	6500	0,15	975,00
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,19	1.520,00
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	5,60	4.480,00

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



126	SULFAME+TRIMETROPINA SUSP 50ML	FRAS	1200	3,99	4.788,00
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,16	800,00
128	SULFATO FERROSO 25MG/ML 100ML	FRAS	500	2,00	1.000,00
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,05	300,00
130	SULFATO FERROSO SOL ORAL 30ML	FRAS	600	1,00	600,00
132	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,00	1.000,00
133	TIABENDAZOL POMADA 50MG 30G	BISN	5500	11,00	60.500,00
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,20	800,00
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	1,37	685,00
Total:					413.693,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214

02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211

3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 16 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Vitoria Basto de Moraes

Maria da Paz Pascoal

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

034.148.724-47

PELO CONTRATADO

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
JAIRÓ UERBERTON DA SILVA
023.485.854-05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

CONTRATO N°: 02PP5/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E PHOSPODONT LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PHOSPODONT LTDA - AV AYRTON SENNA, 4148 - CAPIM MACIO - NATAL - RN, CNPJ n° 04.451.626/0001-75, neste ato representado por Jucelino Macal de Medeiros, Brasileiro, Representante, CPF n° 007.577.104-76, Carteira de Identidade n° 1607452 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

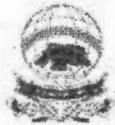
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 78.761,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	ACECLOFENACO 100MG	COMP	6000	0,38	2.280,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	9000	0,06	540,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	FRAS	1500	1,23	1.845,00
14	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	FRAS	2000	3,10	6.200,00
16	AMOXICILINA +CLAVULANATO. POT. 500+125MG	COMP	6000	1,50	9.000,00
25	BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G	BISNAGA	600	6,00	3.600,00
28	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	FRAS	1000	1,13	1.130,00
29	CAPTOPRIL 25MG	COMP	15000	0,04	600,00
32	CLOTRIMAZOL CREME 20G	BISN	1000	3,84	3.840,00
38	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	3000	0,06	180,00
39	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML	FRAS	1000	1,65	1.650,00
40	DEXPANTENOL POMADA 30G	BISN	400	7,13	2.852,00
43	DIGOXINA 0,05MG/ML BLEXIR 60ML	FRASC	500	8,00	4.000,00
44	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7000	0,10	700,00
47	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	6000	0,19	1.140,00
49	ENALAPRIL 10MG	COMP	6000	0,05	300,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 392B-BFBB-50DB-8B2C.



Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 392B-BFBB-50DB-8B2C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

50	ENALAPRIL 20MG	COMP	10000	0,06	600,00
52	ERITROMICINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	6,30	6.300,00
57	FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S BOLSA DE 100ML	AMP	300	22,50	6.750,00
58	FLUNARIZINA 10MG	FRAS	1800	0,12	216,00
59	FUROSEMIDA 40MG	COMP	6000	0,06	360,00
65	IBUPROFENO 400MG	COMP	4000	0,30	1.200,00
67	IBUPROFENO 600MG	COMP	4000	0,28	1.120,00
70	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	BISN	400	9,10	3.640,00
73	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,32	320,00
79	LANSOPRAZOL 30MG	COMP	4000	0,59	2.360,00
82	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	0,34	1.700,00
85	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	FRAS	800	1,39	1.104,00
87	METILDOPA 250MG	COMP	5000	0,60	3.000,00
89	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	2000	0,17	340,00
101	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	600	2,09	1.254,00
106	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	0,26	780,00
111	PENICILINA+PROCAINA 400 INJ	AMP	600	5,70	3.420,00
119	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	UND	2000	0,65	1.300,00
120	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	FRAS	1000	1,70	1.700,00
131	TETRACICLINA 500MG	COMP	4000	0,36	1.440,00
Total:					78.761,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

02070.10.122.0006.2056- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 392B-BFBB-50DB-8B2C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 392B-BFBB-50DB-8B2C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 213
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 211
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- Fonte 213
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita-Fonte 214
02070.10.301.0006.2096- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19
3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 211
3.3.90.3000.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 2 (dois) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindida, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP - valor da parcela a ser paga; e I - índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX - percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 16 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marica Ribera Castro de Moura

CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 392B-8FBB-50DB-8B2C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

maria da Paz Pascoal

PROSPODONT LTDA
JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
007.577.104-76



Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 392B-BFBB-50DB-8B2C.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/392B-BFBB-50DB-8B2C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 392B-BFBB-50DB-8B2C



Hash do Documento

5BF327D528E2A25C0837DC495580BF026A73DB92FF0C96D223A03B5BA5D2D8C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

✓ Ana Maria Pinheiro Ferreira (Signatário) - 413.273.304-15 em 31/03/2021 17:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 31 2021 17:18:30 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.181.130.179

Assinatura:

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 413 273 304-15 – RG: 717 417 SPP/RN

Hash Evidências:

3FAC7C763F5C02D001929824DBC180DF6234E73B2EBC25F8B5A62A4927E03140

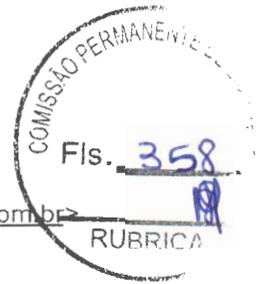


De: Cpl Equador <cplequador_rn@yahoo.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:54

Para: Licitação - Phospodont <licitacao@phospodont.com.br>; Faturamento Phospodont <faturamento@phospodont.com.br>; Phospodont - Financeiro <financeiro@phospodont.com.br>

Assunto: CONTRATO



Bom dia segue em anexo contrato para ser assinado pelo representante e enviado o original, caso tenha assinatura digital pode assinar também e encaminhar por e-mail, desde já agradeço e fico no aguardo, favor confirmar recebido;

Obs.: Lembrando que fora esse temos mais dois de outros pregões estamos precisando urgente de todos.

Comissão de Licitação
Equador/RN
(84)3475-0001

-  CONTRATO PHOSFODONT-Manifesto.pdf
6.1MB
-  WinLicita - CONTRATO PHOSPODONT (005)-Manifesto.pdf
5.3MB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP5/2021, Nº 02PP5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0006.2022–MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 02070.10.122.00006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 211 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 3.3.90.32.00.00–Material de Distribuição gratuita– 211 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– 214 02070.10.302.0006.2036–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE 3.3.90.30.48.00– Medicamentos – Fonte 211 3.3.90.30.48.00– Medicamentos – Fonte 214 02070.10.122.0006.2056– MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 211 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 213 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– Fonte 211 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– Fonte 213 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita–Fonte 214 02070.10.301.0006.2096– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19 3.3.90.3000.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 211 3.3.90.3000.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 214. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP5/2021 - 16.03.21 - **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50;** CT Nº 02PP5/2021 - 16.03.21 - **PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.**

Equador - RN, 16 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021



Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.

Equador - RN, 16 de Março de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:47AC2AA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**



Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.

Equador - RN, 16 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:5E8392A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN. 16 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:DADCDD33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP5/2021, Nº 02PP5/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0006.2022–MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 02070.10.122.00006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 211 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– 211 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– 214 02070.10.302.0006.2036–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE 3.3.90.30.48.00– Medicamentos – Fonte 211 3.3.90.30.48.00– Medicamentos – Fonte 214 02070.10.122.0006.2056–MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 211 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 213 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte 214 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– Fonte 211 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– Fonte 213 3.3.90.32.00.00– Material de Distribuição gratuita– Fonte 214 02070.10.301.0006.2096– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COVI-19 3.3.90.3000.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 211 3.3.90.3000.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 214. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP5/2021 - 16.03.21 - **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 413.693,50;** CT Nº 02PP5,2021 - 16.03.21 - **PHOSPODONT LTDA - R\$ 78.761,00.**

Equador/RN; em 16 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:C3414027

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SLAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21022600005/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 278363
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00005/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 02/03/2021
Data Recebimento: 15/03/2021 a 15/03/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 856616,90
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 856616,90
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EDITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 8DBC888F750AAB726B21AFD964794F7F
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 8BF889D2110E1D06754A2629D10330BD
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO AVISO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 18F04EDC4290B5459D49660A64AA8E56
Nome do Arquivo Anexado: PORTARIA 017 COMISSAO.pdf
Código Validador do Arquivo: 466DDE13EEF93096CE7B05A0C545937C
Nome do Arquivo Anexado: PESQUISA_DE_PREÇOS.pdf
Código Validador do Arquivo: D3EF44D7D236FAE14BD0D63A4900F4A9

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato: 16/03/2021
Data da Publicação do Ato: 25/03/2021
Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA



PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 133 Itens/Lotes
Quantidade de Participantes: 259 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 5926689938C73DDAF2D09B1DFF9CBE60
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 4A9C09E6BFCC9D4A781B23C8830B1CED

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:278363
Data e hora do Envio: 02/03/2021 15:09:00
Data e hora da criação deste Documento: 25/03/2021 08:03:46



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21022600005/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116711
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 01PP5/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 278363
Período de Vigência do Contrato: 16/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 16/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 413693,50

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

- 1 - AAS INFANTIL 100MG - R\$: 2310,00
- 2 - ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML - R\$: 12300,00
- 3 - ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 120ML - R\$: 12300,00
- 5 - ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML - R\$: 11900,00
- 6 - ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML - R\$: 11900,00
- 8 - ACIDO FOLICO GOTAS 10ML - R\$: 4840,00
- 9 - ACIDO TRANEXAMICO 250MG - R\$: 5835,00
- 10 - ALBENDAZOL 400MG - R\$: 4700,00
- 12 - AMBROXOL XPE ADULTO 100ML - R\$: 3530,00
- 13 - AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML - R\$: 3530,00
- 15 - AMOXICILINA 875MG - R\$: 2360,00
- 17 - AMOXICILINA+CLAVULANATO. POT. 250MG+62,5MG/5ML 75ML - R\$: 37670,00
- 18 - ANLODIPINO 10MG - R\$: 1800,00



- 19 - ANLÓDIPINO 5MG - R\$: 900,00
20 - ATENOLOL 25MG - R\$: 900,00
21 - AZITROMICINA 500MG - R\$:
14750,00
22 - AZITROMICINA 600MG SUSP 15
ML+DIL - R\$: 18580,00
23 - AZITROMICINA 900MG SUSP. DE
22,5ML + DIL. - R\$: 75780,00
24 - BENZOATO DE BENZILA
EMULSÃO 60ML - R\$: 1148,00
26 - BROM.
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML -
R\$: 14556,00
27 - BROMETO DE
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - R\$:
6900,00
30 - CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML
- R\$: 16230,00
31 - CEFALEXINA 500MG - R\$: 3120,00
33 - CLOTRIMAZOL CREME
VAGINAL 35G C/A - R\$: 15680,00
35 - COMPLEXO B - R\$: 850,00
36 - COMPLEXO B GOTAS 20ML - R\$:
3890,00
37 - COMPLEXO B LIQUIDO DE
100ML - R\$: 4850,00
41 - DIMETICONA - R\$: 2060,00
42 - DICLOFENACO DE RESINATO
15MG GOTAS - R\$: 3432,00
45 - DIMETICONA 40MG - R\$: 336,00
46 - DIPIRONA GOTAS 10ML - R\$:
5800,00
48 - DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML
SOL. ORAL - R\$: 5580,00
51 - ENEMA SOLUCAO 130ML - R\$:
1525,50
53 - ERITROMICINA 500MG - R\$:
5790,00
54 - ESTRIOL CREME VAGINAL 50G
C.1 APL - R\$: 15876,00
55 - ESTROGENO CONJUGADO CR
VAG. 26G - R\$: 15732,00
56 - FLUCONAZOL 150MG - R\$:
1800,00
60 - GLIBENCLAMIDA 5MG - R\$:
720,00



- 61 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG -
RS: 1080,00
- 62 - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG -
RS: 600,00
- 63 - HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO
SUSP. - R\$: 3896,00
- 64 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP
100ML - RS: 2406,00
- 66 - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS
DE 30 ML. - RS: 2880,00
- 68 - IMUNOGLOBULINA HUMANA
ANTI-RH 300MG INJ. - R\$: 9613,40
- 69 - IODETO DE POTASSIO XPE
100ML - RS: 2268,00
- 71 - ISOCONAZOL CREME
DERMATOLOGICO - RS: 2031,00
- 74 - ISOSSORBIDA 10MG - R\$: 684,00
- 75 - ITRACONAZOL 100MG - RS:
540,00
- 76 - IVERMECTINA 6MG - RS: 7180,00
- 77 - KOLLAGENASE COM
CLORANFENICOL - R\$: 31670,00
- 78 - KOLLAGENASE SEM
CLORANFENICOL - R\$: 15485,00
- 80 - LORATADINA 10MG - R\$: 660,00
- 81 - LORATADINA XAROPE 100ML -
RS: 3222,00
- 83 - LOSARTANA POTASSICA 50MG -
RS: 2850,00
- 84 - MEBENDAZOL 100MG - R\$:
440,00
- 86 - METFORMINA 850MG - R\$:
2400,00
- 88 - METIL.DOPA 500MG - RS: 9200,00
- 90 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML
GOTAS 10ML - R\$: 1398,00
- 91 - METRONIDAZOL 400MG - RS:
5400,00
- 92 - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP
80ML - RS: 10428,00
- 93 - METRONIDAZOL GELEIA VAG.
50G - R\$: 6280,00
- 94 - METRONIDAZOL+NISTAT. CR
VAG 50G C/10 - R\$: 14790,00
- 95 - MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1
APLIC. - RS: 5875,00



- 96 - MICONAZOL CREME
DERMATOLOGICO - RS: 2492,00
- 97 - NEOMICINA-BACITRACINA
POM. 10G - RS: 2944,00
- 98 - NIFEDIPINO 10MG - R\$: 1250,00
- 99 - NIFEDIPINO 20MG - R\$: 1200,00
- 100 - NIMESULIDA 100MG - RS: 850,00
- 102 - NISTATINA CR VAG 60G C/1
APLIC - RS: 4656,00
- 103 - NISTATINA SUSPENSAO 50ML -
RS: 5264,00
- 104 - OLEO DE GIRASSOL + AGE DE
250ML - R\$: 3658,00
- 105 - OMEPRAZOL 40MG - RS: 1100,00
- 107 - PARACETAMOL 200MG GOTAS
10ML - RS: 1840,00
- 108 - PARACETAMOL 500MG - RS:
950,00
- 109 - PARACETAMOL 750MG - R\$:
2730,00
- 110 - PASTA D'AGUA DE 120G - R\$:
684,00
- 112 - PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML
60ML - RS: 23310,00
- 113 - PREDNISONA 20MG - R\$:
1880,00
- 114 - PREDNISONA 5MG - RS: 1920,00
- 115 - PROMETAZINA 25MG - RS:
1720,00
- 116 - PROPRANOLOL 40MG - R\$:
540,00
- 117 - RANITIDINA 150MG - RS:
6520,00
- 118 - RANITIDINA XAROPE
150MG/10ML 120ML - RS: 10488,00
- 121 - SECNIDAZOL 1000MG - R\$:
1992,00
- 122 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS
10ML - RS: 1664,00
- 123 - SINVASTATINA 20MG - R\$:
1170,00
- 124 - SINVASTATINA 40MG - R\$:
2880,00
- 125 - SULFADIAZINA DE PRATA 30G
- RS: 6112,00
- 126 - SULFAME+TRIMETROPINA



SUSP 50ML - R\$: 5988.00
127 - SULFAMET. – TRIMETROPRIMA
400+80MG - R\$: 1100.00
128 - SULFATO FERROSO 25MG/ML
100ML - R\$: 2005.00
129 - SULFATO FERROSO 40MG - R\$:
480,00
130 - SULFATO FERROSO SOL ORAL
30ML - R\$: 2172,00
132 - TIABENDAZOL 500MG - R\$:
1080,00
133 - TIABENDAZOL POMADA 50MG
30G - R\$: 71555,00
134 - VITAMINA C 500MG - R\$:
1160.00
135 - VITAMINA C GOTAS 20ML - R\$:
1290.00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 70.104.344/0001-26

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 4DA9E8EA5265FC0A63D4EFEF4E5FB4E48

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:05:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116711



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:04:48



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21022600005/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116714
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 02PP5/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 278363
Período de Vigência do Contrato: 16/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 16/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 78761,00

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

4 - ACECI OFENACO 100MG - R\$: 6960,00
7 - ACIDO FOLICO 5MG - R\$: 1080,00
11 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML - R\$: 3345,00
14 - AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML - R\$: 14440,00
16 - AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500.125MG - R\$: 25020,00
25 - BETAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 30G - R\$: 7656,00
28 - BROMETO DE IPRATROPIO 20ML - R\$: 2170,00
29 - CAPTOPRIL 25MG - R\$: 1200,00
32 - CLOTRIMAZOL CREME 20G - R\$: 7880,00
38 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG - R\$: 720,00
39 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 100ML - R\$: 2370,00
40 - DEXPANTENOL POMADA 30G - R\$: 5124,00
43 - DIGOXINA 0.05MG/ML ELEXIR 60ML - R\$: 5985,00
44 - DIGOXINA 0.25MG - R\$: 3360,00
47 - DAPIRONA SODICA 500MG - R\$:



1500,00

49 - ENALAPRIL 10MG - R\$: 480,00

50 - ENALAPRIL 20MG - R\$: 2200,00

52 - ERITROMICINA 250MG SUSP

60ML - R\$: 15010,00

57 - FLUCONAZOL INJ 2MG/ML S

BOLSA DE 100ML - R\$: 8949,00

58 - FLUNARIZINA 10MG - R\$: 2016,00

59 - FUROSEMIDA 40MG - R\$: 1080,00

65 - IBUPROFENO 400MG - R\$: 3640,00

67 - IBUPROFENO 600MG - R\$: 1880,00

70 - ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7

APLIC - R\$: 6328,00

73 - ISOSSORBIDA 5MG COMP

SUBLINGUAL - R\$: 550,00

79 - LANSOPRAZOL 30MG - R\$:

5520,00

82 - LOSARTANA POTASSICA 100MG

- R\$: 5450,00

85 - MEFENDAZOL SUSP DE 30ML -

R\$: 1440,00

87 - METILDOPA 250MG - R\$: 5350,00

89 - METOCLOPRAMIDA 10MG - R\$:

480,00

101 - NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS

15ML - R\$: 2400,00

106 - PANTOPRAZOL 40MG - R\$:

3330,00

111 - PENICILINA+PROCAINA 400 INJ

- R\$: 7440,00

119 - SAIS PARA REHIDRATAÇÃO

ORAL 27,9G - R\$: 2220,00

120 - SALBUTAMOL XAROPE 120ML -

R\$: 4140,00

131 - TETRACICLINA 500MG - R\$:

2240,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:

018.319.304-04

Nome do Fiscal:

RAMON HENRIQUE NUNES

Pêriodo de vigencia:

01/01/2021 à 31/12/2021

Arquivo de designação:

PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf



INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: PHOSPODONT LTDA
CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 4DA9E8EA5265FC0A63D4EFEF4E5FBE48

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:12:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116714
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:12:24

**ENDOMED**

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA



Campina Grande, 27 de julho de 2021

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Equador/RN

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, vem respeitosamente perante esta Comissão, na pessoa do seu representante legal Sr. Washinton José de Queiroz, CPF nº 368.524.304-72, requerer de Vossa Senhoria o **REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS PRODUTOS** – Planilha em anexo, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021.

Considerando os efeitos econômicos da Pandemia COVID-19, como o aumento do valor dos insumos vinculados ao dólar e ao mesmo tempo do acréscimo da demanda no mercado, os produtos ora mencionados na Planilha sofreram reajuste de preços, impossibilitando portanto, o fornecimento com o valor licitado, fatos esses imprevisíveis e de força maior.

Deste modo, diante dos impactos desta grande crise decorrente da pandemia do COVID-19, solicitamos de Vossa Senhoria o realinhamento de preços dos produtos por ora mencionados.

Com protestos de estimas e consideração, agradecemos a compreensão.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
DATA: 15/03/2021 as 12:00hs



SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR DE COMPRA	VALOR REAJUSTADO
1	AAS INFANTIL 100MG	COMP	33000	0,04	0,0494	0,06916
18	ANLODIPINO 10MG	COMP	10000	0,10	0,10630	0,14882
19	ANLODIPINO 5MG	COMP	10000	0,05	0,04960	0,06944
20	ATENOLOL 25MG	COMP	10000	0,07	0,0690	0,0966
21	AZITROMICINA 500MG	COMP	5000	1,59	1,5630	2,1882
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FRAS	1000	7,20	6,2519	8,75266
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,42	0,4310	0,6034
37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	FRAS	1000	2,80	2,8520	3,9928
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	8000	0,04	0,0409	0,05726
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASC	600	2,47	2,9651	4,15114
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	BISN	1000	18,10	14,5300	20,202
81	LORATADINA XAROPE 100ML	FRASC	600	2,90	2,34000	3,276
86	METFORMINA 850MG	COMP	10000	0,11	0,15126	0,211764
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	FRAS	600	7,52	6,98900	9,7846
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG, 50G	BISN	500	5,20	6,49000	9,086
100	NIMESULIDA 100MG	COMP	5000	0,15	0,1240	0,1736
108	PARACETAMOL 500MG	COMP	5000	0,10	0,1141	0,15974
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	FRAS	1800	5,21	4,5845	6,4183
107	PARACETAMOL 200MG GOTAS 10ML	FRAS	1000	0,92	0,9600	1,344
113	PREDNISONA 20MG	COMP	4000	0,20	0,2842	0,39788
124	SINVASTATINA 40MG	COMP	8000	0,19	0,19966	0,279524
127	SULFAMET. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP	5000	0,16	0,17450	0,2443
129	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	6000	0,05	0,04300	0,0602
134	VITAMINA C 500MG	COMP	4000	0,20	0,22745	0,31843
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	1,37	1,3794	1,93116

ENDOMED - Comissão de Medicamentos Ltda.
Washington Luiz de Freitas
DIRETOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N 000259402
SÉRIE 0



Identificação do emitente
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACELTICA CEARENSE LTDA
 RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N. KM 02, SN
 SÍTIO BARREIRAS Cep:63180-000
 BARBALHA-CE
 Fone: 8835327000

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000259402
 SÉRIE 0
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 2321 0606 6283 3300 0146 5500 0000 2594 0211 0020 5234

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA COM SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123210031278491 01/06/2021 11:06:27-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 06.628.333/0001-46

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 169014428

CNPJ/CPF
 06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
 ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF
 70.104.344/0001-26

DATA DE EMISSÃO
 01/06/2021

ENDEREÇO
 RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552

BAIRRO/DISTRITO
 CENTENARIO

CEP
 58108-610

DATA ENTRADA/SAÍDA
 01/06/2021

MUNICÍPIO
 CAMPINA GRANDE

FONE/FAX
 8335439003

UF
 PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161027946

HORA ENTRADA/SAÍDA
 10:46:00

FATURA	001	002	003	004
02/06/2021	01/07/2021	16/07/2021	31/07/2021	
26,12	960,00	960,00	960,00	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.880,00	115,20	4.118,43	626,12	2.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGRE	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.506,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
30	CAIXA			75,000	72,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
07060005	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - HOSP Lote PC21E113 Fab. 05/2021 Val. 05/2023	30039055	310	6401	UN	1.800,000 0000	0,9600000	1.728,00	1.728,00	69,12	0,00	4,00%	0,00%
07060005	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML - HOSP Lote PC21E113 Fab. 05/2021 Val. 05/2023	30039055	310	6401	UN	1.200,000 0000	0,9600000	1.152,00	1.152,00	46,08	0,00	4,00%	0,00%



04/06/2021
negal

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ
 IPI RED A ZERO DEC. 1686 26/06/79. FRETE INCLUI SO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 052810.
 Cliente: 001035 S ALIQ ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. FCI:
 35E07288-BBEA-4F04-9899-1266CDD738A6
 Protocolo: 123210031278491
 MLCRAMENTO ISENTO DE FECOP LOCAL ENTREGA: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA -
 RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 BAIRRO CENTENARIO MUN.: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
 58108610 Cart. 31

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO



MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.081.626
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0612 5846 1700 0180 5500 1000 0816 2619 7679 1259
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDIDA DE PRODUTO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
NÚMERO DE FISCALIZAÇÃO: 161763138
DISCRIMINAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: 12.584.617/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
CNPJ: 70.104.344/0001-26
DATA DA EMISSÃO: 02/06/2021
ENDOMERCOMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)
R TRINEIRA DE FREITAS, 552
CAMPINA GRANDE
PB
CNPJ: 083343-9003
DATA DA SAÍDA: 02/06/2021
HORAS DA SAÍDA: 15:15:15

Num. Venc. valor	001 07/07/2021 R\$ 549,07	002 17/07/2021 R\$ 458,09	003 27/07/2021 R\$ 458,09	004 06/08/2021 R\$ 458,09	005 16/08/2021 R\$ 458,10
------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO CONTRIB. SOCIAL	VALOR DO PIS/PASEF	VALOR DO PIS/COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.789,84	91,60	0,00	0,00	0,00	2.274,89
0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	0,00	0,00	2.381,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME: GIORGI PEREIRA DA COSTA ME
RUA OTACILIO NEPOMUCENO GALPAO 04
CAMPINA GRANDE
PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162555040
PESO BRUTO: 1,000
PESO LÍQUIDO: 1,000

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
390	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG 50G (TEUTO) Lote: 42700036 Fab: 31/03/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 607,54 vICMSST: 24,30 cEAN: 7896112102700	30049066	030	5403	UN	93	6,4900	0,00%	603,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
987	DENCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML (TEUTO) Lote: 2768090 Fab: 06/11/2020 Val: 06/11/2022 Lista (+) vBCST: 271,55 vICMSST: 10,86 cEAN: 7896112127680	30049069	030	5403	UN	82	3,2900	0,00%	269,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1299	ATROPILOL 30MG COMP C/30 (TEUTO) Lote: 2549258 Fab: 16/04/2021 Val: 16/04/2023 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 716,63 vICMSST: 28,67 cEAN: 7896112125495	30049042	030	5403	UN	204	3,4900	0,00%	711,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1327	DENCLORFENIRAMINA POLARYN XPE 100ML TEUTO (TEUTO) Lote: 2772033 Fab: 09/11/2020 Val: 09/11/2022 PMC: 0,00 Lista (+) vBCST: 278,18 vICMSST: 11,13 cEAN: 7896112127727	30049069	030	5403	UN	84	3,2900	0,00%	276,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	ENALAPRIL 5MG RENOPRIL BELFAR (BELFA) Lote: 0211111 Fab: 10/02/2021 Val: 10/02/2023 Lista (+) vBCST: 415,94 vICMSST: 16,64 cEAN: 7897917031175	30049067	030	5403	UN	213	1,9400	0,00%	413,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Revolução de 02 (dois) itens.

04/06/2021
nego.

DADOS ADICIONAIS
REMESSA DE CANCELAMENTO
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO
RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR 0
REPRES 1 OPERAD. 2 AG COB-SANTANDER Rua CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 82620

RESERVADO AO FISCAL

LANÇADO



FARMA
DISTRIBUIDORA
MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R. ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.081.748
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0612 5846 1700 0180 5500 1000 0817 4811 9956 1339
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MODALIDADE DE OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161763138** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. TRIB.: **12.584.617/0001-80** CNPJ: **12.584.617/0001-80**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)** CNPJ: **70.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **04/06/2021**
RTEI: **R TEINEIRA DE FREITAS, 552** BAIRRO/DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58428-060** DATA DA ENTRADA: **04/06/2021**
CAMPINA GRANDE UF: **PB** FONE - FAX: **(83)3343-9003** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **11:36:14**

NUM.	001	NUM.	002	NUM.	003	NUM.	004	NUM.	005	NUM.	006
Venc.	04/07/2021	Venc.	14/07/2021	Venc.	24/07/2021	Venc.	03/08/2021	Venc.	13/08/2021	Venc.	23/08/2021
valor	R\$ 1.141,15	valor	R\$ 1.021,38								

CÁLCULO DO IMPOSTO

TIPO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PRODUTOR
	0,00	6.007,74	240,31	0,00	0,00	5.989,80
VALOR DO IPI	0,00	OUTRAS DESPESAS	17,94	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
						6.248,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **GIORGI PEREIRA DA COSTA ME** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ABT: **PLACA DO VEICULO** CNPJ: **17.334.801/0001-96**
RUA: **RUA OTACILIO NEPOMUCENO GALPAO 04** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162555040**
QUANTIDADE: **67** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: **1** PESO BRUTO: **1,000** PESO LIQUIDO: **1,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / O / CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
2342	NIMESCLIDA 100MG COM C/1X12 GENERICO (VITAM) Lote 059640 Fab. 16/12/2020 Val. 16/12/2022 Lista (o) vBCST: 6.007,74 vICMSST 340,31 eEAN: 7898049797332	30049079	030 5403	UN	4.020	1,4900	0,00%	5.989,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/06/2021
nega 1.

DADOS ADICIONAIS
1 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO.
RESSARC ENCARGOS: BASE: 0 VALOR: 0
REPRES 1 OPERAD. 2 AG. COB: SANTANDER Rotm CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 82744

LANÇADO



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
 CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº. 006.463.243
 Série 001
 Folha 1 1



CHAVE DE ACESSO:
2521 0611 3238 0000 0160 5500 1000 4632 4311 7724 4983

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161645364** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: **11.323.800/0001-60**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325210015554382 - 08/06/2021 00:35:44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)** CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26** DATA DE EMISSÃO: **08/06/2021**
 ENDEREÇO: **R TEINEIRA DE FREITAS, 552** MUNICÍPIO / DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58108-610** DATA DA ENTRADA: **08/06/2021**
 UF: **PB** FONE / FAX: **(83)3343-9001** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **00:35:42**
 CAMPINA GRANDE

FATURA / DUPLICATA
 Num: **001**
 Venc: **09/06/2021**
 Valor: **R\$ 1.463,28**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	1.407,00	56,28	0,00	0,00	1.407,00
BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	DESCRIÇÃO	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COPRA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 CNPJ / RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI** PREÇO POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: Nº. DO VEÍCULO: CNPJ / CPF: **03.257.465/0001-10**
 NOME: **R. PRESIDENTE CAFE FILHO** MUNICÍPIO: **CABEDELO** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162674562**
 QUANTIDADE: **4** ESPECIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **1** PESO BRUTO: **4,000** PESO LÍQUIDO: **4,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/ST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
198720	AZITROMICINA 500MG 3CPR (PHARLAB) Lote: 21001607 Fab: 24/03/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 13,29 Lista (-) Desc Emb: 51,20% Volume: 1,2,3,4 vBCST: 1.407,00 vICMSST: 56,28	30042029	030	5403	UN	300	4,6900	0,00%	1.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/06/2021
 regis!

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES DO IMPLANTANTE:
 Info. Contribuinte: **FANTASIA DESTINATÁRIO ENDOMED**
 REPRESENTANTE: **REPRES 23 OPERAD 94 AG COS PB - CARTEIRA Nota CAMPINA GRANDE**
 PED. VENDA: **740936**

RECEBIDO DO FISCO

LANÇADO



DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA
Nº 000339253 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO 2621 0608 7782 0100 0126 3500 1000 3392 5318 2757 7161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210043325364 11/06/2021 09:33:52

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

169999726

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA (17723)

ENDEREÇO

R. TEIXEIRA DE FREITAS, 552

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

FONE / FAX

(83)3343-9001

BARRIO / DISTRITO

CENTENARIO

CEP

58108-610

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161027946

DATA DA EMISSÃO

11/06/2021

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/06/2021

HORA DA SAÍDA

09:34:25

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC.

VALOR

12/06/2021

2.478,14

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CALC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.179,50

261,54

3.112,11

298,64

2.179,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESS.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.478,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

ENDEREÇO

AV BARAO DE BONIJO

MUNICÍPIO

CAIXA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTI

RECIFE

PLACA DO VEICULO

050128990

UF

PE

CNPJ / CPF

16.851.217/0001-45

UF

050128990

PESO BRUTO

6,500

PESO LIQUIDO

6,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

CST

CFOP - UNID.

QUANT.

VALOR UNITARIO

VALOR DESCONTO

VALOR LIQUIDO

BASE CALC. ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTAS ICMS IPI

6385

COLAGENASE C/OLOR BIS 30G C/10 BIS (CRISTALIA-SP) - Lista(Neg) Desc:0,00% - LOTE: 21020807 - QTD: 15,00 - FAB: 28/02/2021 - VAL: 28/02/2023 - C AGRAGAÇÃO -

30048019

010

6400 CX

15

145.3000

0,00

2.179,50

2.179,50

261,54

0,00

12,00 0,00

Contas Bancarias da Drogafonte LTDA
B. Itaú - Ag. 0773-0 C.C 55703-8
B. Brasil - Ag. 3433-9 C.C 13705-7
B. Bradesco - Ag. 1058-8 C.C 6204-9
B. Caixa - Ag. 4253 C.C 0.000.57-9 Op: 003

Prezado cliente conferir no ato da entrega. Em caso de alguma ocorrência, nunca deixar de ressaltar no conhecimento de transporte e notificar no sac@drogafonte.com.br



URGENTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fone: 584 125

Fax: 584 125

End: Rua...

...

...

...

...

...

RESERVADO AO FISCO

LANÇADO

14/06/2021
neg 1

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

...

Nº 000339253
SÉRIE 001



NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: (83)3343-7317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.055.292
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0615 2185 6100 1039 5500 1000 0552 9215 6994 6844
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161959202** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: **15.218.561/0001-39**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: **325210015998835 - 11/06/2021 09:25:38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ENDOMED COM. E REP. DE MED LTDA (139)**
CNPJ: **70.104.344/0001-26** DATA DE EMISSÃO: **11/06/2021**
ENDEREÇO: **RLA TEIXEIRA DE FREITAS, 552** BAIRRO - DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58108-610** DATA DA ÚLTIMA ENTRADA: **11/06/2021**
MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** FONE/FAX: **(83)3341-7272** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **09:25:38**

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **18/06/2021**
Valor **R\$ 4.188,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	CALCULO DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.208,00	397,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10,61	4.188,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTROS DESPESAS: 0,00	VALOR TOTAL DESPESAS: 0,00	VALORES GERAIS: 48,96		4.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL: **EMITENTE** FOLHA POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: CNPJ:
ENDEREÇO: AGENCIA: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **29** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **6** PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / Q / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
75288	LIDOCAINA 20MG/G GELETA BG 30G PHARLAB Lote 20004572 Fab: 26/08/2020 Val: 31/08/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898216364961	30049043	060	5102	BG	200	2,8000	0,00%	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94740	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML PHARLAB Lote 202838A Fab: 01/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898917592816	30049099	060	5102	FR	200	2,8000	0,00%	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95487	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML (FRESENIUS) Lote 74QA0161 Fab: 10/01/2021 Val: 10/12/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897947706477	30049099	000	5102	AMP	240	2,4000	0,00%	576,00	576,00	103,68	18,00	0,00
14501	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML (FRE SENIUS) Lote 74QB0820 Fab: 24/02/2021 Val: 24/01/2023 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897947706484	25010090	000	5102	AMP	240	2,8000	0,00%	672,00	672,00	120,96	18,00	0,00
50859	SORO GLICOSADO 5% SIST 500ML (FRESENIUS) Lote 74QA0138 Fab: 14/01/2021 Val: 14/12/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897947706545	25010090	000	5102	AMP	300	3,2000	0,00%	960,00	960,00	172,80	18,00	0,00
93376	SULFATO FERROSO 40MG CP NATULAB Lote: 72826 Fab: 01/12/2020 Val: 31/12/2022 Lista (+) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899479807282	30049099	560	5102	CP	20.000	0,0430	0,00%	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO-ENDOMED
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4361-3 CONTA.16480-1
BRADefCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6
RESSARC ENCARGOS BASE 0 VALOR 0
RFPFRS 4 OPERAD 25 AG COB BANCO DO BRASIL. Rota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 57643

RESERVADO AO FISCAL

LANÇADO

11/06/2021
resq



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
 CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.472.558
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4725 5810 9968 9139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210018770891 - 07/07/2021 20:27:33

VENDIDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO: **161645364**
 CNPJ: **11.323.808/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)
 ENDEREÇO: **R TEINEIRA DE FREITAS, 552**
 MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**
 UF: **PB** FONE/FAX: **(83)3343-9001**
 CEP: **58108-610**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946**
 HORA DA SAÍDA: **20:27:30**
 CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26**
 DATA DA EMISSÃO: **07/07/2021**

Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor	Num.	Venc.	Valor
001	21/07/2021	R\$ 988,12	002	28/07/2021	R\$ 821,28	003	04/08/2021	R\$ 821,28
			004	11/08/2021	R\$ 821,28	005	18/08/2021	R\$ 821,28

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI - IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	4.106,00	164,25	0,00	0,00	4.096,05
VALOR DO PIS/PTR	VALOR DO COFINS	DEBITO	CREDITO DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DANFE
0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	4.270,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
 PREÇO POR UNIDADE: **(0) Emitente**
 CÓDIGO CNV: **03.257.465/0001-10**
 ENDEREÇO: **R. PRESIDENTE CAFE FILHO**
 MUNICÍPIO: **CABEDELO**
 UF: **PB**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162674562**
 QNTD UNIDADE: **21** ESP/CF: **CAIXA** MARCA: **9** PESO BRUTO: **18,146** PESO LÍQUIDO: **18,146**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	Q-CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALDR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
6673	ATENOIOL 50MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG4646 Fab: 25/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 21,59 Lista (+) Desc. Emb 87,26% Volume: 19,20 vBCST: 398,97 vICMSST: 15,96 CEST: 1300200	30049042	030	5403	UN	200	1,9900	0,00%	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202965	BESIL ANLDO 10MG 30CPR (VITAMEDIC) Lote: 060090 Fab: 28/12/2020 Val: 28/12/2022 PMC: 45,22 Lista (+) Desc. Emb 90,25% Volume: 18 vBCST: 383,61 vICMSST: 15,34 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	120	3,1890	0,00%	382,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13416	BESIL ANLDO 5MG 30CPR (GEOLAB) Lote: 2012097 Fab: 24/08/2020 Val: 31/08/2022 PMC: 16,09 Lista (+) Desc. Emb 87,20% Volume: 14,15,16,17 vBCST: 358,47 vICMSST: 14,34 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	240	1,4900	0,00%	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8905	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (GERMED) Lote: 217094 Fab: 04/03/2021 Val: 04/03/2023 PMC: 23,72 Lista (+) Desc. Emb 66,26% Volume: 20 vBCST: 290,20 vICMSST: 11,61 CEST: 1300200	30043220	030	5403	UN	50	5,7900	0,00%	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5222	LORASLIV 10MG C/ 12 CPR Lote: 053716 Fab: 27/04/2020 Val: 27/04/2022 PMC: 13,15 Lista (-) Desc. Emb 80,52% Volume: 8,9,21 vBCST: 166,65 vICMSST: 6,67 CEST: 1300301	30049069	030	5403	UN	125	1,3300	0,00%	166,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10813	MALE DE ENALAPRIL 20MG 30CPR (NOVA QUIMICA) Lote: 2C4351 Fab: 29/11/2020 Val: 29/11/2022 PMC: 42,01 Lista (+) Desc. Emb 90,13% Volume: 6,7,21 vBCST: 300,63 vICMSST: 12,03 CEST: 1300200	30049067	030	5403	UN	100	2,9900	0,00%	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9173	OMENAX 20MG 28CAPS (OMEPRAZOL) Lote: 2106279 Fab: 17/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 20,70 Lista (+) Desc. Emb 80,03% Volume: 2,3,4,5 vBCST: 719,34 vICMSST: 28,77 CEST: 1300300	30049069	030	5403	UN	240	2,9900	0,00%	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100971	SINVASATINA 20MG 30CPR (GEOLAB) Lote: 2106924 Fab: 18/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 14,39 Lista (+) Desc. Emb 69,36% Volume: 10,11,12,13 vBCST: 767,46 vICMSST: 30,70	30049059	030	5403	UN	240	3,1900	0,00%	765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0688	SINVASATINA 40MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG9789 Fab: 06/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 136,00 Lista (+) Desc. Emb 93,91% Volume: 1 vBCST: 720,67 vICMSST: 28,83 CEST: 1300200	30049059	030	5403	UN	120	5,9910	0,00%	718,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/07/2021
 negal

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO-ENDOMED
 REPRES 23 OPERAD: 37 AG COB.PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
 PED.VENDA: 755888



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.472.558
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4725 5810 9968 9139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATIVIDADE DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 161645364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 11.323.800/0001-60

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210018770891 - 07/07/2021 20:27:33

DESTINATÁRIO - REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916) CNPJ: 07.104.344/0001-26 DATA DA EMISSÃO: 07/07/2021

ENDEREÇO: R. TEIXEIRA DE FREITAS, 552 BARRIO - DISTRITO: CENTENARIO CEP: 58108-610 DATA SAÍDA - ENTRADA: 07/07/2021

UF: PB FONE/FAX: (83)3343-9001 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946 HORA DA SAÍDA: 20:27:30

| Num. Valor |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 001 21/07/2021 R\$ 985,12 | 002 28/07/2021 R\$ 821,20 | 003 04/08/2021 R\$ 821,20 | 004 11/08/2021 R\$ 821,20 | 005 18/08/2021 R\$ 821,20 |

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	4.106,00	164,25	0,00	0,00	0,00	4.096,05
0,00	0,00	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	4.270,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI FRETE POR CONTA: (0) Emitente

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE CAFE FILHO MUNICÍPIO: CABEDELO UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162674562

QUANTIDADE: 21 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: 9 PESO BRUTO: 18,146 PESO LÍQUIDO: 18,146

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	D/CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
6675	ATENOLOL 50MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG4646 Fab: 25/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 21,59 Lista (+) Desc. Emb. 87,26% Volume: 19,20 vBCST: 398,97 vICMSST: 15,96 CEST: 1300200	30049042	030	5403	UN	200	1,9900	0,00%	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20296	BESIL ANLDO 10MG 30CPR (VITAMEDIC) Lote: 060090 Fab: 28/12/2020 Val: 28/12/2022 PMC: 45,22 Lista (+) Desc. Emb. 90,25% Volume: 18 vBCST: 383,61 vICMSST: 15,34 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	120	3,1890	0,00%	382,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13416	BESIL ANLDO 5MG 30CPR (GEOLAB) Lote: 2012097 Fab: 24/08/2020 Val: 31/08/2022 PMC: 16,09 Lista (+) Desc. Emb. 87,20% Volume: 14,15,16,17 vBCST: 358,47 vICMSST: 14,34 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	240	1,4900	0,00%	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8463	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (GERMED) Lote: 2F7094 Fab: 04/03/2021 Val: 04/03/2023 PMC: 23,72 Lista (+) Desc. Emb. 66,26% Volume: 20 vBCST: 280,20 vICMSST: 11,61 CEST: 1300200	30043220	030	5403	UN	50	5,7900	0,00%	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5222	LORASLIV 10MG C 12 CPR Lote: 053716 Fab: 27/04/2020 Val: 27/04/2022 PMC: 13,15 Lista (-) Desc. Emb. 80,52% Volume: 8,9,21 vBCST: 166,65 vICMSST: 6,67 CEST: 1300301	30049069	030	5403	UN	125	1,3300	0,00%	166,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10813	MALE DE ENALAPRIL 20MG 30CPR (NOVA QUIMICA) Lote: 2C4351 Fab: 29/11/2020 Val: 29/11/2022 PMC: 42,01 Lista (+) Desc. Emb. 90,15% Volume: 6,7,21 vBCST: 300,63 vICMSST: 12,09 CEST: 1300200	30049067	030	5403	UN	106	2,9990	0,00%	299,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9173	OMENAX 20MG 28CAPS (OMEPRAZOL) Lote: 2106279 Fab: 17/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 20,70 Lista (+) Desc. Emb. 80,03% Volume: 2,3,4,5 vBCST: 719,34 vICMSST: 28,77 CEST: 1300300	30049069	030	5403	UN	240	2,9900	0,00%	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190971	SINVASITATINA 20MG 30CPR (GEOLAB) Lote: 2106924 Fab: 18/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 14,39 Lista (+) Desc. Emb. 69,36% Volume: 10,11,12,13 vBCST: 767,46 vICMSST: 30,70	30049059	030	5403	UN	240	3,1900	0,00%	765,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6688	SINVASITATINA 40MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG9789 Fab: 06/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 134,00 Lista (+) Desc. Emb. 93,91% Volume: 1 vBCST: 720,67 vICMSST: 28,83 CEST: 1300200	30049059	030	5403	UN	120	5,9910	0,00%	718,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08/07/2021
negal

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: ENDOMED REPRES 23 OPERAD 37 AG COB. PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE PED.VENDA: 755588

RESERVAÇÃO FISCAL

RECEBEMOS DE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 108000	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	



<p>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA</p> <p>RUA COSMORAMA, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP: 51130080 FONE/FAX: 30359050</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº 000.108.000</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2621 0708 6747 5200 0140 5500 1000 1080 0010 3889 5220</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
		<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA NORMAL FORA DO ESTADO</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210053400458 - 15/07/2021 17:00:41</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.674.752/0001-40
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM.E REP.DE MED.LTDA		CNPJ/CPF 70.104.344/0001-26	DATA EMISSÃO 15/07/2021
ENDEREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS 552		BAIRRO CENTENARIO	CEP 58108610
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		FONE/FAX 8333439001	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	HORA ENTRADA/SAÍDA 16:59

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	20/07/2021	6.276,69						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
6.276,69	753,20	0,00	0,00	6.276,69
VALOR DO FRETE	VALOR DO SFGUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.276,69

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	FRETE POR CONTA 0-Do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 08.674.752/0001-40
ENDEREÇO RUA COSMORAMA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950		
QUANTIDADE 40	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	ICMS	CI OP	UNID.	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	BC. ICMS	VLK. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2965	AZITROMICINA 600 MG SUSP. FR.15 ML (PHARL) Lista (+) Volume: 4,5,6,7,8,9	30042099	000	6102	FR	300	6,4459	1.933,77	1.933,77	232,05	12,00	0,00
1283	CAPTROPRIIL 25 MG (CAPOK) CX/750 COMP. (GEOLA) Lista (+) Volume: 1,2,3,40	30049069	000	6102	CPR	30.000	0,0420	1.260,00	1.260,00	151,20	12,00	0,00
1818	LORATADINA 1MG/ML XRP 100ML *G FR. 100 ML (MARIO) Lista (-) Volume: 34,35,36,37,38,39,40	30049099	000	6102	FR	300	2,3404	702,12	702,12	84,25	12,00	0,00
24	METFORMINA 850 MG UND (GEOLA) Lista (+) Volume: 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,	30049049	000	6102	UN	24.000	0,0992	2.380,80	2.380,80	285,70	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED;;;ICMS Isento conforme clausula 1 do convenio 65/88;;;Dados Bancarios: Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140; ;RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
 CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.474.831
 Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4748 3110 8856 8698
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PRESENCIAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO
328210019672810 - 15/07/2021 21:02:32
 CNPJ 11.323.800/0001-66

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
 NÚMERO DE FISCAL: **161645364**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946**
 CNPJ: **11.323.800/0001-66**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)**
 ENDEREÇO: **R TLIXEIRA DE FREITAS, 552**
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE**
 UF: **PB**
 CNPJ/CNP: **70.104.344/0001-26**
 DATA DA EMISSÃO: **15/07/2021**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **58108-610**
 DATA DE ENTRADA: **15/07/2021**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946**
 HORA DA SAÍDA: **21:02:29**

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 05/08/2021
 Valor RS 1.947,02
 Num. 002
 Venc. 12/08/2021
 Valor RS 1.742,29
 Num. 003
 Venc. 19/08/2021
 Valor RS 1.639,91

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	5.124,25	VALOR DO ICMS ST	204,97	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS	4,00	VALOR TOTAL DESPESITAS	5.118,28
VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	DESCONTO	0,00	SÚMULA DE DESPESITAS	5,97	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DO PIS/COFINS	0,00	VALOR TOTAL DAS DESPESAS	5.329,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI**
 ENDEREÇO: **R. PRESIDENTE CAFE FILHO**
 UF: **PB**
 CNPJ/CNP: **03.257.465/0001-10**
 FRETE POR CONTA: **(0) Emitente**
 CÓDIGO DE FRETE: **0000**
 PLACA DO VEÍCULO: **162674562**
 UF: **PB**
 PRODUÇÃO ESTADUAL: **162674562**
 QUANTIDADE: **23**
 ESPÉCIE: **CAIXA**
 MARCA: **CABEDELO**
 QUANTIDADE: **13**
 VALOR UNITÁRIO: **32,834**
 VALOR TOTAL: **32,834**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR / C/ST / CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
6673	ATENOLOL 50MG 30CPR (SANDOZ) Lote LH6213 Fab: 15/04/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 21,59 Lista (-) (-) Desc.Emb 86,24% Volume: 11,20 vBCST: 430,30 vICMSST: 17,21 CEST: 1300200	30049042 030 5403	LN	200	2,1490	0,00%	429,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202903	BESIL ANLOD 10MG 30CPR (VITAMEDIC) Lote 060090 Fab: 28/12/2020 Val: 28/12/2022 PMC: 45,22 Lista (+) Desc.Emb 90,25% Volume: 5,6 vBCST: 383,13 vICMSST: 15,33 CEST: 1300200	30049069 030 5403	LN	120	3,1890	0,00%	382,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202902	BESIL ANLOD 5MG 30CPR (VITAMEDIC) Lote 058989 Fab: 11/11/2020 Val: 11/11/2022 PMC: 22,48 Lista (+) Desc.Emb 90,78% Volume: 7,89 vBCST: 360,18 vICMSST: 14,41 CEST: 1300200	30049069 030 5403	LN	340	1,8990	0,00%	355,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5086	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR (LEGRAND) Lote: 2F5123 Fab: 14/03/2021 Val: 14/03/2023 PMC: 31,61 Lista (+) Desc.Emb 90,12% Volume: 16 vBCST: 110,77 vICMSST: 4,93 CEST: 1300200	30049069 030 5403	LN	30	3,6880	0,00%	110,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8903	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (GERMED) Lote 2F7094 Fab: 04/03/2021 Val: 04/03/2023 PMC: 23,72 Lista (+) Desc.Emb 66,26% Volume: 15 vBCST: 289,84 vICMSST: 11,59 CEST: 1300200	30043220 030 5403	LN	50	5,7900	0,00%	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11768	FLAGIMAX LIQ 100ML (METRONIDAZOL) Lote 120067 Fab: 09/12/2020 Val: 09/12/2022 PMC: 17,18 Lista (-) Desc.Emb 43,77% Volume: 12,22 vBCST: 699,71 vICMSST: 27,99 CEST: 1300300	30049066 030 5403	LN	100	6,9890	0,00%	698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5222	LORASLIV 10MG C/ 12 CPR Lote: 053716 Fab: 27/04/2020 Val: 27/04/2022 PMC: 13,15 Lista (-) Desc.Emb 86,52% Volume: 3,42 vBCST: 166,44 vICMSST: 6,66 CEST: 1300301	30049069 030 5403	LN	135	1,3200	0,00%	168,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10813	MALE DE ENALAPRIL 20MG 30CPR (NOVA QUIMICA) Lote: 2C4351 Fab: 29/11/2020 Val: 29/11/2022 PMC: 42,01 Lista (+) Desc.Emb 90,16% Volume: 1,22 vBCST: 299,35 vICMSST: 11,97 CEST: 1300200	30049067 030 5403	LN	100	2,9900	0,00%	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197043	NOVOPRAZOL 20MG 56CPS (OMEPRAZOL) Lote: A024-0372 Fab: 25/05/2021 Val: 18/05/2023 PMC: 37,57 Lista (+) Desc.Emb 75,70% Volume: 17,18 vBCST: 579,58 vICMSST: 23,18 CEST: 1300300	30039979 030 5403	LN	100	5,7890	0,00%	578,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13993	PROFERGAN 25MG 30CPR (TEUTO) Lote: 0868795 Fab: 14/01/2021 Val: 14/01/2023 PMC: 8,60 Lista (-) Desc.Emb 59,31% Volume: 21 vBCST: 131,40 vICMSST: 5,26	30049075 030 5403	LN	50	2,6230	0,00%	131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED
 REPRES 23 OPERAD 37 AG COB-PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rolo CAMPINA GRANDE
 PED.VENDA: 759315

15/07/2021
 magg

RECEBEMOS DE PBMED DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABaixo. EMISSÃO: 15/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.329,22 DESTINATÁRIO: ENDOMED COM E REF DE MEDICAMENTOS LTDA R TEIXEIRA DE FREITAS, 552-CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE-PB.

Sér/Nº. 001/000.474.831

PED. 759315



DATA DE EMISSÃO
15/07/2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1040
LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.474.831

Série 001

Folha 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4748 3110 8856 8698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210019672910 - 15/07/2021 21:02:32

NATUREZA DE OPRACÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

NSCRIÇÃO FISCAL

161645364

DISCRIMINAÇÃO EFETUADA ALICATAÇÃO DE IPI

ENFT

11.323.800/0001-60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/ST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
8303	SINVASTATINA 20MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG7846 Fab: 18/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 114,45 Lista (+) Desc: Emb 96 27% Volume: 14,16 vBCST: 616,32 vICMSST: 24,73 CEST: 1300200	30049059	030	5403	UN	200	3,0880	0,00%	617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6685	SINVASTATINA 40MG 30CPR (SANDOZ) Lote: LG9789 Fab: 06/03/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 136,00 Lista (-) Desc: Emb 93 91% Volume: 19,20 vBCST: 599,80 vICMSST: 23,99 CEST: 1300200	30049059	030	5403	UN	100	5,9910	0,00%	599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9207	VITER C 500MG 30CPR (ACIDO ASCORBICO) Lote: 34458 Fab: 18/02/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 28,09 Lista (-) Desc: Emb 78 42% Volume: 13 vBCST: 455,43 vICMSST: 18,22 CEST: 1300401	30045090	030	5403	UN	100	4,5490	0,00%	454,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO ENDOMED
REPRES :23 OPERAD. 37 AG. CUB. PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota. CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 759315

RESERVADO AO FISCO.



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
 CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.474.602
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4746 0219 7197 1820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO
329210048610013 - 15/07/2021 13:58:39

NOME DO OPERADOR: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161645364**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: **11.323.809/0001-60**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)**
 ENDEREÇO: **R TEINEIRA DE FREITAS, 552**
 MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**
 UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(83)3343-9001**
 CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **15/07/2021**
 CEP: **58108-610** DATA SAÍDA / ENTRADA: **15/07/2021**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **13:58:38**

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 05/08/2021
 valor R\$ 831,27
 Num. 002
 Venc. 12/08/2021
 valor R\$ 742,42
 Num. 003
 Venc. 19/08/2021
 valor R\$ 742,64

VALOR DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS DESTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	3.277,24	89,09	0,00	0,00	2.221,27
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR TOTAL BOMBS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,97	0,00	0,00	2.316,33

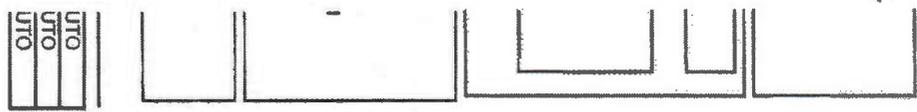
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL: **TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI**
 ENDEREÇO: **R. PRESIDENTE CAFE FILHO**
 MUNICÍPIO: **CABEDELO** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162674562**
 CNPJ / CPF: **03.257.465/0001-10**
 PREÇO POR UNIDADE: **(0) Emitente**
 CÍRCULO ANTT: **PLACA DO VEÍCULO**
 QUANTIDADE: **33** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: **NUMERAÇÃO** **4** PESO LÍQUIDO: **32,080** PESO BRUTO: **32,080**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / O / CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
197015	CAPTACORD 25MG 30 CPR (CAPTOPRIL) Lote: 806-005/20 Fab: 28/05/2020 Val: 21/05/2022 PMC: 15,99 Lista (+) Desc Emb. 81,00% Volume: 33 vBCST: 2,21 vICMSST: 0,09 CEST: 1300300	30039079	030 5403	UN	1	2,1980	0,00%	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10358	GLIBENCLAMIDA 5MG 30CPR (NEO QUIMICA) Lote: B21A2262 Fab: 15/02/2021 Val: 15/02/2023 PMC: 3,68 Lista (+) Desc Emb 53 80% Volume 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 4,15,16,33 vBCST: 1,232,29 vICMSST: 49,29 CEST: 1300300	30049099	030 5403	UN	1.000	1,2290	0,00%	1.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9858	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30CPR (NEO QUIMICA) Lote: B20K5291 Fab: 04/11/2020 Val: 04/11/2022 PMC: 3,51 Lista (+) Desc Emb. 61 12% Volume: 17,18 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 vBCST: 990,66 vICMSST: 39,63 CEST: 1300300	30049099	030 5403	UN	1.000	0,9880	0,00%	988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9155	TELLOL 25MG 30CPR (ATENELOL) Lote: 2010940 Fab: 10/08/2020 Val: 31/08/2022 PMC: 11,68 Lista (-) Desc Emb. 75 50% Volume: 33 vBCST: 2,08 vICMSST: 0,08 CEST: 1300300	30049042	030 5403	UN	1	2,0700	0,00%	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



16/07/2021
 nega!

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO;ENDOMED
 REPRES. 23 OPERAD. 94 AG COB PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
 PED.VENDA: 758551





PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.475.866
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4758 6613 2196 0583
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NA TUBULA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 161645364 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIB. TRIBUT. CNPJ 11.323.800/0001-60 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210020137541 - 20/07/2021 19:52:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916) CNPJ / CPF 70.104.344/0001-26 DATA DA EMISSÃO 20/07/2021
ENDREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS, 552 BAIRRO - DISTRITO CENTENARIO CEP 58108-610 DATA SAÍDA - ENTRADA 20/07/2021
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE UF PB FONE/FAX (83)3343-9001 INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946 HORA DA SAÍDA 19:52:09

Num. Venc. valor	001 03/08/2021 RS 1.339,29	Num. Venc. valor	002 18/08/2021 RS 1.116,44	Num. Venc. valor	003 17/08/2021 RS 1.116,44	Num. Venc. valor	004 24/08/2021 RS 1.116,44	Num. Venc. valor	005 31/08/2021 RS 1.116,44
------------------	----------------------------------	------------------	----------------------------------	------------------	----------------------------------	------------------	----------------------------------	------------------	----------------------------------

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.571,84
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.805,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI FRETE POR CONTA (0) Emitente CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO CNPJ / CPF 03.257.465/0001-10
ENDREÇO R. PRESIDENTE CAFE FILHO MUNICÍPIO CABEDELO UF PB INSCRIÇÃO ESTADUAL 162674562
QUANTIDADE 32 ESPÉCIE CAIXA MARCA NÚMERAÇÃO 9 PESO BRUTO 20,720 PESO LÍQUIDO 20,720

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OCST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
200243	ACICLOVIR 200MG 25CPR (SANDOZ) Lote: LB9318 Fab: 12/12/2020 Val: 30/11/2022 PMC: 129,55 Lista (-) Desc.Emb.92.10% Volume: 25 vBCST: 148,32 vICMSST: 5,93 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	20	7,4030	0,00%	148,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8477	AMORON 200MG 30CPR (AMIODARONA) Lote: 2016916 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2022 PMC: 33,97 Lista (+) Desc.Emb.43.02% Volume: 26 vBCST: 350,63 vICMSST: 14,03 CEST: 1300300	30049054	030	5403	UN	25	14,0000	0,00%	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5086	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR (LEGRAND) Lote: 2F5123 Fab: 14/03/2021 Val: 14/03/2023 PMC: 51,61 Lista (+) Desc.Emb.89.02% Volume: 1,2,24 vBCST: 533,82 vICMSST: 21,35 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	130	4,0990	0,00%	532,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5087	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR (LEGRAND) Lote: 2E2642 Fab: 14/02/2021 Val: 14/02/2023 PMC: 38,32 Lista (+) Desc.Emb.89.57% Volume: 3,4,25 vBCST: 376,50 vICMSST: 15,06 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	130	2,8910	0,00%	375,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13187	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR (GERMED) Lote: 2F7658 Fab: 12/03/2021 Val: 12/03/2023 PMC: 44,56 Lista (+) Desc.Emb.90.10% Volume: 5,6,24 vBCST: 319,67 vICMSST: 12,79 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	100	3,1910	0,00%	319,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5065	CLOR CIPROFLOXACINO 500MG 14CPR (SANDOZ) Lote: LJ8093 Fab: 26/04/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 45,10 Lista (+) Desc.Emb.84.09% Volume: 27,28,29,30,31,32 vBCST: 374,35 vICMSST: 14,97 CEST: 1300200	30049069	030	5403	UN	72	5,1900	0,00%	373,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9461	GLICEFOR 850MG 30CPR (METFORMINA) Lote: 2017255 Fab: 03/12/2020 Val: 31/12/2022 PMC: 20,24 Lista (+) Desc.Emb.71.65% Volume: 7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 vBCST: 2.993,34 vICMSST: 119,73 CEST: 1300300	30049049	030	5403	UN	720	4,1500	0,00%	2.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5222	LORASILIV 10MG C/ 12 CPR Lote: 053716 Fab: 27/04/2020 Val: 27/04/2022 PMC: 13,15 Lista (-) Desc.Emb.85.31% Volume: 25 vBCST: 1,45 vICMSST: 0,06 CEST: 1300301	30049069	030	5403	UN	1	1,4500	0,00%	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
479	NEO LORATADIN 10MG 12CPR (LORATADINA) Lote: B21D0699 Fab: 10/04/2021 Val: 10/04/2023 PMC: 13,74 Lista (-) Desc.Emb.85.94% Volume: 19,20,21,22,23,24 vBCST: 483,71 vICMSST: 19,35 CEST: 1300301	30049069	030	5403	UN	333	1,4500	0,00%	482,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO ENDOMED
REPRES.: 23 OPERAD.: 37 AG. COB: PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 760782
RESERVADO AO FISCO

*20/07/2021
negat.*



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
 CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.476.167
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4761 6715 2698 0571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210020266987 - 21/07/2021 18:50:55

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
161645364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
11.323.800/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)		70.104.344/0001-26	21/07/2021
ENDEREÇO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R TEIXEIRA DE FREITAS, 552		58108-610	21/07/2021
CAMPINA GRANDE		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
UF PB		(83)3343-9001	18:50:53

Quantidade	001	Num. Venc.	002	Num. Venc.	003
Valor	11/08/2021	Valor	18/08/2021	Valor	25/08/2021
Valor	RS 1.468,41	Valor	RS 1.314,06	Valor	RS 1.236,89

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS	3.864,77	VALOR DO ICMS SUBST.	154,59	VALOR IPI (IMPORTAÇÃO)	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.858,80
VALOR DO IPI	0,00	DESENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	5,97	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.019,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTE	PLACA DO VEICULO	CNPJ - CPF
TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI		(0) Emitente			03.257.465/0001-10
R. PRESIDENTE CAFE FILHO		MUNICIPIO	CABEDELO	UF	PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		162674562	
QUANTIDADE	11	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CAIXA	MARKA	
QUANTIDADE	11	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CAIXA	NUMERAÇÃO	7
QUANTIDADE	11	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CAIXA	PESO BRUTO	8,158
QUANTIDADE	11	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CAIXA	PESO LIQUIDO	8,158

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
9902	ATROVEX GTS 20ML (ESCOPOLAMINA) Lote 010612 Fab 18/02/2021 Val 28/02/2023 PMC 15,51 Lista (-) Desc Emb 48 54% Volume: 10 vBCST: 899,89 vICMSST: 36,00 CEST: 1300301	30039099	030 5405	UN	150	5,9900	0,00%	898,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12512	BELCOMPLEX 100ML (COMPLEXO B) Lote 011060 Fab 22/01/2021 Val 22/01/2023 PMC 13,10 Lista (+) Desc Emb 71 02% Volume: 4,7 vBCST: 302,78 vICMSST: 12,11 CEST: 1300500	30045090	030 5403	UN	106	2,8520	0,00%	302,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12210	CLOR SÉRTRALINA 25MG 30CPR *(EUROFARMA) (C1) Lote 712714 Fab 23/04/2021 Val 01/04/2023 PMC 63,54 Lista (+) Desc Emb 53 22% Volume: 11 vBCST: 646,00 vICMSST: 25,84 CEST: 1300200	30049039	030 5403	UN	30	21,5000	0,00%	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8851	COMPLEXO B 100ML (POLIVITAMINICO) Lote 010618 Fab 28/01/2021 Val 31/01/2023 PMC 31,57 Lista (-) Desc Emb 92 16% Volume: 8,9 10 vBCST: 256,81 vICMSST: 10,27 CEST: 1300301	30039012	030 5403	UN	90	2,8490	0,00%	256,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19678	DORMEC INF 100 MG 20X10 AAS ACIDO ACETILIC Lote 0850 52 Fab 19/05/2021 Val 19/05/2023 PMC 24,69 Lista (-) Desc Emb 46 63% Volume: 5 vBCST: 19,81 vICMSST: 0,79 CEST: 1300500	30049024	030 5403	UN	2	9,8890	0,00%	19,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10802	FLAGIMAX LIQ 100ML (METRONIDAZOL) Lote 120067 Fab 09/12/2020 Val 09/12/2022 PMC 17,18 Lista (+) Desc Emb 43 77% Volume: 2,3 5,6,7 vBCST: 1.399,96 vICMSST: 59,00 CEST: 1300500	30049066	030 5403	UN	300	6,9890	0,00%	1.397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10802	SULP-TRIM 400/80MG 20CPR (VITAMEDIC) Lote 059112 Fab 10/12/2020 Val 10/12/2022 PMC 19,02 Lista (-) Desc Emb 75 36% Volume: 1,7 vBCST: 339,52 vICMSST: 13,58 CEST: 1500200	30049072	030 5403	UN	100	3,3900	0,00%	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21/07/2021

DADOS ADICIONAIS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 Info Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED
 PORTARIA 344/05 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS, C1
 REPRES 23 OPERAD 37 AQ. COB PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
 PEDA ENDA: 761450

RESERVADO AO FISCO

Montebello

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 RUA COSMORAMA, 710
 BOA VIAGEM - 51130-080
 RECIFE - PE Fone/Fax 3035-9050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.108.387
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2621 0708 6747 5200 0140 5500 1000 1083 8710 1380 1034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210055079669 - 21/07/2021 17:29:44

VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP: **035273950** CNPJ: **08.674.752/0001-40**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **ENDOMED COM.E REP.DE MED.LTDA (1061) (ALVARA=0313827)** CNPJ/CPF: **70.104.344/0001-26** DATA EMISSÃO: **21/07/2021**
 ENDEREÇO: **R TEIXEIRA DE FREITAS, 552** BAIRRO - DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58108-610** DATA SAÍDA ENTREGADA: **21/07/2021**
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** FONE/FAX: **(83)3343-9001** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORAS SAÍDA: **17:28:05**

FATURA - DUPLICATA
 Nº Fatura: **001**
 Data: **26/07/2021**
 Valor: **RS 4.170,57**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DA IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.024,57	482,95	0,00	0,00	0,00	2,40	4.170,57
VALOR DO PIS	ALÍQUOTA DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS SUBST.	VALOR DO PIS IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS TOTAL	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,09	4.170,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME DO TRANSPORTADOR: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente** PLACA DO VEÍCULO: **08.674.752/0001-40** CNPJ/CPF: **08.674.752/0001-40**
 ENDEREÇO: **RUA COSMORAMA** Nº: **710** BAIRRO: **BOA VIAGEM** CIDADE: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **035273950**
 Nº DE EMISSÃO: **12** TIPO DE EMISSÃO: **CAIXA** Nº DE QUANTIDADE: **6** PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	DI	CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
6064	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSP. (ABL) Lote: 109521C Fab: 23/04/2021 Val: 30/03/2023 Lista (+) Volume 7,89 L (+) BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898911244711	30042052	000	6102	LIN	200	6,2519	0,00%	1.250,38	1.250,38	150,05	12,00	0,00	0,00	
7605	HIDROX. ALUMINIO 60MG/ML 100ML CX C/60 (IFAL) Lote: 02321 Fab: 03/03/2021 Val: 02/03/2023 PMC: 0,00 Lista (-) Volume 2,34 L BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300401 cEAN: 7898016410936	30049099	000	6102	FR	240	2,9651	0,00%	711,62	711,62	85,39	12,00	0,00	0,00	
4051	PARACETAMOL 500MG (G) CX C/500 (PRATI) Lote: 21E427 Fab: 04/05/2021 Val: 04/05/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume 6,10 L BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201 cEAN: 789843254029	30049045	000	6102	CMP	10.000	0,1141	0,00%	1.141,00	1.141,00	136,92	12,00	0,00	0,00	
4051	PREDNISONA 20MG (CRISPRED) CX C/200 (CRIST) Lote: 20746823 Fab: 23/04/2020 Val: 23/04/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume 10 L BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 789876421774	30043210	000	6102	CMP	3.000	0,2842	0,00%	852,60	852,60	102,31	12,00	0,00	0,00	
7114	TUBO P. ASPIRAÇÃO ENT. ESTERIL PCT C/2M (CREME) Lote: 2106013195 Fab: 01/05/2021 Val: 01/04/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume 10 L BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 990092071143	90183929	040	6102	LND	50	2,9200	0,00%	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	
7114	VITAMINA C GTS 200 MG/ML 20 ML CX/50 FR. (NATUL) Lote: 10546 Fab: 01/05/2021 Val: 01/05/2023 Lista (+) Volume 1 L BCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301 cEAN: 789833131332	30045090	000	6102	FR	50	1,3794	0,00%	68,97	68,97	8,28	12,00	0,00	0,00	



22/07/2021
 megal

DADOS ADICIONAIS
 Informações Complementares:
 Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO ENDOMED
 ICMS Isento conforme cláusula 1 do convenio 63/88
 Dados Bancários: Banco do Brasil ag 2811-8 cc 123948-1 PIX:08674752000140
 Prazo de troca e devolução de 24 horas exceto controlados e termoláveis
 RESSARC. ENCARGOS BASE 0 VALOR 0
 REPRESENTAÇÃO OPERADORA AG. COB A VISTA Rota PARAIBA-PB
 P/D VENDA: 212790



MAXWELL FARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R. ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.084.910
Série 001
Folha 111



CHAVE DE ACESSO
2521 0712 5846 1700 0180 5500 1000 0849 1012 0202 3208
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 161763138
CNPJ: 12.584.617/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552
CAMPINA GRANDE
CNPJ/CPF: 70.104.344/0001-26
DATA DA EMISSÃO: 26/07/2021
CEP: 58428-060
DATA SAÍDA - ENTRADA: 26/07/2021
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946
HORA DA SAÍDA: 18:48:28

FATURA / DUPLICATA table with columns: Num, Venc, Valor for various items.

VALOR DO IMPOSTO table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO PIS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, etc.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL: GIORGI PEREORA DA COSTA ME
RUA OTACILIO NEPOMUCENO GALPAO 04
CAMPINA GRANDE
CNPJ/CPF: 17.334.801/0001-96

Main product table with columns: COD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH / O / CST, UNID, QUANT, VLR. UNIT, etc.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO PORTARIA 344/98. PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS B1 RESSARC ENCARGOS. BASE 0 VALOR: 0 REPRES. 1 OPERAD.: 2 AG COB: SANTANDER Rota: CAMPINA GRANDE PED. VENDA: 85980

SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005/2021



De: ENDOMED MEDICAMENTOS (endomed.ne@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 27 de julho de 2021 14:55 BRT

Boa tarde

Segue em anexos...

-  NF 259.402-ITEM 107.pdf
799.1kB
-  NF 084.910 - ITEM 31.pdf
812.6kB
-  NF 339.253 - ITEM 77.pdf
694.5kB
-  NF 475.866 - ITEM 86.pdf
881.3kB
-  NF 081.626-ITEM 93.pdf
747.8kB
-  NF 081.748-ITEM 100.pdf
641.8kB
-  NF 128.310 - ITEM 112.pdf
756.7kB
-  NF 463.243 - ITEM 21.pdf
590.9kB
-  SOLICITAÇÃO REALINHAMENTO BASICO.pdf
2.9MB
-  NF 055.292 - ITEM 129.pdf
731.2kB
-  NF 472.603-ITEM 134.pdf
640.7kB
-  NF 108.387 -ITEM 30 - 64 -108 -113 E 135.pdf
786.7kB
-  NF 108.000-ITEM 81.pdf
675.6kB
-  NF 474.602 - ITEM 60.pdf
729.9kB
-  NF 472558-ITEM 124.pdf
851.2kB
-  NF 474.831 - ITEM 18 - 19 - 20 E 92.pdf
1.3MB
-  NF - 476.167 - ITEM 1 - 37 E 127.pdf
829.7kB



NF - 108.000 ITEM 81.pdf
28.6kB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021.

Apostilamento para reequilíbrio econômico financeiro do objeto ao Termo de Contrato Nº **01PP5/2021**, em face de aumento concedido pelos fabricantes e distribuidoras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua José Marcelino, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.225/0001 – 14, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 001625137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e do CPF/MF nº 034.148.724-47, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande/PB, cadastrado no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 70.104.344/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu bastante Procurador **JAIRO JERBERTON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 023.485.854-05.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 210226PP00005, Pregão Presencial nº 00005/2021 e Contrato n.º 01PP5/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

FUNDAMENTO: Com base no Item 19.0 – DO REAJUSTAMENTO, do art. 65, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e do disposto no Contrato n.º 01PP5/2021, na Cláusula Quarta, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, ao Contrato n.º 01PP5/2021, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor de medicamentos injetáveis em face dos aumentos concedidos pelos fabricantes e distribuidores e que impactam nos preços finais de diversos medicamentos, conforme a tabela abaixo com os preços contratados, preços de compra hoje e os preços de realinhamento, de acordo com as notas fiscais apresentadas e datadas de 01.06.2021, 02.06.2021, 04.06.2021, 08.06.2021, 11.06.2021, 07.07.2021, 15.07.2021, 20.07.2021, 21.07.2021, 26.07.2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR DE COMPRA	PROPOSTO
1	AAS INFANTIL 100 MG	0,04	0,0494	0,069
18	ANLODIPINO 10MG	0,1	0,1063	0,1488
19	ANLODIPINO 5MG	0,05	0,0496	0,69
20	ANTENOL 25MG	0,07	0,069	0,96
21	AZITROMICINA 500MG	1,59	1,563	2,18
30	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	7,2	6,2519	8,75
31	CEFALEXINA 500MG	0,42	0,43	0,46

37	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	2,8	2,85	3,99
60	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,04	0,041	0,057
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	2,47	2,96	4,15
77	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	18,10	14,53	20,20
81	LORATADINA XAROPE 100ML	2,9	2,34	3,27
86	METFORMINA 850MG	0,11	0,15	0,21
92	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	7,52	6,98	9,78
93	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	5,2	6,49	9,08
100	NIMESULIDA 100MG	0,15	0,12	0,17
108	PARACETAMOL 500MG	0,10	0,11	0,15
112	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	5,21	4,58	6,41
107	PARACETAMOL 200MG	0,92	0,96	1,34
113	PREDNISONA 20MG	0,2	0,28	0,39
124	SINVASTATINA 40MG	0,19	0,1996	0,28
127	SULFAMET. +TRIMETROPRIMA 400MG+80MG	0,16	0,17	0,24
129	SULFATO FERROSO 40MG.	0,05	0,043	0,06
134	VITAMINA C 500MG	0,20	0,22	0,31
135	VITAMINA C GOTAS 20ML	1,37	1,379	1,93

Equador (RN), 28 de julho de 2021.


Cletson Rivaldo de Oliveira
 Prefeito Constitucional -





Campina Grande PB; 18 de agosto de 2021

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Equador RN

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário - Campina Grande PB; inscrita no C.N.P.J. sob o nº 70.104.344/0001-26, vem respeitosamente perante esta Comissão, na pessoa do seu representante legal Sr Washington José de Queiroz, CPF nº 368.524.304-72, requerer de Vossa Senhoria o **REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS PRODUTOS** - Planilha em anexo, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021.

Considerado os efeitos econômicos da Pandemia COVID-19, como o aumento do valor dos insumos vinculados ao dólar e ao mesmo tempo do acréscimo da demanda no mercado, os produtos ora mencionados na Planilha sofreram reajuste de preços, impossibilitando portanto, o fornecimento com o valor licitado, fatos esses imprevisíveis e de força maior.

Deste modo, diante dos impactos desta grande crise decorrente da pandemia do COVID-19, solicitamos de Vossa Senhoria o realinhamento de preços dos produtos por ora mencionados.

Com protestos de estimas e consideração, agradecemos a compreensão.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

PLANILHA DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR DE COMPRA	VALOR REAJUSTADO
26	BROM ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML	FRAS	1200	6,99	5,990	8,39
27	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	6000	0,45	0,449	0,63
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	4000	0,42	0,339	0,47
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	4000	0,97	0,880	1,23
105	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	0,20	0,284	0,40
109	PARACETAMOL 750MG	COMP	7000	0,22	0,164	0,23
114	PREDNISONA 5MG	COMP	6000	0,10	0,165	0,23

Atenciosamente,

Abimilson Freire
Abimilson Freire
CPL 400

RECEBEMOS DE PB MED DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 479686
		SÉRIE: 1

 PBMED DISTRIBUIDORA LTDA RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046 - LOT JARDIM AMERICA - CABEDELO - PB - CEP: 58102592 FONE/FAX: 30219610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.479.686 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0811 3238 0000 0160 5500 1000 4796 8614 1310 8720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	



INScrição ESTADUAL	INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161645364		11.323.800/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		70.104.344/0001-26	03/08/2021
ENDEREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS 552		BAIRRO CENTENARIO	CEP 58108610
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		FONE/FAX 8333439001	UF PB
		INScrição ESTADUAL 161027946	HORA ENTRADA/SAIDA 21:38

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	17/08/2021	1.609,97	004	07/09/2021	1.359,46			
	002	24/08/2021	1.359,46	005	14/09/2021	1.359,44			
	003	31/08/2021	1.359,46						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
		524,40		94,39	6.272,49		250,90	6.786,94	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	9,95	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.047,79

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA		0-Do emitente				03.257.465/0001-10
ENDEREÇO R. PRESIDENTE CAFE FILHO		MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB	INScrição ESTADUAL 162674562		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
23	CAIXA		11	22,668	22,668	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CIOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2859	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR (GERMED) Lista (+) Desc.Emb.97.44% Volume: 2,16	30049059	030	5403	UN	114	0,99	112,86				0,00
6672	ATENOLOL 25MG 30CPR (SANDOZ) Lista (+) Desc.Emb.91.82% Volume: 14,15,16	30049042	030	5403	UN	340	1,09	370,60				0,00
9062	ATROVEX GTS 20ML (ESCOPOLAMINA) Lista (-) Desc.Emb.48.54% Volume: 20	30039099	030	5403	UN	150	5,99	898,50				0,00
8851	COMPLEXO B 100ML (POLIVITAMINICO) Lista (-) Desc.Emb.79.22% Volume: 3,4,5,6	30039012	030	5403	UN	200	2,89	578,00				0,00
11768	FLAGIMAX LIQ 100ML (METRONIDAZOL) Lista (+) Desc.Emb.43.77% Volume: 13,17,18	30049066	030	5403	UN	120	6,9890	838,68				0,00
197592	HIDROKIZINA DICLOR 25MG 30CPR (NOVA QUIMICA) Lista (-) Desc.Emb.14.38% Volume: 22	30049069	030	5403	UN	70	18,9910	1.329,37				0,00
4021	MICONIL LOC 30ML NITR MICONAZOL (PHARMASCIENCE) Lista (-) Desc.Emb.67.95% Volume: 19	30049066	030	5403	UN	50	3,49	174,50				0,00
204023	PARACETAMOL 750MG 200CPR 20 X 10 (MEDQUIMICA) Lista (-) Desc.Emb.62.02% Volume: 7,19	30039055	030	5403	UN	15	32,9930	494,90				0,00
200188	RISPERIDONA 2MG 30CPR *C1 (SANDOZ) (C1) Lista (+) Desc.Emb.83.23% Volume: 1,23	30049069	030	5403	UN	100	7,7510	775,10				0,00
10862	SULF+TRIM 400/80MG 20CPR (VITAMEDIC) Lista (+) Desc.Emb.73.18% Volume: 8,9,10,19	30049072	030	5403	UN	200	3,4540	690,80				0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED;;;;;PORTARIA 344/98; PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:C1; ; ;	Butel (26)



**PBMED DISTRIBUIDORA
LTDA**

RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046 - LOT JARDIM
AMERICA - CABEDELO - PB - CEP: 58102592 FONE FAX:
30219610

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.479.686

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0811 3238 0000 0160 5500 1000 4796 8614 1310 8720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210021644180 - 03/08/2021 21:38:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161645364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

11.323.800/0001-60

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CS (CST)	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	ALIQ ICMS	VAL IPTU
14140	VITAXON 500MG 24CPR (AIRELA) Lista (-) Desc. Emb. 72.69% Volume: 11,12,21	21069030	000	5102	UN	125	4,1890	523,63	524,40	94,39	18,00	0,00



RECEBIMOS DE PBMED DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 479686
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 PBMED DISTRIBUIDORA LTDA RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046 - LOT JARDIM AMERICA - CABEDELO - PB - CEP: 58102592 FONE/FAX: 30219610	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.479.686 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0811 3238 0000 0160 5500 1000 4796 8614 1310 8720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210021644180 - 03/08/2021 21:38:16	



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ
161645364		11.323.800/0001-60		11.323.800/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		70.104.344/0001-26		03/08/2021
ENDEREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS 552		BAIRRO CENTENARIO	CEP 58108610	DATA ENTRADA/SAÍDA 03/08/2021
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	FONE/FAX 8333439001	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	HORA ENTRADA/SAÍDA 21:38

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	17/08/2021	1.609,97	004	07/09/2021	1.359,46			
	002	24/08/2021	1.359,46						
	003	31/08/2021	1.359,46						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS	
524,40		94,39	6.272,49		250,90	6.786,94	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SFGRUO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	9,95
VALOR DO IPT		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		7.047,79	

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA SANTA		FRETE POR CONTA D-Do emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
R. PRESIDENTE CAFE FILHO					PB	03.257.465/0001-10
MUNICÍPIO CABEDELO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
PB		162674562				
QI ANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
23	CAIXA		11	22,668	22,668	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	USF/CSOSN	CI OP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
2859	ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR (GERMED) Lista (+) Desc.Emb.97.44% Volume: 2,16	30049059	030	5403	UN	114	0,99	112,86				0,00
6672	ATENOLOL 25MG 30CPR (SANDOZ) Lista (+) Desc.Emb.91.82% Volume: 14,15,16	30049042	030	5403	UN	340	1,09	370,60				0,00
9062	ATROVEX GTS 20ML (ESCOPOLAMINA) Lista (-) Desc.Emb.48.54% Volume: 20	30039099	030	5403	UN	150	5,99	898,50				0,00
8851	COMPLEXO B 100ML (POLIVITANINICO) Lista (-) Desc.Emb.79.22% Volume: 3,4,5,6	30039012	030	5403	UN	200	2,89	578,00				0,00
11768	FLAGIMAX LIQ 100ML (METRONIDAZOL) Lista (+) Desc.Emb.43.77% Volume: 13,17,18	30049066	030	5403	UN	120	6,9890	838,68				0,00
197592	HIDROXIZINA DICLOR 25MG 30CPR (NOVA QUIMICA) Lista (-) Desc.Emb.14.38% Volume: 22	30049069	030	5403	UN	70	18,9910	1.329,37				0,00
021	MICONIL LOC 30ML NITR MICONAZOL (PHARMASCIENCE) Lista (-) Desc.Emb.67.95% Volume: 19	30049066	030	5403	UN	50	3,49	174,50				0,00
204023	PARACETAMOL 750MG 200CPR 20 X 10 (MEDQUIMICA) Lista (-) Desc.Emb.62.02% Volume: 7,19	30039055	030	5403	UN	15	32,9930	494,90				0,00
200188	RISPERIDONA 2MG 30CPR *C1 (SANDOZ) (C1) Lista (+) Desc.Emb.83.23% Volume: 1,23	30049069	030	5403	UN	100	7,7510	775,10				0,00
10862	SULF+TRIM 400/80MG 20CPR (VITAMEDIC) Lista (+) Desc.Emb.73.18% Volume: 8,9,10,19	30049072	030	5403	UN	200	3,4540	690,80				0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FANTASIA DESTINATÁRIO:ENDOMED; ; ; ; ; ; PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:C1; ; ; ;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

 <p>PBMED DISTRIBUIDORA LTDA</p> <p>RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046 - LOT JARDIM AMERICA - CABEDELO - PB - CEP: 58102592 FONE FAX: 30219610</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.479.686 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCAL</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2521 0811 3238 0000 0160 5500 1000 4796 8614 1310 8720</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. TRIBUT.	UNP
161645364		11.323.800/0001-60

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CS ESTADO	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14140	VITAXON 500MG 24CPR (ALRELA) Lista (-) Desc. Emb. 72.69% Volume: 11.12.21	21069030	000	5102	UN	125	4,1890	523,63	524,40	94,39	18,00	0,00



**MAXWELLFARMA DIST
DE MEDICAMENTOS
LTDA**

R. ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104 - ALTO BRANCO -
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58401753 FONE FAX:
30632306

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.085.865

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0812 5846 1700 0180 5500 1000 0858 6515 6075 1942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PRO. COÓRDE DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210022611832 - 12/08/2021 19:42:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161763138

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. TR. B

CNPJ

12.584.617/0001-80

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CS C60605	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3294	METFORMINA GLICOMET 500MG COM 30 CPR (VITAM) Lista (o)	30049049	030	5403	UN	120	3.19	382,80				0,00
3477	SIMETICONA 40MG 20 CPR MULTILAB (MULTI) Lista (o)	30049099	030	5403	UN	120	2.29	274,80				0,00
3992	ENALAPRIL RENOPRIL CX 20 MG 30 CP (BELFA) Lista (o)	30049067	030	5403	UN	120	2.99	358,80				0,00
4197	METFORMINA 850MG 30 COM REV (MULTI) Lista (o)	30049049	030	5403	UN	400	4.37	1.748,00				0,00



RECEBEMOS DE MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 85879
		SÉRIE: 1

 MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA R ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104 - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58401753 FONE/FAX: 30632306	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2521 0812 5846 1700 0180 5500 1000 0858 7916 4597 7347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.085.879 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. 408 RUBRICA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210022700528 - 13/08/2021 15:21:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161763138	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 12.584.617/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED		70.104.344/0001-26	13/08/2021
ENDEREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS 552	BARRIO CENTENARIO	CEP 58428060	DATA ENTRADA/SAIDA 13/08/2021
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	FONE/FAX 8333439003	UF PB	HORA ENTRADA/SAIDA 15:20
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	12/09/2021	767,05	004	12/10/2021	686,62			
	002	22/09/2021	686,62	005	22/10/2021	686,62			
	003	02/10/2021	686,62	006	01/11/2021	686,62			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	4.038,60	161,55	4.020,66		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SFGRUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	17,94	0,00	4.200,15	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL GIORGI PEREORA DA COSTA ME						17.334.801/0001-96
ENDEREÇO RUA OTACILIO NEPOMUCENO GALPAO 04		MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162555040	
QUANTIDADE 12	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 9	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSII	UNT. CSOSN	CI OP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC. ICMS	VL.R. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2719	#ALPRAZOLAM (B1) 1MG C 30 CPR NOVA QUIMICA (NOVA) (B1) Lista (o)	30049064	030	5403	UN	180	2,40	432,00				0,00
2752	#FENOBARBITAL 100MG (B1) C 30 CPR TEUTO (TEUTO) (B1) Lista (o)	30049069	030	5403	UN	200	5,08	1.016,00				0,00
2789	#RISPERIDONA (C1) 3MG COMP REV C/30 GEN (TEUTO) (C1) Lista (o)	30049069	030	5403	UN	100	9,69	969,00				0,00
2921	#FENITOINA 100MG (C1) COMP C/30 GEN TEUTO (TEUTO) (C1) Lista (o)	30049065	030	5403	UN	50	3,55	177,50				0,00
2921	#FENITOINA 100MG (C1) COMP C/30 GEN TEUTO (TEUTO) (C1) Lista (o)	30049065	030	5403	UN	71	3,55	252,05				0,00
2921	#FENITOINA 100MG (C1) COMP C/30 GEN TEUTO (TEUTO) (C1) Lista (o)	30049065	030	5403	UN	179	3,55	635,45				0,00
3377	#OMEPRAZOL 40MG 7 CPR GERMED (GERME) (C1) Lista (o)	30049069	030	5403	UN	36	1,99	71,64				0,00
3377	#OMEPRAZOL 40MG 7 CPR GERMED (GERME) (C1) Lista (o)	30049069	030	5403	UN	64	1,99	127,36				0,00
3720	#PREGABALINA 75MG (C1) CAPS C/30 GEN (TEUTO) (C1) Lista (o)	30049039	030	5403	UN	34	9,99	339,66				0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FANTASIA DESTINATARIO: ; ; ; ; ; PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, B1, C1, C1, C1, C1, C1; ; ; ; RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0	

RECIBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 345615 SÉRIE: 1

 DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE - CEP: 50740080 FONE/FAX: 8121021819	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.345.615 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2621 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3456 1515 6420 2964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora
		 Rubrica: 409

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210063238041 - 17/08/2021 10:25:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 169999726	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA (17723)		70.104.344/0001-26	17/08/2021
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R. TEIXEIRA DE FREITAS 552	CENTENARIO	58108610	17/08/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPINA GRANDE	8333439001	PB	161027946
			HORA ENTRADA/SAÍDA 10:24

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	18/08/2021	4.674,34						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS		
4.075,10	489,01	6.045,82	599,24	4.075,10		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SFGRUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,34	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	FRETE POR CONTA 0-Do emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE 6	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 5	PESO BRUTO 21,924	PESO LÍQUIDO 21,924		

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	UNT/CSOSN	CI/OP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3959	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 CPR C/500 (GEOLAB-GO) Lista (Pos) Desc. 0,00%	30049069	010	6403	CX	20	34,95	699,00	699,00	83,88	12,00	
7955	CARBONATO LÍTRIO 300 MG *(C1) G CX/500 COMP (ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA) Lista (Pos) Desc. 0,00%	30049099	010	6403	CX	2	199,50	399,00	399,00	47,88	12,00	
6936	CEFALEXINA 500 MG C/200 CAP C/200 CAP (ABL) Lista (Pos) Desc. 0,00%	30042052	010	6403	CX	30	67,98	2.039,40	2.039,40	244,73	12,00	
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML C/200 FR (HIPOLABOR-MG) Lista (Pos) Desc. 0,00%	30049069	010	6403	CX	1	338,00	338,00	338,00	40,56	12,00	
322	HALOPERIDOL 5MG CX/200 CPR C/1 CPR (CRISTALIA-SP) Lista (Pos) Desc. 0,00%	30049069	010	6403	CX	15	39,98	599,70	599,70	71,96	12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 592769; Trib aprox R\$548,10 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT; Res. Listas(4.075,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out); Fantasia=ENDOMED; Ag. Cobrador=ANTECIPADO ; Cod. Operador=2916; IE 169999726 ; ; ;	

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CFARFENSE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 259014
		SÉRIE: 0

 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N, KM 02, SN - SÍTIO BARREIRAS - BARBALHA - CE - CEP: 63180000 FONE/FAX: 8835327000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2321 0506 6283 3300 0146 5500 0000 2590 1411 0022 4293
	Nº 000.259.014 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Autorizadora
NATUREZA DA OPERACAO VENDE COM SUBST.		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 123210030489153 - 28/05/2021 11:47:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068480075	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 169014428	CNPJ 06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		70.104.344/0001-26	28/05/2021
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552		CEP 58108610	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/05/2021
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	BAIRRO CENTENARIO	UF PB	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:37
FONE/FAX 8333439003	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161027946		

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	29/05/2021	969,95	004	27/07/2021	2.753,34			
	002	27/06/2021	2.753,33						
	003	12/07/2021	2.753,33						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
		8.260,00		991,20	10.895,27		8.260,00
VALOR DO FRFTF	VALOR DO SFGURO	DESCUNTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.229,95		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Do emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
61	CAIXA			145,000	145,000	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0701003	SOL. CLORETO DE SODIO 20% 10ML - SF	30039099	010 6401 UN	2.000	0,33000000	660,00	660,00	79,20	12,00	
0704001	DIPIFARMA INJETAVEL(DIPIRONA MONOIDR 500MG/ML) 2ML	30039099	010 6401 UN	5.000	0,64000000	3.200,00	3.200,00	384,00	12,00	
0706003	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML - HOSP	30039099	010 6401 UN	5.000	0,88000000	4.400,00	4.400,00	528,00	12,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES MEDICAMENTO ISENTO DE FECOP. LOCAL ENTREGA: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 BAIRRO: CENTENARIO MUN.: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58108610 Cart: 31 Informações adicionais de interesse do Fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 052810. Cliente: 001035 S	

Fwd: SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005/2021 - ENDOMED

De: ENDOMED MEDICAMENTOS (endomed.ne@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 10:03 BRT



Bom dia

Segue em anexo a solicitação de realinhamento de preços referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021.

Att

----- Forwarded message -----

De: **ENDOMED MEDICAMENTOS** <endomed.ne@gmail.com>

Date: qua., 18 de ago. de 2021 às 15:46

Subject: SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005/2021 - ENDOMED

To: Cpl Equador <cplequador_rn@yahoo.com.br>

Bom dia

Segue em anexo a solicitação de realinhamento de preços referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021.

Att

 Livre de vírus. www.avast.com.

-  109 - PARACETAMOL 750 MG - NF 479686.pdf
34.3kB
-  31 - CEFALEXINA 500 MG - NF 345615.pdf
28.9kB
-  105 - OMEPRAZOL 40 MG - NF 85879.pdf
29kB
-  46 - DAPIRONA GOTAS 10 ML - NF 259014.pdf
29.2kB
-  114 - PREDNISONA 5 MG - NF 85865.pdf
35.1kB
-  27 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIP COMP - NF 84631.pdf
28.8kB
-  26 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIP 20 ML - NF 479686.pdf
34.3kB
-  EQUADOR - SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005-2021.pdf
2.6MB



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021.

Apostilamento para reequilíbrio econômico financeiro do objeto ao Termo de Contrato Nº **01PP5/2021**, em face de aumento concedido pelos fabricantes e distribuidoras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua José Marcelino, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.225/0001 – 14, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 001625137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e do CPF/MF nº 034.148.724-47, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande/PB, cadastrado no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 70.104.344/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu bastante Procurador **JAIRO JERBERTON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 023.485.854-05.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 210226PP00005, Pregão Presencial nº 00005/2021 e Contrato n.º 01PP5/2021.

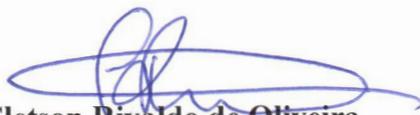
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

FUNDAMENTO: Com base no Item 19.0 – DO REAJUSTAMENTO, do art. 65, II, da Lei Federal N.º 8.666/93. e do disposto no Contrato n.º 01PP5/2021, na Cláusula Quarta, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2021, ao Contrato n.º 01PP5/2021, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor de medicamentos injetáveis em face dos aumentos concedidos pelos fabricantes e distribuidores e que impactam nos preços finais de diversos medicamentos, conforme a tabela abaixo com os preços contratados, preços de compra hoje e os preços de realinhamento, de acordo com as notas fiscais apresentadas e datadas de 21/07/2021, 03/08/2021, 12/08/2021, 13/08/2021, 17/08/2021, 28/08/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR DE COMPRA	PROPOSTO
26	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA20ML	FRAS	6,99	5,99	8,39
27	BROMETO DE ESCOPLOLAMINA+DIPIRONA	COMP	0,45	0,44	0,62
31	CEFALEXINA 500MG	COMP	0,42	0,33	0,46
46	DIPIRONA GOTAS 10ML	FRAS	0,97	0,88	1,23
105	OMEPRAZOL 40 MG	COMP	0,20	0,28	0,39
109	PARACETAMOL 750 MG	COMP	0,22	0,16	0,22

114	PREDNISONA 5MG	COMP	0,10	0,16	0,22
-----	----------------	------	------	------	------

Equador (RN), 28 de julho de 2021.



Cletson Rivaldo de Oliveira
Prefeito Constitucional -





ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Campina Grande PB; 04 de novembro de 2021

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Equador RN



ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário - Campina Grande PB; inscrita no C.N.P.J. sob o nº 70.104.344/0001-26, vem respeitosamente perante esta Comissão, na pessoa do seu representante legal Sr Washington José de Queiroz, CPF nº 368.524.304-72, requerer de Vossa Senhoria o **REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS PRODUTOS** - Planilha em anexo, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021.

Considerado o atual cenário do mercado como os sucessivos acréscimos de preços em decorrência da Pandemia COVID-19, como o aumento do valor dos insumos vinculados ao dólar, os produtos registrados na licitação encontram-se abaixo do valor de compra, causando assim um desequilíbrio financeiro para esta empresa, impossibilitando portanto, o fornecimento quanto ao valor licitado, fatos esses imprevisíveis e de força maior.

Deste modo, solicitamos de Vossa Senhoria o realinhamento de preços dos produtos por ora mencionados, e para tanto segue também em anexo as cópias das notas fiscais para atendimento as exigências legais.

Com protestos de estimas e consideração, agradecemos a compreensão.

N. Termos,

P. Deferimento.



ENDOMED

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



PLANILHA DOS PRODUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR DA COMPRA	VALOR REAJUSTADO
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22.5ML.+DIL.	FRAS	3000	15,10	12,99	18,19
95	MICONAZOL CR VAG. 80G C/1 APLIC	BISN	500	5,86	5,44	7,62
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	800	5,60	5,88	8,23

Atenciosamente,



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.504.754
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2521 1111 3238 0000 0160 5500 1000 5047 5419 6931 5244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210031080607 - 03/11/2021 20:41:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161645364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.323.800/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)

CNPJ / CPF

70.104.344/0001-26

DATA DA EMISSÃO

03/11/2021

ENDEREÇO

R TEIXEIRA DE FREITAS, 552

BARRIO - DISTRITO

CENTENARIO

CEP

58108-610

DATA SAÍDA - ENTRADA

03/11/2021

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

FONE / FAX

(83)3343-9001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161027946

HORA DA SAÍDA

20:41:28

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	24/11/2021	Venc.	01/12/2021	Venc.	08/12/2021
valor	R\$ 1.419,01	valor	R\$ 1.288,58	valor	R\$ 1.312,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
529,73	95,35	3.260,24	130,41	0,00	8,74	3.784,00	
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA DEDUÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	5,97	0,00	40,25	3.920,38	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI	(0) Emitente			03.257.465/0001-10
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R. PRESIDENTE CAFE FILHO	CABEDELO	PB	162674562	
QUANTIDADE	SPECIE	MARCA	Nº DE EMERCAÇÃO	PESO BRUTO
8	CAIXA		6	12,600
				PESO LÍQUIDO
				12,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
13245	AMOXICILINA+CLAV 875+125MG 20CPR Lote: 692966 Fab: 21/07/2020 Val: 01/07/2022 PMC: 239,41 Lista (-) Desc.Emb.83.52% Volume: 6 vBCST: 371,61 vICMSST: 14,86 CEST: 1300200	30041012	030	5403	LIN	13	28,5400	0,00%	371,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13245	AMOXICILINA+CLAV 875+125MG 20CPR Lote: 692974 Fab: 05/08/2020 Val: 01/08/2022 PMC: 239,41 Lista (-) Desc.Emb.83.52% Volume: 6 vBCST: 57,17 vICMSST: 2,29 CEST: 1300200	30041012	030	5403	LIN	2	28,5400	0,00%	57,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13245	AMOXICILINA+CLAV 875+125MG 20CPR Lote: 727598 Fab: 07/04/2021 Val: 01/04/2023 PMC: 239,41 Lista (-) Desc.Emb.83.52% Volume: 7,8 vBCST: 1.000,48 vICMSST: 40,02 CEST: 1300200	30041012	030	5403	LIN	35	28,5400	0,00%	998,90	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
204626	AZITROMICINA 500MG SUSP 15ML S/D (PHARLAB) Lote: 21002538 Fab: 07/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 40,63 Lista (-) Desc.Emb.55.80% Volume: 1,8 vBCST: 1.301,05 vICMSST: 52,04 CEST: 1300200	30042029	030	5403	LIN	100	12,9900	0,00%	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15500	OMENAX 20MG 56CAPS GEOLAB Lote: 2109168 Fab: 01/07/2021 Val: 31/07/2023 PMC: 37,59 Lista (-) Desc.Emb.80.54% Volume: 2,5 vBCST: 529,93 vICMSST: 21,20 CEST: 1300300	30049069	030	5403	LIN	100	5,2910	0,00%	529,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14140	VITAXON 500MG 24CPR (AIRELA) Lote: 2010047 Fab: 29/09/2020 Val: 29/09/2022 Lista (-) Desc.Emb.65.52% Volume: 3,4 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	000	5102	LIN	100	5,2890	0,00%	528,90	529,73	95,35	18,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED
REPRES_23 OPERAD 37 AG. COB-PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 805007

RESERVADO AO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Montebello
 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 RUA COSMORAMA, 710
 BOA VIAGEM - 51130-080
 RECIFE - PE Fone/Fax: 3035-9050

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.101.421
Série 001
 Folha 2 2



CHAVE DE ACESSO
2621 0408 6747 5200 0140 5500 1000 1014 2113 6362 4868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA NORMAL FORA DO ESTADO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **035273950**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SE ENT: **035273950**
 CNPJ: **08.674.752/0001-40**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
6519	SULFADIAZINA DE PRATA 10-MG/G BIS. 30 GR. (NATIV) Lote: 210165 Fab: 01/03/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 Lota (*) Volume: 12 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897848502413	33049072	060	6102	BC	200	4,6888	0,00%		937,76	937,76	112,53	12,00	0,00	0,00
3654	SULFATO FERROSO SOLORAL FR 100ML (NATIV) Lote: 4746 Fab: 01/11/2020 Val: 30/11/2022 PMC: 0,00 Lota (*) Volume: 7 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896133130427	38099099	009	6102	FRA	50	1,9711	0,00%		98,56	98,56	11,83	12,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO ENDOMED
 ICMS Isento conforme cláusula 1 do convenio 65/88
 PORTARIA 344/98- PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL LISTAS C1, B1
 Dados Bancários: Banco do Brasil ag:2811-8 cc 123948-1 PIX:08674752060140
 RESSARC. ENCARGOS BASE 0 VALOR 0
 REPRES. 19 OPERAD 99 AG COB A VISTA Rot. PARAIBA-PB
 PED.VENDA: 188604



SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
RUA GENERAL RAFAEL GUIMARAES, 007
PIEDADE - 54400-440
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE Fone/Fax: (81)3096-0044

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.043.389
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1021 3817 6100 0100 5500 1000 0433 8917 0508 6415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210080198694 - 08/10/2021 17:41:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060001186

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

21.381.761/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA EPP (643) (ALVARA=0600003015)

CNPJ - CPF

70.104.344/0001-26

DATA DA EMISSÃO

08/10/2021

ENDEREÇO

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552

BARRIO / DISTRITO

CENTENARIO

CEP

58108-610

DATA SAÍDA - ENTRADA

08/10/2021

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

FONE - FAX

(83)3343-9003

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161027946

HORA DA SAÍDA

17:42:03

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 08/10/2021
Valor R\$ 2.814,28

CÁLCULO DO EMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.453,50	294,42	3.640,01	360,78	0,00	0,00	2.453,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

COMODATO

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

21.381.761/0001-00

ENDEREÇO

RUA GEN RAFAEL GUIMARAES

MUNICÍPIO

JABOATAO DOS GUARARAPES

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060001186

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

3

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLX UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
2286	BROMOPRIDA 10MG 2ML (G) CX/50 AMP (WASSE) Lote WFF20178 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2024 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 960,63 vICMSST: 95,21 CEST: 1300201 cEAN: 7898269100073	30049045	010	6403	AMP	350	1,8500	0,00%	647,50	647,50	77,70	12,00	0,00	0,00
2884	PREDNISONA 20MG (G) CX/500 COM (SANVA) Lote AZ465 Fab: 19/08/2021 Val: 31/07/2023 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 934,67 vICMSST: 92,64 CEST: 1300201 cEAN: 7896137122523	30043210	010	6403	COM	3.000	0,2100	0,00%	630,00	630,00	75,60	12,00	0,00	0,00
3611	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME (G) BG/30 G (NATIV) Lote 210763 Fab: 01/08/2021 Val: 01/08/2023 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 1.744,71 vICMSST: 172,93 CEST: 1300201 cEAN: 7897848502413	30049072	010	6403	BG	200	5,8800	0,00%	1.176,00	1.176,00	141,12	12,00	0,00	0,00



13/10/2021
neg!

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inib. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO-ENDOMED
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
PRODUTOS COM ST ANTECIPADA
ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APOS 24 HS DA DATA RECEBIMENTO DA MERCADORIA
REPRES: 14 OPERAD. 15 AG. COB CARTEIRA Rota: GERAL
PED.VENDA: 88228

RESERVADO AO FISCO

Montebello

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA COSMORAMA, 710
BOA VIAGEM - 51130-080
RECIFE - PE Fone/Fax: 3035-9050

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.101.421

Série 001

Folha 1 / 2



CRANE DE ACESSO

2621 0408 6747 5200 0140 5500 1000 1014 2113 6362 4868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE NF-E

126210029091265 - 20/04/2021 18:33:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TERC.

CNPJ

08.674.752/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDOMED COM.E REP.DE MED.LTDA (1061) (ALVARA=0323827)

CNPJ/CPF

70.104.344/0001-26

DATA DE EMISSÃO

20/04/2021

ENDEREÇO

R TEIXEIRA DE FREITAS, 552

BARRIO / DISTRITO

CENTENARIO

CEP

58108-610

DATA DA DATA DE ENTRADA

20/04/2021

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

PB

PHONE - FAX

(83)3343-9001

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161027946

FATURA / DUPLICATA

Núm.

001

Venc.

25/04/2021

valor

RS 8.017,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS				
8.017,30	962,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

TIPO DE CONTRATAÇÃO

(0) Emitente

CORREÇÃO

VALOR DO VOLUME

CNPJ/CPF

08.674.752/0001-40

ENDEREÇO

RUA COSMORAMA

MO NÚMERO

RECIFE

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035273950

QUANTIDADE

34

EMPAC.

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

12

TIPO DE VOLUME

1,000

VALOR DO VOLUME

1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SF	QDST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
927	AMIODARONA 50MG/ML 3ML (G) AMP (HIPOL) Lote: AD-009-21 Fab: 12/02/2021 Val: 31/01/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898123067749	30049054	000	6102	AMP	100	2,9627	0,00%	296,27	206,27	24,75	12,00	0,00	0,00
378	AZI TROMBINA 650 MG SUSP. GEN UND (PRATI) Lote: 21A43 Fab: 02/12/2020 Val: 02/12/2022 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 18,19,20,21,22,23 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7899547901490	30042029	000	6102	FR	300	7,5908	0,00%	2.277,24	2.277,24	273,27	12,00	0,00	0,00
3782	CARBANALZEPINA 20MG/ML (G) (C1) 100ML (SANVA) (C1) Lote: 42219 Fab: 01/03/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 PF: 7 00 Lista (+) Volume: 1 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 950000047828	30049065	000	6102	FR	50	11,4052	0,00%	570,26	570,26	68,43	12,00	0,00	0,00
5904	CEPFALEXINA 250 MG/5 ML SUSP. und (ABL) Lote: 109363C Fab: 08/10/2020 Val: 30/12/2022 Lista (+) Volume: 15, 5,17,32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 789811244711	30042053	000	6102	LN	250	5,1456	0,00%	1.229,12	1.229,12	147,49	12,00	0,00	0,00
2454	DEXAMETASONA ELIX 0,5MG/5ML VP FR. 100ML (FARMA) Lote: DB21C078 Fab: 23/03/2021 Val: 23/03/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 24,25,26,27,28,29,30,31,32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166043165	30039060	000	6102	LN	500	1,3415	0,00%	670,90	670,90	80,51	12,00	0,00	0,00
2916	FENGBARBITAL 40 MG (B-1) GEN FR 20 ML (UNIAO) (B1) Lote: 2020936 Fab: 09/06/2020 Val: 30/06/2022 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 33 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896096237167	30049069	000	6102	FR	50	3,9284	0,00%	196,42	196,42	23,57	12,00	0,00	0,00
7800	LORATADINA 1MG/ML XRP FR 100 ML (CIMED) Lote: 2104895 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 8,9,10,11 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9500000878861	30049069	000	6102	FR	200	2,5139	0,00%	502,78	502,78	60,33	12,00	0,00	0,00
297	MEFLOCLORAMIDA 4 MG/ML 10 ML FRASCOS (MARIO) Lote: 204056A Fab: 01/10/2020 Val: 30/10/2022 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 2,3,4,5,6,32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896017592373	30049041	000	6102	LN	500	0,8760	0,00%	438,30	438,30	52,60	12,00	0,00	0,00
6143	METRONIDAZOL 4% SUSP FR (EMS) Lote: 1W6687 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 PMC: 0,00 PF: 7 00 Lista (+) Volume: 13,14,32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896004702049	30049066	000	6102	FR	150	5,1577	0,00%	773,66	773,66	92,84	12,00	0,00	0,00
1601	NICONAZOL CREME DERM. 20MG/G (G) 28G (PRATI) Lote: 20C572 Fab: 17/03/2020 Val: 17/03/2022 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898148295357	30049066	000	6102	BG	45	2,3205	0,00%	104,43	104,43	12,53	12,00	0,00	0,00
1601	NICONAZOL CREME DERM. 20MG/G (G) 28G (PRATI) Lote: 20C58D Fab: 17/03/2020 Val: 17/03/2022 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 32 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898148295357	30049066	000	6102	BG	45	2,3204	0,00%	11,60	11,60	1,39	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO:ENDOMED

ICMS Isento conforme cláusula 1 do convenio 65/88

PORTARIA 344/98 PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL LISTAS C1, B1

Dados Bancários Banco do Brasil ag:2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140

RESSARC ENCARGOS BASE O VALOR: 0

REPRES 19 OPERAD 99 AG, COB: A VISTA ROR, PARAIBA-PB

PED.VENDA: 188664

ROD. BR-409/4007

LANÇADO

22/04/2021



MAXWELL FARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.086.654
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0912 5846 1700 0180 5500 1000 0866 5412 7113 7106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NOME DA EMPRESA: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161763138** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EST. EMITENTE: **12.584.617/0001-80**
CNPJ: **70.104.344/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (S13)**
ENDEREÇO: **R TEIXEIRA DE FREITAS, 552**
MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**
CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **01/09/2021**
RABRHO / DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58428-060** DATA DA SAÍDA - ENTRADA: **01/09/2021**
UF: **PB** FONE/FAX: **(83)3343-9003** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **15:42:56**

Num.	Venc.	valor																		
001	01/10/2021	RS 455,91	002	06/10/2021	RS 342,71	003	11/10/2021	RS 342,71	004	16/10/2021	RS 342,71	005	21/10/2021	RS 342,71	006	26/10/2021	RS 342,71	007	31/10/2021	RS 314,41
008	05/11/2021	RS 314,41	009	15/11/2021	RS 172,91															

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR DO IPI SUBT.	VALOR DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.856,91	114,28	114,28	0,00	26,91	0,00	0,00	2.971,15

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **DESTINATARIO** PREFIXO DO CONT.: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **7** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **4** PÊSO BRUTO: **1,000** PÊSO LÍQUIDO: **1,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	SH	OCST	CFOP	UNID	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1024	CARBIDOL-CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG C/30 (TEUTO) Lote: 89920419 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (+) vBCST: 2.005,90 vICMSST: 80,24 cEAN: 7896112189923	30049035	030	5403	UN	100	19,8700	0,00%		1.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1154	DEXCLOR-BETAMET XP 120ML GEN GLOBO (GLOBO) Lote: 207-009/20 Fab: 17/08/2020 Val: 17/08/2022 Lista (-) vBCST: 214,31 vICMSST: 8,57 cEAN: 7898060132075	30039099	030	5403	UN	71	2,9900	0,00%		212,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1154	DEXCLOR-BETAMET XP 120ML GEN GLOBO (GLOBO) Lote: 207-010/20 Fab: 09/09/2020 Val: 09/09/2022 Lista (-) vBCST: 87,53 vICMSST: 3,50 cEAN: 7898060132075	30039099	030	5403	UN	29	2,9900	0,00%		86,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116	MICONAZOL MICOZEN 20MG/G CR VAG 80G C/14APLIC TELITO (TEUTO) Lote: 9190049 Fab: 12/08/2020 Val: 12/08/2022 Lista (o) vBCST: 549,17 vICMSST: 21,97 cEAN: 7896112191902	30049099	030	5403	UN	100	5,4400	0,00%		544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



06/09/2021
negot.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Info. Contribuinte FANTASIA DESTINATARIO
RESSARC. ENCARGOS BASE: 0 VALOR 0
REPRES 1 OPERAD 2 AG COB SANTANDER Rota. CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 8776

RESERVADO AO FISCO

SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005-2021 - ENDOMED

De: ENDOMED MEDICAMENTOS (endomed.ne@gmail.com)

Para: cplequador_rn@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 14:59 BRT

Boa tarde,

Segue em anexo o ofício de solicitação realinhamento de preços referente ao PP 005-2021

Att

Endomed

 EQUADOR - SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS PP 005-2021 (2).pdf
2,3MB

 NF 504754 - AZITROMICINA 900 MG SUSP.pdf
787,2KB

 NF 086654 - MICONAZOL CR.pdf
726,3KB

 NF 043389 - SULFADIAZINA DE PRATA.pdf
703,0KB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021.

Apostilamento para reequilíbrio econômico financeiro do objeto ao Termo de Contrato Nº **01PP5/2021**, em face de aumento concedido pelos fabricantes e distribuidoras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR. Estado do Rio Grande do Norte. Entidade de Direito Público Interno. com sede na Rua José Marcelino, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN. devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.225/0001 – 14, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 001625137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte. e do CPF/MF nº 034.148.724-47, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande/PB. cadastrado no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 70.104.344/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu bastante Procurador **JAIRO JERBERTON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 023.485.854-05.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 210226PP00005, Pregão Presencial nº 00005/2021 e Contrato n.º 01PP5/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos – Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da UMIIIE e das Unid. Básica de Saúde no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2021.

FUNDAMENTO: Com base no Item 19.0 – DO REAJUSTAMENTO, do art. 65, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e do disposto no Contrato n.º 01PP5/2021, na Cláusula Quarta, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2021, ao Contrato n.º 01PP5/2021, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor de medicamentos injetáveis em face dos aumentos concedidos pelos fabricantes e distribuidores e que impactam nos preços finais de diversos medicamentos, conforme a tabela abaixo com os preços contratados, preços de compra hoje e os preços de realinhamento, de acordo com as notas fiscais apresentadas e datadas de 01/09/2021, 08/10/2021, 03/11/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR DE COMPRA	PROPOSTO
23	AZITROMICINA 900MG SUSP. DE 22.5ML+DIL.	FRAS	R\$15,10	R\$12,99	R\$16,23
95	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/1 APLIC.	BISN	R\$5,86	R\$5,44	R\$13,27
125	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISN	R\$5,60	R\$5,88	R\$7,35

Equador /RN; em 05 de Novembro de 2021.



Cletson Rivaldo de Oliveira
Prefeito Constitucional -





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:30 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2022.

Código de controle da certidão: **7088.AF59.731C.BC32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 4829.0ACF.CAEC.D0D2

Emitida no dia 09/09/2021 às 11:18:41

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 10.606/2021

Código Data Abertura
323827

Razão Social / Nome
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:
70.104.344/0001-26

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
0323827



Endereço
R TEIXEIRA DE FREITAS nº 552 BAIRRO: CENTENARIO CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58108610

Atividade
OUTROS REPRESENTANTES COM. E AGENTES DO COM. ESP. EM PROD. NAO ESP. ANT.COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ 70.104.344/0001-26, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0323827, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 10:41:58 do dia 06 de Setembro de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN84F923EF7122EB2C0CE84E64CF7124C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Salvar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB /
58108-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

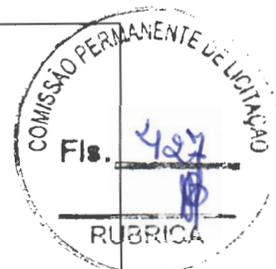
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101201422598781110

Informação obtida em 19/10/2021 09:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Certidão n°: 18191775/2021
Expedição: 08/06/2021, às 15:17:28
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.104.344/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

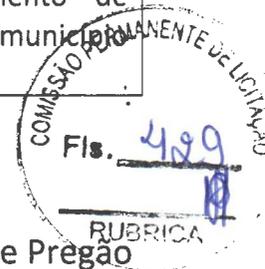
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCESSO:	210226PP000005
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00005/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos – Farmácia Básica – para o município de Equador/RN.



RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial SRP n.º 00005/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos – Farmácia Básica – para o município de Equador/RN, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos – Farmácia Básica – para o município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

VENCEDOR E VALOR: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 413.693,50. PHOSPODONT LTDA – R\$ 78.761,00.

15.0 QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado noutro processo licitatório (fls. 01/59);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 65);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 66);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 17/59 e fls. 67/117);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 110/112);

16.0- QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.



17.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 113/117).

18.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, a Ata, da Sessão, o histórico da Ata, Mapa Comparativo, a adjudicação, a homologação do certame pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 118/343).

19.0 – CONTRATO.

CONTRATO (fls. 347/351) N.º 01PP5/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 413.693,50

VIGÊNCIA: até 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

CONTRATO (fls. 352/358) N.º 02PP5/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: PHPSPDONT LTDA.

VALOR: R\$ 78.761,00

VIGÊNCIA: até 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 363).

Na sequência, o contrato foi aditivado.

20.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

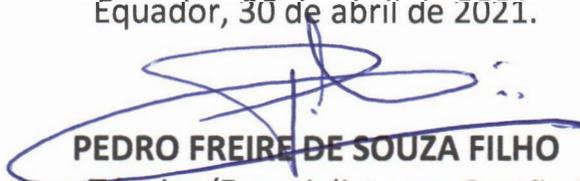
Ausência de falhas no procedimento.

21.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00005/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 30 de abril de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.

